

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA

“QUEM VOCÊ PENSA QUE É?”

Subjetividades das Mulheres do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Situação de
Violência de Bauru/SP face à aplicação da Lei Maria da Penha.



MARÍLIA

2015

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA

“QUEM VOCÊ PENSA QUE É?”

Subjetividades das Mulheres do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Situação de Violência de Bauru/SP face à aplicação da Lei Maria da Penha.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Campus de Marília, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Linha de Pesquisa: Cultura, Identidade e Memória.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Eduardo Teixeira.

MARÍLIA

2015

Silva, Flávia Candido da.
S586q “Quem você pensa que é?”: subjetividades das mulheres do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Situação de Violência de Bauru/SP face à aplicação da Lei Maria da Penha / Flávia Candido da Silva. – Marília, 2016.
90 f. ; 30 cm.

Orientador: Paulo Eduardo Teixeira.
Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, 2016.
Bibliografia: f. 84-90

1. Violência contra as mulheres. 2. Políticas públicas. 3. Brasil - [Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006]. 4. Relações de gênero. I. Título.

CDD 362.8292

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA

“QUEM VOCÊ PENSA QUE É?”

**Subjetividades das Mulheres do Centro de Referência de Atendimento à Mulher
Situação de Violência de Bauru/SP face à aplicação da Lei Maria da Penha.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Campus de Marília, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Linha de Pesquisa: Cultura, Identidade e Memória.

BANCA EXAMINADORA

Dr. Paulo Eduardo Teixeira (Orientador)

Departamento de Ciências Políticas e Econômicas Universidade Estadual Paulista - UNESP,
FFC/Marília

Dra. Lílían Henrique de Azevedo

Departamento de Ciências Políticas e Econômicas Universidade Estadual Paulista - UNESP,
FFC/Marília

Dra. Lúdia Viana Possas

Departamento de Ciências Políticas e Econômicas Universidade Estadual Paulista - UNESP,
FFC/Marília

Marília, 03 de fevereiro de 2016.

Dedico à meu pai, Luiz (*in memorian*).

AGRADECIMENTOS

Agradeço a meu pai, cuja presença se foi enquanto eu escrevia essa dissertação. Sua vida de muito trabalho, agricultor de profissão e *colonop* amor à terra, sempre presente na minha trajetória, propiciando todas as condições para que eu pudesse realizar este sonho. Me ensinou muito com sua simplicidade, sua forma de observar o tempo e os ciclos da vida, próprios do seu ofício; Juntamente com minha mãe, Maria, me ensinaram a face do amor, do cuidado, no seu exemplo de vida, apesar de todas as adversidades; Agradeço a minhas irmãs e irmão, que me incentivaram e ajudaram a não esmorecer quando pensei em desistir. Agradeço ao meu orientador, Paulo Eduardo Teixeira, sempre muito prestativo e solícito, de uma generosidade admirável, desde o nosso primeiro contato; Agradeço também aos amigos, os antigos da vida, e os novos que fiz nessa passagem pela Unesp/Marília, que souberam compreender meu tempo de recolhimento e que não abandonaram a nossa amizade, com certeza deram toda a alegria ao meu mestrado e compensaram todas as dificuldades.

Ensino

*Minha mãe achava estudo
a coisa mais fina do mundo.*

Não é.

A coisa mais fina do mundo é o sentimento.

Aquele dia de noite, o pai fazendo serão,

ela falou comigo:

"Coitado, até essa hora no serviço pesado".

Arrumou pão e café , deixou tacho no fogo com água quente.

Não me falou em amor.

Essa palavra de luxo.

(Adélia Prado)

“Creemos que podemos y debemos seguir deconstruyendo la historia e al sujeto de la historia en los pasillos o en las aulas de la academia, pero sin dejar de mirar la realidad que se impone más allá de los cristales de ese recinto por ahora, escasamente poroso.”

(Maria Dolores Aybar Ramirez)

RESUMO

Esta obra é uma investigação acerca da Lei Maria da Penha e as Políticas Públicas associadas ao enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil. Tais políticas foram implantadas após múltiplas reivindicações de movimentos sociais e feministas. A pesquisa teve como foco o Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência do município de Bauru, em duas frentes, quantitativa e qualitativa. Examinamos as fichas de atendimento desde a criação do Centro em 2010, e entrevistamos duas mulheres, uma que é atendida no Centro e uma funcionária que lá trabalha. Partindo destas narrativas seguimos em busca das razões culturais na formação identitária de homens e mulheres que expliquem a alta incidência de relacionamentos violentos. Por fim apresentamos o atual estágio das discussões no âmbito penal na busca de soluções que unam punição e prevenção de novas violências.

Palavras-chave: Mulher. Gênero. Violência. Lei Maria da Penha. Políticas Públicas.

ABSTRACT

This work is an investigation of the Maria da Penha Law and Public Policy associated with addressing violence against women in Brazil. Such policies were implemented after multiple claims of social and feminist movements. The research focused on the Customer Reference Center for Women Victims of Violence in the city of Bauru, on two fronts, quantitative and qualitative. We examined the medical records since the establishment of the Centre in 2010, and interviewed two women, one that is answered in the center and an employee who works there. From these narratives follow in search of cultural reasons in identity formation of men and women to explain the high incidence of violent relationships. Finally we present the current stage of discussions on criminal matters in the search for solutions that unite punishment and prevention of further violence.

Key Words: Women. Gender. Violence. Maria da Penha Law. Public Policy.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Indicadores sintomáticos de uma mulher em situação de violência	41
Quadro 2: Relação da Vítima com o Agressor	47
Quadro 3: Acolhimento na casa-abrigo	48
Quadro 4: Tipos de agressão	48

LISTA DE SIGLAS

CRAM	Centro de Referência de atendimento à Mulher vítima de Violência
DDM	Delegacia de Defesa da Mulher
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
OMS	Organização Mundial da Saúde
CEDAW	Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

SUMÁRIO

1.TRAJETÓRIA DE PESQUISA	13
1.1 Metodologia	23
1.2 Análise dos dados	24
1.3 Trajetória de Pesquisadora	26
2 POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS E A CRIAÇÃO DOS CRAMS	29
2.1 Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	37
2.2 Criação municipal do CRAM – Bauru	44
3 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO GÊNERO	52
3.1 Conceituando a Violência de Gênero	56
3.2 Sara – Atendida pela Rede	62
3.3 Rita –Funcionária do Centro de Referência	69
4 ACERCA DA EFETIVIDADE DA LEI MARIA DA PENHA	75
CONCLUSÃO.....	83
APÊNDICES	85
APÊNDICE A: Políticas de enfrentamento à violência contra a mulher: a casa-abrigo como lugar de supressão de direitos e imputação de identidade	86
APÊNDICE B: Roteiro das entrevistas com as mulheres atendidas no centro	111
APÊNDICE C: Roteiro das entrevistas com as mulheres funcionárias do centro	112
APÊNDICE D: Transcrição das entrevistas 1	113
APÊNDICE E: Transcrição das entrevistas 2	140
ANEXOS	155
ANEXO 1: Ficha padrão de atendimento no cram de bauru	156
REFERÊNCIAS	158

1.TRAJETÓRIA DE PESQUISA

A Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006) colocou o problema da violência doméstica e familiar contra as mulheres como forma de violação de direitos humanos¹ que não está inscrita dentro da normalidade da dinâmica familiar, razão pela qual deve ser discutida e enfrentada pelo Estado e pela sociedade. Simboliza o fruto de uma articulação bem-sucedida do movimento de feministas tanto na área da mobilização internacional no plano dos direitos humanos, quanto por meio de estratégias locais adotadas para acompanhar e influenciar a elaboração de uma Lei para tratar especificamente da violência contra as mulheres (PIOVESAN, 2010b, p. 293).

O objetivo da presente pesquisa compreende uma investigação e análise dos impactos e da eficácia da criação da Lei nº. 11.340, sancionada no dia 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha². Analisou-se, mais especificamente, mulheres da cidade de Bauru, estado de São Paulo, que são atendidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM), a partir da implementação da Lei. Também foram objeto de análise profissionais que atuam no Centro, com ambas as perspectivas a demonstrarem um panorama da eficácia da Lei Maria da Penha tanto no âmbito geral mas também na individualidade de cada uma. Para isso examinamos os dados de atendimento a mulheres vítimas de violência, arquivados no Centro de Atendimento, considerando o período de 2010 a 2014, desde sua criação pela administração municipal. Além dos documentos, foram realizadas entrevistas com essas mulheres e funcionárias municipais que trabalham no Centro em atendimento direto à essas mulheres. Outras fontes foram fundamentais no processo de pesquisa e análises dos dados, dentre elas o diálogo estabelecido com obras que tratam do tema, especialmente, aquelas que refletem sobre a estrutura cultural patriarcal, gênero e violência, conceitos básicos para o estudo exposto.

O referencial teórico associado aos resultados da pesquisa de campo mostrou que a criação da Lei Maria da Penha coloca em evidência a existência de estruturas sociais históricas, com base em poderes diferenciados e hierarquizados, que ainda são mantidas, principalmente aquelas que reservam maiores poderes aos homens na relação com as

¹Art. 6 da Lei Maria da Penha: A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

²No presente estudo, ao nos referirmos à Lei nº 11340/2006, fizemos referência a ela como Lei Maria da Penha, uma vez que socialmente é assim identificada, assim chamada em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, que por vinte anos militou por sua aprovação para que o ex-marido agressor fosse preso. Ele tentou assassiná-la duas vezes, uma delas deixou Maria paraplégica.

mulheres. Além disso, também evidenciou que estas estruturas culturais são mantidas através de formações individuais de identidade que contribuem para a manutenção de relações violentas. Nesse percurso percebe-se a contradição social, presente nos dias de hoje, de mulheres em situações e condições de invisibilidades, e/ou de violências, sejam estas simbólicas, físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais ou morais.

A execução da Lei Maria da Penha associada às ferramentas das políticas públicas de atendimento vem produzindo sujeitos de discurso e questionando o poder que sócio-historicamente foi conferido aos homens. Observa-se que este tem sido o grande resultado da referida Lei, porque evidenciou e diferenciou sérios problemas que socialmente eram mantidos enquanto pequenas problemáticas, por se tratarem de demandas da vida privada, tratados como fossem crimes usuais, em que agressor e vítima não têm relação de intimidade, mas que subjugam mulheres e conferem poderes diferenciados aos homens, como se estes pudessem decidir sobre a forma de viver das mulheres, como se estes tivessem poderes totais sobre suas vidas ou mortes.

Agora as mulheres podem se utilizar da Lei como um instrumento exógeno para cessar a violência que sofrem em suas casas, até mesmo quando por razões diversas retomam os relacionamentos e não dão continuidade às medidas que as afastam de seus agressores. Os motivos que levam uma mulher a não separar-se do companheiro agressor é uma indagação frequente quando se investiga relacionamentos conjugais violentos, e, embora não se possa atribuir uma única razão, mas um enfeixamento delas, pode-se fazer uma tentativa de reuni-las no raciocínio de que se deve ao fato das mulheres terem interiorizado as normas difundidas na socialização de uma estrutura cultural patriarcal, que as forma individualmente de maneira inferiorizada e hoje, mesmo depois de tantas conquistas dos movimentos feministas para a visibilização e autonomia feminina, elas ainda têm um grande caminho a trilhar a fim de que se sintam empoderadas a ponto de decidirem não mais viver relações de dominação/subordinação/agressão.

Pode-se dizer ainda, que estas normas culturais patriarcais³ estão amalgamadas à estrutura social geral e inclusive nas diretrizes estatais em que elas estão inseridas e que isso

³Na presente pesquisa o termo foi apropriado das leituras de Heleieth Saffioti (1979), Rose Marie Muraro (2000), Manuel Castells (2000), entre outros, no sentido de que a sociedade, a organização social de maneira geral, está associada à regras que separam a opõe homens e mulheres de maneira hierarquizada. Tais normas são estruturantes porque determinam os limites das vivências individuais, ditam comportamentos e tem modelos comportamentais difundidos e naturalizados como unicamente aceitáveis. Também são universalizantes porque determinam o mundo binariamente, em que tudo deve ser compreendido no masculino ou no feminino, sem que haja intersecção. Importante salientar que, embora o termo seja estritamente ligado ao que estes autores chamam de Patriarcado, no sentido de

torna sobremaneira difícil o alcance destas mulheres à prestação Estatal ou jurisdicional de atendimento, há muitas mulheres à margem da Lei, que nem chegam aos serviços oferecidos, sejam de polícia, judicial ou de apoio emocional. Enfim, a Lei Maria da Penha tem sido um importante recurso de mudança de conduta social para homens e mulheres, mas para que seja aplicada em sua íntegra é preciso que conjuntamente a ela ocorram alterações estruturais na socialização e formação ética de homens e mulheres, é preciso que as políticas públicas em todos os segmentos sociais e institucionais sejam transformadoras de poderes e relação, viabilizando a construção de novos tipos de relações entre as pessoas para melhorar o seu convívio, relações que tenham como princípio a igualdade em todas as dimensões.

A Lei Maria da Penha tem o objetivo de punir os casos de violência contra as mulheres e a sua execução retira ou, ao menos questiona, alguns poderes que sócio- historicamente são aos dados aos homens. No entanto, muitas são as controvérsias para a sua aplicação, sobretudo, porque ela estabelece alterações significativas quanto à punição da violência conjugal, quando comparada ao sistema punitivo que havia anteriormente, que trazia penas brandas para agressões dessa natureza, como pagamento de cestas básicas, prestação de serviços, etc., e que não propunha efetivamente a ruptura daquela situação.

Nas diversas obras que serviram como base para o presente trabalho, nota-se que vivemos tempos definidos como pós-modernos, com novas relações de produção, de

força motriz de toda a sociedade, aqui ele é apropriado de forma relativizada, reconhecendo-se todos os avanços obtidos por mobilizações e denúncias femininas e feministas, mas indicando que ainda vive-se sob o ranço destas normas, e apontando que estes ranços ainda dificultam a vida das mulheres e ainda significam muitas formas violência contra elas. A problemática se dá na autoridade dada aos homens sobre as mulheres, com ferramentas de opressão e controle, que colaboram para a manutenção deste sistema de dominação. Padrões ditados pela indústria da beleza, pela televisão, cinema, o próprio trabalho, que tem profissões ligadas somente à mulheres ou homens, por ser naturalizada a ideia de que as aptidões são diferenciadas em razão do sexo/gênero. O apontamento crítico do termo se dá na instância não da diferença, mas da inferiorização destas diferenças, quando se nota por exemplo, que as profissões mais reconhecidas e melhor remuneradas são as masculinas, ou quando se vê no cinema que o herói e protagonista das tramas são sempre homens, e -com raras exceções- as mulheres são relegadas à papéis coadjuvantes, em que são incapazes de resolver seus problemas e por isso necessitam de um herói que as salve. Já na indústria da moda e beleza, vemos que as modelos femininas para obterem sucesso sempre são muito jovens e magras, essa é uma exigência para a contratação, este padrão físico é inalcançável e cria distúrbios alimentares como anorexia e bulimia, doenças que atingem majoritariamente mulheres e são sintomáticas das pressões sofridas em torno do ideal de beleza feminino, como se o corpo fosse o único adjetivo possível. Esses exemplos são dados para que se observe a dimensão e extensão do que se resume aqui como normas culturais patriarcais, vez que é o modo como a sociedade se organiza, em torno destas regras é que são organizadas e vividas as experiências individuais. No âmbito da violência doméstica, estes padrões culturais são lenientes com homens agressivos, descontrolados, sempre na tentativa de justificar suas violências, de culpabilizar as vítimas. Inúmeros exemplos de agressão e inclusive homicídios cujos companheiros justificam o ato por ciúme, desconfiança de traição, como se estes fossem autorizadores do comportamento criminoso. A condescendência geral nestes casos é que baliza os comportamentos.

qualidade de vida e de possibilidades distintas referentes à constituição da autonomia e identidade das pessoas, o que cria condições para que se percebam enquanto participantes da constituição social. Todavia, neste mesmo passo, ainda persistem a complexidade e os dilemas inerentes à vários assuntos como raça/etnia, condição de pobreza/riqueza, etc., e também às questões de gênero, que perpassam várias instituições e estruturas sociais e que nos levaram a refletir a respeito da condição das mulheres ao longo da história, comparando-a com as existentes nos dias atuais, observando com minúcia sobretudo aspectos pertinentes às relações marcadas pela violência, objeto deste estudo.

Com esse olhar, temos ideia clara de que as conquistas e enfrentamentos realizados pelas mulheres explicam e fundamentam a criação da Lei Maria da Penha, entendida como um mecanismo jurídico que reforça os inúmeros debates envolvidos na necessidade de pensarmos medidas que transformem as relações sociais mediadas por poderes diferenciados que inferiorizam mulheres apenas. A criação da Lei Maria da Penha deixa em evidência a existência e permanência de estruturas culturais históricas de poderes diferenciados e hierarquizados que até agora são mantidas, principalmente, aquelas que reservam maior poder aos homens na relação com as mulheres mesmo que socialmente ou produtivamente no mundo do trabalho, e principalmente nas relações no mundo privado, nos relacionamentos afetivos. Por isso a contradição de, ainda nos dias de hoje, mesmo com tantos avanços nos direitos e liberdades, encontrarmos mulheres em situações e condições de invisibilidades, e/ou de violências, sejam estas simbólicas, físicas, psicológicas, sexuais, patrimoniais ou morais, como tratamos no presente trabalho.

Pesquisas realizadas pelo Governo Federal e pelo IPEA em 2015 demonstram o aumento das denúncias de violência contra as mulheres (BRASIL, 2015b, IPEA, 2015), fato que produz inquietações em virtude da tão anunciada liberação feminina ocorrida especialmente no ocidente. Estariam as mulheres de fato livres ou apenas foram propiciadas condições para que pudessem denunciar as agressões sofridas? Foram essas inquietações que levaram a pesquisa até ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher vítima de Violência, localizado na cidade de Bauru, com o objetivo de serem ouvidas as subjetividades das mulheres que sofrem violências e também das que trabalham neste Centro de Atendimento, e desta forma buscou-se compreender como a Lei Maria da Penha pode ser um instrumento que contribui para que socialmente existam condições de reverter a violência contra as mulheres, e em quais medidas ou dimensões essa Lei impacta na vida delas.

Para tanto, foi feito um levantamento de dados do período que compreende os anos de 2010 a 2014, desde a inauguração do CRAM. Este Centro nasceu de uma parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal com intuito de informar, orientar e proporcionar atendimento jurídico, social e psicológico às mulheres em situação de violência. Bauru conta com outros órgãos e serviços organizados para o enfrentamento à violência contra a mulher: a Delegacia Mulher (DDM) e a Casa Abrigo que faz o serviço de acolhimento para mulheres em situação de risco extremo. O Centro de Atendimento desde sua criação até ao momento da realização desta pesquisa atendeu cerca de seiscentas mulheres. Foram entrevistadas duas para o presente trabalho, uma que tem acompanhamento psicológico e assistencial no Centro por conta das agressões do marido, e outra que é funcionária do município e atende diretamente as mulheres encaminhadas ao serviço.

Importante destacar que o contato com esta mulher que é atendida no Centro foi intermediado pela coordenadora do Centro de Atendimento, que passou as informações pertinentes à pesquisa e explicou do que se tratava a entrevista, só depois é que foi autorizada a entrevistada, que inclusive aconteceu no prédio do CRAM, numa sala que foi especialmente cedida para tanto. Esse procedimento foi sugerido pela própria coordenadora, sendo parte dos encaminhamentos de atendimento, por deter um cuidado em relação à identificação e ao acompanhamento, e principalmente por se tratar de uma mulher que tem facilidade em se expressar, também havia a certificação de que ela não se sentiria violada por ser entrevistada, o que facilitou o contato porque a entrevistada já estava inteirada da proposta da pesquisa e se sentiu mais segura em compartilhar os problemas de violência que sofre. O relato possibilitou a análise das seguintes questões: a condição daquela mulher e do companheiro na sociedade e relações entre si; se percebe e vive situações de inferioridade; a trajetória de vida; que tipo de agressão sofre; o que motiva as agressões; o que pensa da Lei Maria da Penha e, essencialmente, quais impactos a Lei Maria da Penha e sua aplicação tem na sua dinâmica de vida. Ouvimos igualmente uma funcionária do Centro, que trata dos encaminhamentos para as mulheres atendidas lá. Essa entrevista buscava investigar diversos aspectos, como, por exemplo, de que forma ela lida com as experiências de vida que chegam até o CRAM; e de que maneira avalia a Lei Maria da Penha e as políticas e serviços municipais que integram a Rede de Proteção e Atendimento às mulheres.

Outra fonte de informação também foram os documentos arquivados no Centro de Referência, tais como: dados de cadastros, fichas de atendimento, relatórios mensais e outras informações. Todos esses dados estão concentrados em pastas individuais guardadas em grandes e empoeirados armários de ferro, ao entrar naquela sala era difícil acreditar que o ano

era mesmo 2014. Para cada mulher atendida no Centro é criada uma pasta com suas informações pessoais e a cada atendimento a pasta é alimentada com as informações prestadas pela psicóloga e em necessitando, da assistente social. Em tempos de informações digitalizadas, é sintomático da defasagem da máquina pública que não haja um sistema de inserção destes dados, que não haja minimamente um arquivo em computador onde estas informações poderiam ser mais facilmente acessadas. Se houvesse um sistema digitalizado ele poderia ser integrado à todos os outros serviços da Rede para facilitação de acesso e melhoria na prestação destes. Destas fichas de atendimento que tivemos acesso, pudemos organizá-los mediante a catalogação em formato de planilha, porque eram documentos que não poderiam ser retirados em forma de cópias, nem fotografados por se tratarem de acompanhamentos psicológicos que demandam sigilo. Encontramos, nessas fontes, dados das mulheres atendidas, como: nome, data de nascimento, origem do encaminhamento, data inicial e final dos atendimentos, bairro onde mora, parentesco com o agressor, o tipo de agressão e se houve acolhimento na casa-abrigo. Estes documentos serviram para conhecermos melhor a situação vivenciada e o perfil das mulheres ali atendidas.

Por este motivo, o presente estudo, com a mescla de dados qualitativos e quantitativos, permitiu ampliar o olhar acerca da violência, não apenas referente ao entendimento da violência pela violência, mas, sim, sobre a possibilidade da compreensão das causas que a produzem. Para isso, foi necessária uma análise tanto do modo como a sociedade está alicerçada, suas normas, imposições, estruturas, quanto estudar a minúcia das individualidades, das relações afetivas entendidas de maneira singular, e o quanto essas duas coisas estão enlaçadas na produção das desigualdades existentes entre homens e mulheres, o que parece produzir violências diversas. No processo da pesquisa, consideramos o fato de que lidamos com sujeitos que fazem recortes sobre o que dizem, que a memória é terreno arenoso por obscurecer algumas emoções e lançar luz sobre outras, o que torna a captação da subjetividade sempre relativa, pois as narrativas são de situações vivenciadas, mas sobretudo são traduções e de emoções, histórias ali revividas e que ainda lhes causam dor e sofrimento, uma dor que é física e que é moral – são as marcas na alma, como apresentado por Lange (2004).

Foi possível observar durante as entrevistas, que mesmo falando sobre agressões sofridas há anos, e mesmo aquela entrevistada que já se encontra distante dessa situação, que não presencia mais nenhuma cena, guarda na memória lembranças magoadas, entristecidas e constrangidas. Isso foi demonstrado especialmente quando entrevistei a funcionária do CRAM, que adiou e remarcou por muitos dias a entrevista, e ao ligar o gravador descobri o

constrangimento, quando ela passa a narrar sua própria história de violência. A trajetória dessa investigação mostrou que as entrevistas como fonte de captação de subjetividades são recursos que exigem do pesquisador certos cuidados: selecionar adequadamente as perguntas, com a preocupação de não limitar a entrevista a um “roteiro estagnado”, atentar para subjetividade, haja vista que a “memória é um ato interpretativo,” como nos alerta Portelli (1996) “por resgatar a verdade do coração humano.” Houve ainda, uma grande preocupação em não ultrapassar os limites emocionais durante a entrevista, era uma preocupação pessoal não fazer da entrevista uma nova violação, não fazer com que as entrevistadas saíssem da sala com suas mágoas reavivadas, encandecidas, por entender que há um limite do pesquisador na busca desta subjetividade, principalmente com vítimas de violência que já lidam com traumas, não se pode causar novamente àquelas sensações.

Neste estudo está se fazendo História do Tempo Presente, entendida aqui como não somente como o estudo do passado, mas também o estudo do presente que tem como pressuposto o analisar história marcado pela subjetividade, por ser uma história de “nós mesmos” e uma “história ainda por se fazer” e isto representa um grande desafio a partir do momento que nos identificamos com nosso objeto de pesquisa, e que envolve diferentes sentimentos, entre os quais, alguns expressados pelas entrevistadas, como: mágoa, constrangimento, raiva e tristeza, atentamo-nos para não cometermos distorções em suas falas, para não falar por elas. Deste modo, Eduardo Maranhão Filho (2009) nos ajuda a pensar sobre as preocupações teórico-metodológicas diante dos problemas colocados em pesquisas, principalmente no que se referem as questões da subjetividade. Para tal, houve atenção ao recomendado por Amado (1997), quando alerta o pesquisador para “vivenciar um profundo sentimento de responsabilidade, cuja origem remonta à mesma fonte de todas as preocupações éticas: as relações humanas”. Neste sentido, as mulheres entrevistadas, foram esclarecidas e respeitadas, quando ambas manifestaram o desejo de preservar sua identidade, seus nomes foram alterados na narrativa do texto.

Outras fontes foram fundamentais para esta pesquisa, como o diálogo com obras que tratam do tema especialmente aquelas que refletem sobre as relações de gênero, as que tratam de subjetividades individuais e em parcerias amorosas e também as que tratam de violência. Tais fontes foram importantes, pois acreditamos que parte da necessidade da criação da Lei Maria da Penha decorre da forma como culturalmente mulheres e homens vem sendo socializados ao longo do tempo. Alguns conceitos foram indispensáveis e norteadores para a pesquisa, como: gênero, poder e violência. O conceito de gênero foi essencial por nos permitir analisar a relação entre homens e mulheres, abarcando todas as relações envolventes, tanto

nos campos político, social, ideológico, como no cultural, visto que gênero não é referência apenas para a história das mulheres, mas também dos homens e das relações entre si, além de desencadear a análise das desigualdades e das hierarquias sociais.

Como umas das precursoras desse campo de estudo, Joan Scott, em 1990, passa a utilizar o conceito de gênero para opor-se a um determinismo biológico nas relações entre os sexos, dando-lhes um caráter sociocultural e articulado com a noção de poder. Para este estudo temos gênero na percepção de Lauretis (1994), não apenas no aspecto biológico, que define um homem ou uma mulher, mas na construção social elaborada ao longo da vida, ou seja, ser homem ou ser mulher é uma construção das próprias pessoas em sua identidade individual e do mundo ao seu redor. Para que esse aprendizado possa advir, ele precisa existir como um enfeixamento com outros marcadores, já que o gênero não é propriedade do corpo, mas trata-se de uma construção e reafirmação de identidades conseguidas em diálogo com o corpo e com o mundo no qual nos relacionamos. Por isso, consideramos acertada a ideia defendida por Saffioti, de que não há uma forma em que se possa discutir somente a parte social ou somente o corpo isoladamente, é preciso fazer a discussão dos mesmos conjuntamente.

Nesse contexto, é necessário resgatar a polaridade criada em torno do que é feminino ou masculino, para questionar se há de fato justificativa para esta hierarquização apontada. É justamente neste ponto que percebemos a existência do poder e do que ele tem capacidade de exercer sobre as pessoas. O poder cria e controla até levar à dependência de quem estiver à mercê de sua força. Assim retomamos SCOTT (1990) quando a autora, apresenta sua proposta teórica com o objetivo de explicar o conceito de gênero e explicar sobre como as relações entre os sexos estruturaram-se ao longo da história: de um lado o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseados nas diferenças entre os sexos; e de outro o gênero é uma forma de significar as relações de poder.

E por relações de poder não nos escapamos de lembrar dessa lógica de construção social que hierarquiza pessoas em razão do gênero, o sistema patriarcal, entendido aqui como gerador de relações permeadas de poderes diferenciados, a qual essencialmente retira o poder e a visibilidade das mulheres, frente às vontades dos homens em diferentes dimensões e espaços sociais. Outro autor que também definiu essa lógica foi Castells:

O patriarcalismo é uma das estruturas sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas. Caracteriza-se pela autoridade, imposta, institucionalmente, do homem sobre a mulher e filhos no âmbito familiar. Para que essa autoridade possa ser exercida, é necessário que o patriarcalismo permeie toda a organização da sociedade, da produção e do consumo à política, à legislação e à cultura (CASTELLS, 2000. p. 169).

Essa lógica patriarcal possui ferramentas diferentes em cada lugar, mas tem uma característica de opressão que é expressa da mesma forma onde quer que seja. Nos apontamentos da filósofa americana Carol Gilligan (1990), este sistema compreende relações hierárquicas entre as pessoas, o que mantém desigualdades estruturais entre os sexos. Tais desigualdades produzem efeitos negativos tanto em mulheres quanto em homens, pois ambos são atingidos pelas consequências dessa opressão. Contudo, é sobre a mulher que recaem os maiores danos, os prejuízos incontáveis, é delas que se vêem cerceadas as liberdades, roubadas a autonomia e a voz.

Os danos ficam bastante evidentes em casos de violência doméstica, especialmente aqueles que terminam em homicídios⁴, porque evidenciam as permissões que esta lógica patriarcal dá aos homens, os quais justificam suas violências por diversas dimensões, como no exagero da bebida ou outras substâncias, no poder de provedor do lar, de mantenedor da ordem e da honra ou mesmo para alívio mental. A violência contra as mulheres está ligada à manutenção de relações culturais construídas a partir de mitos, de concepções que dão conta de mulheres são frágeis, passivas, que devem aceitar tudo que seus parceiros dizem e fazem, e que homens devem demonstrar força, devem vencer sempre, não importa a que instâncias de agressão tenham que chegar, e estes mitos é que acabam por produzir nos homens sentimentos de poderes sobre as mulheres. Consequentemente, a violência conjugal é um problema maior mais difícil de resolver do que se possa imaginar, pois está inerente às estruturas individuais de formação de personalidade, que dá permissividade às mulheres poder e força dos homens que, muitas vezes, para reafirmá-los, fazem uso da violência contra suas companheiras, seja moral, patrimonial, física e/ou psicológica.

Assim, a violência foi outro conceito importante para nossas análises, utilizado com base nas concepções de Hannah Arendt (2013), que destaca o fato de a violência não se constituir em um fenômeno natural, descartando os símbolos orgânicos da violência como doença da sociedade. Para a autora, o uso da violência é indicador de que o poder está sendo questionado, ou já não existe. Ao conceituar violência, Arendt (2013) faz distinção desta com o poder. Para ela o fenômeno da violência está associado à expressões de poder, enquanto que o fenômeno do poder é melhor compreendido em termos de obediência, submissão e dependência. A autora vai associar a violência com a perda de poder visto que não sendo a

⁴Foi criada no Brasil uma categoria específica de conduta criminosa para este tipo de homicídio: A Lei n. 13.104/2015, prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e o inclui no rol dos crimes hediondos, quando o assassinato for praticado “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, (...) violência doméstica e familiar, e menosprezo ou discriminação à condição de mulher.” (BRASIL, 2015)

violência a fonte do poder, quanto mais poder menos violência. Entretanto, estes dois fenômenos estão imbricados e articulam-se no jogo político e assim, constitutivos da vida doméstica. Na relação entre ambos (violência e poder), ela argumenta que o poder é fator primário predominante. Partindo desta lógica a autora não recusa a violência, mas sim a acha justificável na ótica da manutenção de status. Tanto nas relações internacionais, políticas e domésticas, a violência é o último recurso para se manter a relação de poder intacta: “[...] porque aqueles que detêm o poder e o sentem escapar de suas mãos, sejam eles os governantes, sejam os governados, têm sempre achado difícil resistir à tentação de substituí-lo pela violência.” (ARENDT, 2013 p.108).

Saffioti (2004, p.17) cita que a violência no senso comum é a “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade sexual, integridade moral.” A autora destaca a dificuldade de conceituar violência contra a mulher, pois “são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres.” (SAFFIOTI, 2004, p. 75). A própria sujeição (ao poder masculino), conforme Saffioti, é um ato de violência contra as mulheres, assentada na vulnerabilidade de um sistema calcado em poderes diferenciados para homens e mulheres. Esta autora tem a preferência por trabalhar o conceito de violência amparado nos direitos humanos, sendo este um recorte valioso para nosso estudo e por isso corroboramos com o pensamento de Saffioti “entendendo-se por violência todo agenciamento capaz de violá-los.” (SAFFIOTI, 2004, p. 76), onde todo ato que viola a agência feminina, sua capacidade de autonomia, pode ser avaliado como violento. A implantação da Lei Maria da Penha como instrumento para visibilização deste tipo específico de violência presta um serviço essencial à esta teoria que toma corpo e se constitui como iniciativa do Estado para proteger mulheres e punir agressores, visto que traz à luz diferenças entre violências e punições já tipificadas pelo Código Penal e as violências em razão do gênero, que a olho nu seriam idênticas e agora estão evidenciadas, apontando-as como problemáticas sociais que merecem ser debatidas para que sejam resolvidas e não mais mantidas na esfera da vida privada.

Para a abordagem do problema proposto, o primeiro capítulo tem como objetivo resgatar um pouco do histórico de lutas e conquistas do movimento feminista brasileiro para a visibilização da violência contra às mulheres. Apresentamos, nesse contexto, os principais documentos e determinações internacionais que fizeram coro para as alterações que vinham sendo propostas à legislação brasileira. Seguimos na explanação atual das principais políticas públicas em vigência hoje, especificamente no que tange aos Centros de Referência, objeto deste estudo, contextualizando o município de Bauru.

Concluímosinformando os dados do mapeamento das fichas de atendimento do CRAM's de Bauru desde sua criação, afirmando que a violência contra a mulher é um fenômeno que atinge mulheres de escolaridades, condições financeiras e etnias diversas, e está presente em todos os setores do município.

O segundo capítulo se ocupa de uma proposta de análise subjetiva, trazendo primeiramente aspectos teóricos da formação cultural que incide sobre homens e mulheres e as consequentes diferenças que os marcam em suas identidades individuais, problematizando as hierarquias incidentes sobre um indivíduo somente por tratar-se de ser homem ou mulher, e como isso chega ao ponto de tornar-se um relacionamento agressivo.

Nessa discussão sobre as formações identitárias, tomamos como interlocutoras as duas mulheres entrevistadas durante a pesquisa de campo, e trouxemos suas falas como representantes do que fora anteriormente exposto.

Na terceira parte desse capítulo, busco apresentar os principais posicionamentos referentes a dicotomia enfrentada pelas mulheres na atualidade, pois embora tenham conseguido avanços nas liberdades pessoais e coletivas ainda convivem com homens agressores que lhes tangem os direitos.

O que nos leva para a discussão do último capítulo, que apresenta sumariamente as recentes discussões da criminologia crítica e aponta soluções individuais e coletivas para evitar a reincidência de casos de agressão e a prevenção de casos novos.

1.1 Metodologia

A pesquisa foi realizada em duas frentes, qualitativa e quantitativa. A fase qualitativa foi realizada com entrevista à duas mulheres – uma vítima de violência atendida pelo CRAM's e outra é funcionária do Centro. A etapa quantitativa foi realizada com os arquivos mantidos no Centro desde 2010, quando foi inaugurado. Cada atendimento e encaminhamento realizado pelo Centro gera uma pasta que contém as informações principais sobre a mulher atendida e quais serviços da Rede de Proteção foram demandados. O controle no Centro é realizado manualmente, as fichas são de papel, mantidas em armários fechados à chave, não há nada digitalizado, então levantamento e planilha também foram feitos por cadastramento manual individual.

Foram catalogadas todas as fichas de atendimento do Centro desde 2010, ano inicial de funcionamento. Neste levantamento foram elencados os seguintes dados: Nome, data de nascimento, origem do encaminhamento, data inicial e final dos atendimentos, bairro onde

mora, parentesco com o agressor, o tipo de agressão e se houve acolhimento na casa-abrigo. Nesta fase, buscou-se um mapeamento dos atendimentos, para visualização do público atendido, numa tentativa de contextualização do município investigado, sem contudo, excluir-se a dimensão subjetiva da pesquisa, razão pela qual foram elegidas ambas as formas de investigação, pois apenas qualitativa ou apenas quantitativa traria dados insuficientes ou parciais para esta investigação.

Para a pesquisa qualitativa, as entrevistadas foram selecionadas através de contato inicial com a diretora do Centro, e após autorização do órgão competente do município e parecer positivo na plataforma Brasil de pesquisas. A coleta de dados foi feita através de entrevistas, gravadas e transcritas na íntegra, orientadas por um roteiro semiestruturado. Todas as entrevistas foram realizadas no Centro de Referência de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência de Bauru, em sala privada e sem intervenção de terceiros. Também foi acompanhada a dinâmica de funcionamento do Centro, com registros em diário de campo, os quais serão publicados oportunamente, por conta de terem discussões específicas e pontuais, que merecem outras vias de discussão, para além deste trabalho.

Antes do início das entrevistas, foi explicado o objetivo pretendido e apresentou-se às entrevistadas o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que foi assinado por elas. Todos os nomes citados são fictícios a fim de se preservar a privacidade e a segurança das entrevistadas. O material coletado nas entrevistas e na observação foi submetido a repetidas leituras e foi analisado com referenciais teóricos das ciências sociais, linguística, psicanálise e direito.

1.2 Análise dos dados

A análise das entrevistas foi feita a partir daquilo que a Lei Maria da Penha concebe como ideal para enfrentamento do fenômeno violência doméstica, que seria o enfrentamento do fenômeno da violência, o afastamento e punição do agressor porém tentou-se observar para além daquilo que está descrito, tentou-se analisar de modo subjetivo, partindo das impressões individuais quais os limites enfrentados no cotidiano de um Centro de Atendimento no cumprimento destes dispositivos. Partindo do indivíduo, na micro circunstância, para então se chegar na coletividade, na macro circunstância cultural e social, tomando por parâmetro o município de Bauru. Os relatos dessas mulheres permitiu que a pesquisa entrasse em contato com o lado concreto do fenômeno violência: as mulheres, suas histórias, versões e dilemas na resolução de seus problemas.

Durante a elaboração do projeto e até o início da pesquisa de campo imaginei que fosse encontrar certa dicotomia nas entrevistas. Supus que haveria de um lado mulheres agredidas, vitimizadas, e do outro funcionárias aptas a encorajá-las diante de seus parceiros agressivos. Qual foi a surpresa ao entrevistar e assistir a funcionária do Centro, que atua na linha de frente no combate à violência, que acolhe as mulheres que chegam, se desmanchando em lágrimas ao contar sua história de vida, de criança crescida em lar violento, cujo pai espancava a mãe repetidas vezes. Foi surpreendente notar que todas as mulheres, independente de qual lado do balcão estejam, são suscetíveis às moléstias da violência de gênero. Assim, utilizarei ao longo do estudo as narrativas das duas mulheres informantes da pesquisa. As nominarei de ‘Sara’ e ‘Rita’. Suas trajetórias serão contadas em separado, mas suas histórias, suas agruras, falamos em conjunto, no intuito de evidenciar que o que as separa é meramente o lugar social que ocupam, uma como beneficiária da Rede de Enfrentamento à Violência, e outra como funcionária desta Rede, sem nos permitir esquecer que ambas partilham dos mesmos estigmas causados pela violência.

A análise das fichas de atendimento foi feita de modo a uma tentativa não somente de mapeamento social ou geográfico, mas de modo a se observar a diversidade de origens e de formatos de relacionamentos violentos. Há uma gama de situações vivenciadas por estas mulheres e cada uma delas traz consigo suas próprias demandas. Tais considerações poderão ser portas para novas políticas públicas ou para a melhoria daquelas já implantadas.

Como a pesquisa qualitativa foi realizada com um número reduzido de participantes e a quantitativa se manteve em somente um município, seus resultados não permitem, e nem se propõe a fazer generalizações. Inclusive a análise das entrevistas e das fichas levanta questões sociais, jurídicas e psicológicas que precisam ser melhor discutidas para se evitar a reprodução de representações do senso comum sobre mulheres de estratos sociais mais baixos, tendo em vista que a origem das usuárias é principalmente mulheres que já são atendidas em outros serviços públicos do município e através daqueles são encaminhadas.

Neste estudo analisamos somente as mulheres que sofrem violência doméstica e que são atendidas pelo CRAM de Bauru, elas em sua grande maioria são de condições de renda mais baixas na sociedade Bauruense. Todavia, entendemos e consideramos que a violência contra as mulheres não é exclusividade da população mais pobre, ela acontece em todas as camadas sociais, em todas as faixas de renda, porque é permeada por estruturas culturais de poder diferenciadas para homens e mulheres. A violência acomete as mulheres ricas, de classe média e as pobres, a única diferença é a forma com que cada mulher conduz sua vida após sofrerem a violência. As que dispõem de recursos financeiros, irão denunciar seus agressores, e

depois disso buscarão apoio em clínicas particulares ou outros meios de aconselhamento, enquanto as mulheres sem tantos recursos financeiros buscam os Centros de Atendimento gratuitos oferecidos pelo município, e não podemos esquecer existem ainda mulheres que não buscam ajuda, sejam ricas ou pobres, e permanecem por muito tempo convivendo com seus companheiros agressores.

1.3 Trajetória de Pesquisadora

Para a realização do presente trabalho de pesquisa, fui contemplada com bolsa da CAPES, a partir de fevereiro de 2015, um ano e meio após o ingresso no Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais. O interesse por este tema começou durante minha graduação, no curso de Direito, momento em que desenvolvi uma pesquisa que versava sobre a violência doméstica no trabalho de conclusão do curso intitulado ‘As Conquistas dos Movimentos Feministas no Brasil: Uma Análise Sobre a Violência de Gênero’, para o qual fiz uma investigação dos principais movimentos feministas do Brasil, suas denúncias acerca da violência contra mulheres e quais as repercussões e mudanças ocorreram em termos de legislação após estas articulações e reivindicações das pautas feministas. Ainda neste trabalho pesquisei as ocorrências e especialmente o aumento no índice de denúncias de violência delegacia da mulher do município de Cascavel-Pr, no sentido de subsidiar o entendimento de que as lutas e exigências daqueles movimentos se traduzem em possibilidades reais de mudanças na vida de mulheres que já podem sentir que há respaldo jurídico para suas denúncias.

Naquele momento, quanto mais me aprofundava nas análises sobre o tema da pesquisa, mais percebia a complexidade das questões de gênero, que perpassam diversas instituições sociais. Percebi que para entender um fenômeno complexo como este, seria impossível permanecer numa única área de estudo, por isso comecei a ter contato com outros textos acerca do fenômeno da violência e seus desdobramentos. Deste interesse surgiu a vontade de ingressar numa especialização em antropologia após o término da graduação, na qual tive acesso a outros autores, para muito além das obras jurídicas, que me descortinaram um mundo de possibilidades de análises sociais. Também foi importantíssimo nesse período a participação no grupo de estudos e pesquisa ‘Gênero e Sexualidade’, vinculado à Universidade do Sagrado Coração de Bauru, onde tive acesso e direcionamento na leitura de textos de diversas outras áreas do conhecimento. Neste grupo também pude participar de

inúmeros debates, estudos e discussões acerca da categoria Gênero além de entrar em contato com teóricas feministas que são referências em âmbito nacional e internacional.

A aprovação no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP/Marília para o Mestrado com o projeto que inicialmente era intitulado “Combate à violência. A mulher na mira do Estado e dos profissionais do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Bauru –SP, 2010-2014)” na linha 2 “Cultura, Identidade e Memória”, me ofereceu condições propícias para o entendimento da temática das mulheres, tanto nas questões teóricas, fundamentais para a compreensão, bem como nas ferramentas e técnicas adequadas para o levantamento de dados da pesquisa de campo, pois, o intuito da pesquisa é de fato a inter e transdisciplinariedade do assunto, como entendo que deve ser tratado. Situar a pesquisa somente no âmbito jurídico ou somente no âmbito das ciências sociais seria limita-la e reduzi-la a uma análise rasa do assunto.

Iniciei os contatos na prefeitura e no próprio Centro para apresentar a proposta de pesquisa para a diretora do Centro e à Secretária do Bem Estar Social (SEBES), na pessoa da Secretária Municipal. De início houve consentimento da diretora do Centro, mas com ressalva: o acesso aos documentos se daria somente após assinatura da autorização expressa da secretária da SEBES. A autorização necessária demorou cinco meses a ser assinada pela secretária, não sem alguma pressão por parte desta pesquisadora, que ligava, enviava emails ou ia diretamente ao setor dia sim e dia não. Tal morosidade atrasou o cronograma previsto para a coleta de dados, porém quando a autorização foi concedida em novembro de 2014, coincidiu com a redução de carga horária de trabalho da pesquisadora, que ainda não havia sido contemplada com a bolsa CAPES (contemplada somente em fevereiro de 2015). Conciliar disciplinas, revisão de literatura e trabalho de campo com carga horária de 40 horas por semana como advogada contratada em um escritório foi de fato o grande desafio para a realização desta pesquisa. Assim, a partir de dezembro de 2014 consegui redução de carga horária de 40 para 30 horas semanais de trabalho no escritório, o que permitia passar todas as manhãs no Centro de Referência planilhando as fichas de atendimento, observando a dinâmica de trabalho e atendimento e realizando as entrevistas. Paralelamente a estes trâmites, o projeto também foi submetido à aprovação da Plataforma Brasil de ética em pesquisas científicas com humanos cujo parecer foi favorável (Número do Parecer: 1.006.588).

As observações resultaram em um material de pesquisa riquíssimo, a ser abordado inclusive em outras publicações, pois dão margem à discussões que vão para além dos limites desta pesquisa. O artigo intitulado ‘A Lei Maria da Penha e o Feminismo da

Diferença' foi publicado como capítulo integrante do e-book 'A Inscrição do Gênero, Raça/Etnia em Práticas Discursivas e Formação Docente'. Outro artigo, intitulado 'Políticas de Enfrentamento à violência Contra a Mulher: A Casa-abrigo Como Lugar de Supressão de Direitos e Imputação de Identidade' que foi escrito a partir das observações feitas na dinâmica do trabalho de campo, foi publicado na revista Cadernos de Direito, no segundo semestre de 2015. Ainda, o artigo intitulado 'A Rota Crítica como Impedimento de acesso à Prestação Estado-Jurisdicional pelas Mulheres Pobres no Brasil: O Caso Bauru' está em fase de submissão para a Edição Internacional da Revista Gênero e Direito.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS E A CRIAÇÃO DOS CRAMS

Em 2003, por meio da lei nº 10.683, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com a competência de assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres; bem como elaborar e implementar campanhas educativas e não-discriminatórias de caráter nacional; de elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade; de articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; de promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação (BRASIL, 2003).

Até a criação desta secretaria, houveram anos de lutas e manifestações de movimentos sociais feministas, no Brasil e em outros países do ocidente, denunciando a invisibilidade das mulheres e a negação de seus direitos, cobrando mudanças de legislação e aprovação de novas determinações, direcionamentos políticos que tivessem como finalidade a promoção dos direitos femininos. Muitas convenções foram realizadas, documentos assinados firmando pactos e deliberações para garantir direitos e atribuir deveres aos Estados signatários, e dentre estas Convenções e Instrumentos Internacionais destacamos a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas, conhecida por CEDAW⁵, a Declaração de Viena⁶, e a Convenção Interamericana para

⁵1979. Dispunha aos países participantes o compromisso do combate a todas as formas de discriminação para com as mulheres. No Brasil, o Congresso Nacional ratificou a assinatura, com algumas reservas, em 1984. Tais reservas foram suspensas em 1994 pelo decreto legislativo no. 26. Promulgada por meio do decreto no. 4.377, de 13 de setembro de 2002. Em 06 de outubro de 1999, foi adotado, em Nova York, o Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher. O protocolo determina a atuação e define as competências do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação Contra a Mulher na recepção e análise das comunicações recebidas dos Estados Partes. O protocolo foi aprovado pelo Brasil em 06 de junho de 2002, por meio do decreto legislativo no. 107. Sua promulgação se deu em 30 de julho de 2002, por meio do decreto no. 4.316. (Texto completo disponível no site: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais>). Acesso em 22/12/2015)

⁶1993. Neste evento constatou-se que anualmente o número de mulheres vítimas da violência de gênero é maior do que o número de vítimas de todos os conflitos armados no mundo. Documento em que os direitos humanos das mulheres foram reconhecidos, pela inclusão do dispositivo: “Os direitos do homem, das mulheres e das crianças do sexo feminino constituem uma parte inalienável, integral e

Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher da OEA, conhecida como Convenção de Belém do Pará⁷, documentos produzidos nestes eventos foram adotados pela ONU como parte de seu acervo e referencial de direcionamento para ações nos países signatários.

A Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas, conhecida por CEDAW, aconteceu em 1979, mas só foi ratificada pelo Brasil em 1984. Esta Convenção não limitou, mas definiu três áreas de abrangência da violência contra a mulher: aquela que ocorre no âmbito familiar, a que ocorre no âmbito comunitário e a praticada ou permitida pelo Estado, por meio de seus agentes. Para PIOVESAN e IKAWA (2004) esta e as demais convenções subsequentes foram importantíssimas para o Direito porque

Quebraram a dicotomia entre o público e o privado, isto é, romperam a naturalização da invisibilidade, ao consolidarem um dever-ser específico: o da igualdade de consideração e respeito. Permitiram, nesse cenário, que o Direito se estendesse ao âmbito doméstico, alcançando diversas formas de desigualdade afirmadas nesse ambiente. De um lado, explicitaram a aplicabilidade do Direito a casos de violência ocorridos na esfera doméstica, enunciando os direitos da mulher à vida, à integridade física, à saúde, a não ser submetida à tortura. De outro, apontaram a necessidade da alteração de papéis sociais estanques, ressaltando a responsabilidade comum dos cônjuges pela administração da propriedade, a igualdade de direitos pessoais no casamento.

Nesta linha de alteração de paradigmas, a Declaração de Viena(ONU, 1993), foi o primeiro instrumento internacional a trazer a expressão *direitos humanos da mulher*, preconizando em seu artigo 18 da Parte I que “os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integrante indivisível dos direitos humanos universais”. A violência contra a mulher foi também objeto da Declaração de Viena, que considerou, nos termos do segundo parágrafo do referido artigo 18, os vários graus e

indivisível dos direitos humanos universais. A participação plena e igual das mulheres na vida política, civil, econômica, social e cultural, em nível nacional, regional e internacional, e a erradicação de todas as formas de discriminação com base no sexo constituem objetivos prioritários da comunidade internacional” (pg.36 art. 18). (Texto completo disponível no site:

<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais>>. Acesso em 22/12/2015)

⁷1994. Ratificada pelo Brasil em 1995. Define como violência contra a mulher “qualquer ato ou conduta baseada nas diferenças de gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Aponta, ainda, direitos a serem respeitados e garantidos, deveres dos Estados participantes e define os mecanismos interamericanos de proteção. (pg.37). Promulgada por meio do decreto nº 1973, em 1º de agosto de 1996. (Texto completo disponível no site:

<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais>>. Acesso em 22/12/2015)

manifestações de violência, inclusive as resultantes de preconceito cultural e tráfico de pessoas, prevendo que sua eliminação poderia ser alcançada “por meio de medidas legislativas, ações nacionais e cooperação internacional nas áreas do desenvolvimento econômico e social, da educação, da maternidade segura e assistência de saúde e apoio social (ONU, 1993)”.

O documento produzido em Viena avançou quando deu conta de que os direitos humanos não poderiam mais ser entendidos como exclusivos do espaço público, violados pelo Estado e seus agentes, por ação ou omissão conivente, como era então tratado o assunto. No documento ficou clara a preocupação de que a violência privada não poderia mais ser tratada como criminalidade comum, reconhecendo que a violência contra a mulher infringe os direitos humanos de metade da humanidade e se realiza mais frequentemente na esfera privada, daí a resolução:

[...] não sendo obra do Estado, os direitos humanos se tornam violáveis também por indivíduos e pela sociedade. Cabe, portanto, ao Estado e às sociedades em geral, lutar por sua eliminação, no espaço público, no local de trabalho, nas práticas tradicionais e no âmbito da família (ONU, 1993).⁸

No ano seguinte, 1994, aconteceu a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – também conhecida como Convenção de Belém do Pará – adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos em 6 de junho daquele ano, que sedimentou a tendência internacional de promoção de leis para o combate à violência contra a mulher ao redigir um documento explícito sobre o tema, com direcionamentos bastante assertivos. Esta convenção representou um marco contextual e conceitual para a violência de gênero, uma vez que definiu já em seu artigo 1º o conceito violência contra a mulher:

Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada (ONU, 1994).⁹

Paralelamente à toda esta movimentação internacional, temos que dimensionar o cenário brasileiro, relativo e específico ao nosso objeto de pesquisa. Durante toda a década de

⁸Texto completo disponível no site:

<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais>>. Acesso em 22/12/2015.

⁹Texto completo disponível no site:

<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais>>. Acesso em 22/12/2015.

80, também vinham acontecendo no Brasil movimentos que definiram e puseram em prática diferentes estratégias para atuar em relação a este quadro de violência contra as mulheres, segundo Barsted (APUD IMIG, 2005) foram passeatas, debates na imprensa, encontros, seminários e publicações que procuraram chamar a atenção, entre outras coisas, para o absurdo da tese da legítima defesa da honra e para a necessidade de alterar o padrão cultural que legitima a violência contra a mulher.

A movimentação feminista com suas múltiplas reivindicações deu origem à proposta de criação de conselhos que, integrados pelos grupos que os reivindicavam, fossem legitimados pelos poderes públicos, tornando-se órgãos de consulta e proposição. Foi o Conselho da Condição Feminina de São Paulo o primeiro a propor a criação da primeira delegacia especializada de atendimento às mulheres em 1985 (MACHADO, 2002). Embora as delegacias tivessem como objetivo responder a todas as formas de violência contra a mulher, foi a publicização dos homicídios femininos e da contínua absolvição de assassinos confessos responsáveis pela morte de suas companheiras, o deflagrador da sua criação (MACHADO, 2002).

A intenção de denunciar a violência, a desproteção das mulheres e a impunidade dos homicidas, foi que deflagrou a criação de grupos especializados nesta questão e que ofereciam serviços de SOS (GREGORI, 1993); e foi também o que motivou a criação das delegacias especializadas, as quais deveriam ter a capacidade de escuta da fala feminina, sem preconceitos, e ressaltar-se aqui que estas formas de atendimento, policial, jurisdicional e social, foram embrionárias da criação dos atuais centros de referência de atendimento multidisciplinar, previstos inclusive na Lei Maria da Penha.

Depois de tanto fazer barulho, as mulheres acabaram por serem ouvidas, e o Brasil também passou a reconhecer a importância política da luta feminista, foram criados órgãos públicos, programas governamentais e iniciativas, voltadas para as mulheres. Em 1983, já haviam sido criados os Conselhos Estaduais da Condição Feminina em São Paulo e Minas Gerais e depois foram seguidos por nove outros estados, e cerca de quarenta Conselhos Municipais (IMIG, 2005). Foi a criação do primeiro Conselho em São Paulo que abriu caminho para a criação, em 1985, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

Este Conselho, de 1985 a 1989, foi o órgão nacional de articulação do movimento de mulheres, de ONGs e de instâncias governamentais em suas diferentes esferas (IMIG, 2005). Foi ampla sua atuação, promovendo encontros e debates e incentivando o trabalho dos novos Conselhos estaduais e municipais; denunciando discriminações, assessorando parlamentares, estimulando a formação de Delegacias Policiais de atendimento a mulheres vítimas de

violência; patrocinando campanhas públicas através da mídia sobre diferentes temas, entre os quais a violência doméstica, inclusive contra as mulheres rurais e contra as mulheres negras (IMIG, 2005).

Neste período também foi grande a pressão para que a nova constituição (promulgada em 1988) fosse redigida observando a promoção dos direitos femininos, com propostas em duas direções: mudanças legislativas e a criação de instituições e serviços que dessem visibilidade à questão da discriminação contra a mulher em geral, e tratamento específico à questão da violência (SOUZA, 2008).

Nas palavras Farah (APUD IMIG, 2005)

[...] organizadas em torno da bandeira Constituinte prá valer tem que ter palavra de mulher, as mulheres estruturaram propostas para a nova Constituição, apresentadas ao Congresso Constituinte sob o título Carta das Mulheres Brasileiras. Várias propostas dos movimentos – incluindo temas relativos à saúde, família, trabalho, violência, discriminação, cultura e propriedade da terra – foram incorporadas à Constituição.

No processo de elaboração da nova Constituição, foram acrescentadas propostas com vistas à mudanças no Código Penal que colocavam o estupro e o atentado violento ao pudor como crimes contra os costumes. A bancada feminina propunha, ainda, a flexibilização das regras que regiam a dissolução do casamento, o direito à educação integral a todos os cidadãos e formas de coibir a violência nas relações familiares (SOUZA, 2008). Foi proposta a eliminação do qualificativo “mulher honesta” nos crimes sexuais, termo este que impedia que prostitutas fossem consideradas vítimas desses crimes (IMIG, 2005). A descriminalização do aborto também foi assunto em pauta, mas até hoje não se conseguiu sua aprovação, tamanho tabu. Foi proposto ainda, face à complacência social nos crimes cometidos por maridos, companheiros ou familiares, que a violência doméstica fosse nomeada, explicitamente, como crime.

A pauta da violência doméstica seja, talvez, o maior exemplo de êxito quanto a dar visibilidade a um problema e em relação a avanços efetivos para preveni-lo e, quem sabe, diminuí-lo (BARSTED, APUD IMIG, 2005). Então quando houve a exigência de uma política de segurança para as mulheres, significou, em primeiro lugar, o reconhecimento da existência de um tipo específico de violência omitida pelo Estado e pela sociedade. A partir desta visibilidade é que ela passou a ser objeto de políticas públicas, tanto para sua prevenção quanto para seu combate. A Constituição Federal Brasileira de 1988 incorporou os direitos e garantias do seu texto original os estabelecidos em decorrência de acordos e tratados

internacionais. Desta forma, as resoluções citadas anteriormente, CEDAW, Viena e Convenção de Belém do Pará são também garantias constitucionais, como expressa o artigo 5º parágrafo 2º da Constituição Federal:

Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais que a República Federativa do Brasil seja parte.

Estas convenções e documentos internacionais serviram de respaldo e fundamento para que as ações dos grupos e movimentos sociais brasileiros e de outros países fossem reivindicativas e contundentes. Inclusive no Brasil os movimentos feministas desta época¹⁰ também faziam denúncias do controle masculino sobre os corpos femininos, mas foi a denúncia do caso extremado do poder de vida e de morte dos homens sobre suas mulheres, a tônica capaz de repercutir na opinião pública e nas elites políticas da época (MACHADO, 2002). A repercussão dos homicídios conjugais de homens contra suas companheiras deu origem a mobilizações diversas, a criação de centros de apoio e da Comissão de Violência contra a Mulher. Alguns grupos feministas passam a constituir grupos de SOS (GREGORI, 1993), oferecendo serviços dirigidos ao atendimento das mulheres vítimas de violência.

Comprometida com a comunidade internacional e especialmente com as mulheres brasileiras, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres passou a desenvolver, a partir de 2006, com atualizações bienais, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, que prevê

[...] o apoio às ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, bem como de atendimento às mulheres em situação de violência, fornecendo apoio técnico e financeiro a projetos educativos e culturais de prevenção, a serviços especializados no atendimento, promovendo ou apoiando eventos de capacitação

¹⁰ Nos anos 80 o movimento de mulheres no Brasil já era uma força política e social consolidada. Explicitou-se um discurso feminista em que estavam em jogo as relações de gênero. As ideias feministas difundiram-se no cenário social do país, produto não só da atuação de suas porta-vozes diretas, mas do clima receptivo das demandas de uma sociedade que se modernizava como a brasileira. Os grupos feministas alastraram-se pelo país. Houve significativa penetração do movimento feminista em associações profissionais, partidos, sindicatos, legitimando a mulher como sujeito social particular. Muitos grupos adquiriram a forma de organizações não-governamentais (ONGs) e buscaram influenciar as políticas públicas em áreas específicas, utilizando-se dos canais institucionais. Desenvolveu-se também a pesquisa acadêmica sobre mulher, além da explosão do tema no mercado editorial. No plano governamental, criaram-se conselhos da condição feminina, em todos os níveis, federal, estadual e municipal. A questão da violência contra a mulher começou a ser tratada em delegacias próprias e, finalmente, no fim da década de 80, como saldo positivo de todo este processo social, político e cultural, deu-se uma significativa alteração da condição da mulher na Constituição Federal de 1988. (SARTI, Cynthia A.. Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro. Cad. Pagu [online]. 2001, n.16, pp. 31-48. ISSN 1809-4449. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a03.pdf> Acesso em 12/11/2015.)

de pessoas atuantes na prevenção e atendimento, articulando e promovendo a participação dos poderes públicos para a constituição das redes de cidadania envolvendo, principalmente, os serviços de assistência social, saúde, educação, segurança, trabalho, justiça e habitação, com fins de ampliar o efetivo acesso de mulheres às políticas públicas setoriais e aos serviços de Justiça e Segurança Pública (BRASIL, 2013).

Entre todos estes serviços, a presente pesquisa foi realizada no Centro de Referência municipal de Bauru, serviço este que, dentro da Rede, faz parte da estrutura essencial do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que atua na ponta da situação, com a intervenção direta na realidade das mulheres atendidas, e tem como escopo

[...] promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência (BRASIL, 2006).

Os Centros devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero, com os seguintes eixos de direcionamento: “aconselhamento em momentos de crise, atendimento psicossocial, aconselhamento e acompanhamento jurídico e atividades de prevenção” (BRASIL, 2006). Sabemos que diante da realidade brasileira, da defasagem nos serviços de atendimento público, estes eixos dificilmente serão cumpridos com excelência. Entre diversas dificuldades podemos destacar que a abrangência dos serviços é limitada a cidades de grande ou médio porte, como no caso de Bauru, que possui mais de 300 mil habitantes.

Em tese o Centro de Referência deveria agregar atendimentos de todas as cidades da região, mas não há encaminhamentos oriundos de outras cidades, dos 601 catálogos de atendimento observados, em dois anos, desde a criação do Centro, apenas seis foram provenientes de outras localidades. Não há como termos ciência de como são feitos os atendimentos nas demais localidades, porém, tomamos como exemplo a disponibilidade de casa-abrigo para mulheres que necessitem sair de suas residências ou que estejam sob ameaça, que deveria agrupar abrigamentos de mulheres de toda a região pois só existe no município de Bauru, e como vimos, não é o que ocorre. Tendo este parâmetro, é possível imaginar que nos municípios menores os demais atendimentos previstos nas Políticas Nacionais e na própria Lei Maria da Penha sejam deficitários também.

Outra dificuldade encontrada na prestação do serviço na cidade de Bauru é a descentralização dos serviços, o distanciamento dos prédios públicos (delegacia, hospital,

CRAM, Secretaria do Bem estar Social são os serviços geralmente procurados pelas mulheres). Essas distâncias criam barreiras impeditivas para as mulheres na busca de ajuda, por razões que variam desde falta de condução ou dinheiro para passes do transporte coletivo até a falta de informação de onde ficam estes lugares, por não conhecerem a cidade. Tais barreiras podem ser mais um motivo para que estas mulheres deixem de buscar ajuda ou desistam no processo deste trânsito pela cidade. Esta dificuldade já foi alvo de estudos da Organização Mundial da Saúde, e é chamada de “rota crítica”¹¹.

O assunto foi também abordado em estudo realizado no município de Bauru, intitulado “Intersetorialidade e política de enfrentamento à violência contra a mulher: o caso da implantação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Bauru”, publicado em 2011, de autoria de Cláudia Zanandrea. Neste estudo a autora aponta que

[...] os componentes da pretendida rede de atenção realizam atividades circunscritas “à sua atribuição”, o que significa estar limitada ao compartimento de seu setor. Isto faz com que a atenção se dê “em pedaços”, numa espécie de linha de montagem, que segmenta e fraciona o atendimento, sem que se possa atingir uma ação mais integral.

Para esta autora, a intersetorialidade seria a resposta para o problema, como ferramenta de ação pública, permitindo assim atender as mulheres encaminhadas ao Centro de forma mais efetiva e articulada. Tal solução nos parece bastante acertada, vez que a intersetorialidade

[...] pode ser definida como a articulação de saberes e experiências na identificação participativa de problemas coletivos, nas decisões integradas sobre políticas e investimentos, com o objetivo de obter retornos sociais, com efeitos sinérgicos, no desenvolvimento econômico-social e na superação da exclusão social (WESTPHAL, 1999, APUD: ZANANDREA, 2011).

Algumas tentativas de integração e minimização deste problema são realizadas. Durante a pesquisa de campo pudemos observar que as mulheres atendidas no Centro

¹¹Em 1995, a Organização Pan -Americana da Saúde lançou um estudo comunitário em 10 países latino-americanos (Belize, Bolívia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá e Peru), que deu origem posteriormente ao livro “Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudios de caso de diez países”, publicado no ano 2000. Sua finalidade era registrar o processo por que passa uma mulher que sofreu violência doméstica depois que ela decide romper o silêncio e procurar ajuda. O nome dado a este processo, a rota crítica, ilustra graficamente a série de decisões e ações realizadas pelas mulheres à medida que reconhece a situação violenta e as respostas que recebem de outras pessoas em sua busca por ajuda. Cada ato e decisão a que é exposta a mulher ao longo dessa rota afeta os atos de terceiros, incluindo prestadores de serviços e os membros da comunidade, e o que estes falam ou fazem, por sua vez, influenciam o próximo passo que esta mulher dá (KRUG, 2003).

recebem vale-transporte para comparecer aos atendimentos, para que não tenham que arcar com o valor, compreendendo-se a situação de múltiplas vulnerabilidades a que podem estar expostas. Além da dificuldade com as distâncias dos órgãos públicos, conforme apontado anteriormente, há urgência em sistematizar as informações, integrar os cadastros, para que estas mulheres não necessitem repetir os motivos do comparecimento em cada órgão que procuram, e também para que informações não se percam, informações detalhadas e sistematizadas permitiriam ao município um melhor panorama inclusive para alocação de recursos e funcionários, isso infelizmente, ainda não acontece no Município de Bauru.

2.1 Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Feita a breve explanação do panorama social e histórico brasileiro que culminou com a implantação de políticas contundentes para o combate à violência doméstica, passamos a explanar acerca da finalidade e modo de operação dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência. Estes são

[...] espaços de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania (BAURU, 2009, p.15).

O que foi encontrado na observação em campo de Bauru, é que a orientação dada pelos profissionais para a superação da situação de violência é sempre no sentido de separação, de retirada desta mulher de circulação por algum tempo, e que ao final ela se desligue completamente do companheiro. Porém essa é uma expectativa difícil de ser alcançada, pois a grande maioria tem filhos, residem em localidades próximas, suas famílias também tem relações de amizade, então o total desligamento é praticamente impossível, não há como escondê-la para sempre, por mais tempo que permaneça na casa-abrigo, em algum momento ela terá vontade ou necessitará retornar ao contato, à família, ao emprego.

Numa perspectiva mais abrangente e crítica, as diretrizes de ação poderiam incluir também os companheiros no atendimento, no acompanhamento psicológico, tendo em vista que essa relação pode ter sua dinâmica alterada, talvez não no intuito de retomada da parceria amorosa, mas minimamente numa relação de diplomacia no tratamento entre eles, para a continuidade da criação dos filhos ou outras questões familiares. E há também a possibilidade de que as mulheres não desejem de fato separar-se dos companheiros, e sim que eles se ‘regenerem’ e deixem de ser agressivos, numa convivência pacífica. Esta também poderia ser

uma alternativa viabilizada se houvessem políticas de atendimento psicossocial para os agressores.

Há nas fichas de atendimento catalogadas, relatos de mulheres que saíram de uma relação violenta e num segundo casamento, tornaram a viver a mesma situação, e também há relatos de maridos com histórico de agressão à companheiras anteriores. Tais dados nos permitem observar que estes relatos são sintomáticos de repetição de padrões de comportamento, tanto delas quanto deles, e que por isso -reforçamos- seria de suma importância que houvesse também atendimento para os homens, para que estes pudessem ser avaliados e fossem trabalhadas com eles questões de ordem psicológica e cultural, para que esta dinâmica que vivenciam pudesse de fato ser alterada, para que fossem trabalhados com eles os limites que um relacionamento afetivo pode ter.

OCRAM deve prestar acolhimento permanente às mulheres que necessitem de atendimento, monitorando e acompanhando as ações desenvolvidas pelas instituições que compõem a rede de serviços, instituindo procedimentos de referência (BRASIL, 2006). O atendimento deve pautar-se no questionamento das relações de gênero baseadas na dominação e opressão dos homens sobre as mulheres, que têm legitimado e perpetuado, as desigualdades e a violência de gênero.

Em Bauru a Rede de Atendimento contempla apenas atendimentos individuais, não há dinâmicas de grupo ou grupos de mulheres que se reúnam nos prédios da Rede. Este atendimento individualizado é bom porque ‘ouve’ as demandas pessoais, e encaminha estas demandas com especificidade. Porém, a ausência de coletividade pode contribuir para que as mulheres sintam-se sozinhas, ou pensem que não há soluções possíveis para seus problemas porque não há outras vivenciando os mesmos dilemas. A rede de apoio é importante na medida em que ela fortalece a conexão entre a mudança pessoal e social (GREGORI, 1993, P.26). A quebra do isolamento das mulheres, a conscientização de que partilham de um mesmo gênero de opressão, a ajuda “material” e a formação de novos núcleos de mulheres são os objetivos desse tipo de rede.

Um dos problemas que poderia ser enfrentado utilizando-se como ferramenta os grupos de mulheres é o valor cultural da idéia de tolerância em relação à violência contra as mulheres, que continua resistindo e produzindo desafios para uma sociedade que, ao formular a linguagem dos direitos, reconhece o direito das mulheres à não violência (MACHADO, 2002), mas que em realidade, ainda é complacente com agressores e tende à culpabilizar vítimas. A ideia que sustenta a Rede de Enfrentamento é a de que não basta recusar e denunciar o tratamento social a que as mulheres estão sujeitas, mas que é necessário criar

novas formas de serviço que articulem os problemas sociais por elas enfrentados em uma resolução que passe pela superação da situação de violência combinada com outras vulnerabilidades a que estejam sujeitas (GREGORI, 1993, p.26).

A maioria dos estudos constata que as mulheres vivem e se relacionam de maneiras diferentes com o fato de sofrerem agressões, mas é preciso que na abordagem da complexidade deste assunto, não seja produzido um conhecimento mutilante e reiterativo de análise (GROSSI, AGUINSKY, 2001). Não é suficiente a conclusão de que o processo de dominação do gênero masculino sobre o feminino é uma trama complexa e difícil de ser deslindada e de ser decomposta. É preciso, pois, compreender em quais dimensões e instâncias esse processo de dominação se dá, como ele opera no cotidiano das pessoas, de que forma isso culmina numa relação violenta em que a mulher não se sente capaz de resolver sozinha e necessita de ajuda externa para tanto, e principalmente, desenvolver novas linhas de investigação que sejam capazes de apreender as transformações culturais que culminam em modificações nas relações de gênero (GREGORI, 1993, P.199).

Isto requer um conjunto de interseção de análises possíveis que rompam com pretensões de generalização e homogeneização do fenômeno, por um lado, e que não encarcerem o pensamento e a ação em impossibilidades e limites por outro, mas apontem o horizonte das possibilidades de superação das mais variadas formas de banalização e naturalização da opressão da mulher (GROSSI, AGUINSKY, 2001).

O objetivo primário da intervenção realizada no Centro de Referência é cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada (BRASIL, 2006). O foco da intervenção deve ser o de prevenir futuros atos de agressão e de promover a interrupção do ciclo de violência. Os serviços prestados devem seguir princípios de intervenção listados a seguir:

1. Atender as necessidades da mulher em situação de violência;
2. Defesa dos Direitos das Mulheres e Responsabilização do agressor e dos serviços;
3. Reconhecimento da Diversidade de Mulheres;
4. Diagnosticar o contexto onde o episódio de violência se insere;
5. Evitar ações de intervenção que possam causar maior risco à mulher em situação de violência;
6. Articulação com demais profissionais dos serviços da Rede;
7. Gestão Democrática;(BRASIL, 2006)

Dimensionadas as considerações acerca dos princípios norteadores do atendimento, passamos a analisar como é a dinâmica de funcionamento do local. O atendimento deverá ser realizado em quatro fases distintas: 1.Acolhimento e Informações Gerais, 2.Orientação à mulher em situação de violência, 3.Diagnóstico Aprofundado e Atendimento e Monitoramento do Atendimento, e 4.Encerramento do Atendimento (BRASIL, 2006). Estas fases tem tempos variáveis e não fixados, a depender das necessidades apontadas. O desligamento do serviço de atendimento especializado somente se dará quando for verificada a superação da situação de violência, o fortalecimento de mecanismos psicológicos e sociais que tornem viáveis a autodeterminação da mulher, e esta decisão é dela.

De maneira geral, pode-se dizer que o município de Bauru cumpre estes quesitos elencados no Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a mulher, pois os acolhimentos e atendimentos seguem, na medida do possível, estas regras. Quando do acolhimento, no primeiro contato, são detectadas as demandas de urgência de cada mulher, e, se o município dispuser de verba a demanda é agilizada. Há casos, por exemplo, em que a mulher não deseja ficar na casa-abrigo, mas possui parentes em outra cidade, então se ela solicitar o município pode custear a passagem de ônibus. Também há mulheres que já se instalaram em outra residência mas estão em situação de fome, então o município fornece cesta básica de mantimentos e encaminha para o balcão de empregos. As primeiras orientações passadas à elas sempre são de apoio jurisdicional, para que procurem a delegacia ou defensoria pública, afim de que sejam expedidas as medidas restritivas de distância. Depois disso é que se iniciam as sessões de terapia individualizada com as psicólogas do Centro.

Consideramos que esta padronização de atendimentos seja válida, importante para a uniformização de procedimentos, e importante para que sejam evitados desencontros de informações, ou repetição de narrativas pelas mulheres atendidas. Como já ressaltado anteriormente, a deficiência da intersetorialidade faz com que o atendimento seja padronizado somente no Centro de Referência, porém quando elas são encaminhadas à outros setores, não há a comunicação sistematizada ou escrita das informações sobre elas, o que daí sim, gera a repetição de narrativas e desgastes emocionais.

Outros setores públicos também devem ter a ‘escuta especializada’ para quando receberem em seus serviços mulheres que tenham queixas indiretas possam observar e investigar se ela podem estar vivendo sob uma situação de violência doméstica. A violência contra a mulher pode assumir várias formas, algumas delas já tipificadas no ordenamento

jurídico, como assédio moral e sexual, tráfico de pessoas, estupro e atentado violento ao pudor. Os efeitos da violência contra a mulher são de longo alcance e podem emergir em diferentes sintomas. É importante mencionar, no entanto, que esses indicadores devem ser analisados em contexto mais amplo, não indicando necessariamente a violência. Um dos elementos comuns em episódios de violência doméstica é a dinâmica do segredo (BRASIL, 2006), ou seja, a dificuldade da pessoa vitimada em revelar o que aconteceu, e, portanto, em buscar e/ou aceitar ajuda. A secretaria especial de políticas para mulheres do governo federal desenvolveu uma tabela (BRASIL, 2006) com alguns indicadores do que pode ser avaliado como sintomático de uma mulher em situação de violência:

Quadro 1: Indicadores sintomáticos de uma mulher em situação de violência

INDICADORES	CARACTERÍSTICAS
Violência Física Visível	Manchas roxas, queimaduras, marcas de mordida humana, fraturas – especialmente de olhos, Violência Física Visível nariz, dentes, mandíbula. Machucados durante gravidez, aborto, nascimento prematuro. Machucados não tratados. Machucados diversos em estágios diferentes de cura. Vestimenta e/ou acessórios inapropriados, para possivelmente cobrir áreas do corpo com sinais da violência.
Doenças Sexuais e Gastrintestinais	HIV, DSTs, colite etc.
Distúrbios Emocionais	Stress - Dor de Cabeça, dor nas costas, dor no estômago, distúrbios do sono, distúrbios alimentares, cansaço. Ansiedade – Aceleração de batimentos cardíacos, síndrome do pânico. Depressão, pensamentos suicidas, tentativas de suicídio, drogadição e alcoolismo.
Problemas Pessoais	Problemas no casamento ou na família. Problemas com drogas ou álcool. Extrema irritação, nervosismo e/ou fadiga.
Problemas no Trabalho	Ausências frequentes e/ou dificuldade de finalizar tarefas. Telefonemas ou presença do agressor no ambiente do trabalho. Isolamento.

Fonte: BRASIL, 2006

Essa tabela é balizadora para os profissionais que atuam nas redes públicas de atendimento de serviço social ou de saúde, no sentido de observar comportamentos e relatos, na audição das queixas de pessoas que procuram atendimento, pois nem sempre esta pessoa terá coragem ou condições emocionais de falar diretamente qual o problema, devendo o profissional então orientá-la e encaminhá-la para o serviço especializado. O processo da escuta pelo profissional é um dos desafios enfrentados no combate a violência, nestes casos o profissional deve observar também aquilo que não está sendo dito, e tentar compreender qual a demanda daquela mulher, para então buscar-se a melhor solução ou ao menos a redução dos danos causados pelas agressões.

Não se pode esquecer de mencionar que a violência doméstica não abrange somente relacionamentos heterossexuais, ela também pode ocorrer em relações homoafetivas, por razões diversas. O padrão abusivo presente na violência doméstica pode ser afonte ou agravado pelas demonstrações de ódio e homofobia expressados por conhecidos e internalizados por mulheres com orientação afetiva homossexual, as quais podem acabar reproduzindo o paradigma discriminatório que permeia o tecido social que considera a relação heterossexual como a única “normal”, “natural” e, portanto, aceita pelo grupo (BRASIL, 2006). Embora a Política Estatal abarque relações homoafetivas, dos seiscentos e um casos catalogados na investigação do Centro de Referência de Bauru, apenas dois são referentes à relacionamentos entre mulheres.

Esta informação poderá ser lida sob dois prismas, o primeiro é de que mulheres lésbicas não se sintam à vontade ou não tenham conhecimento de que poderão ser beneficiadas pela Rede de Enfrentamento. A segunda reflexão, que nos parece mais contundente, é a de que, de uma maneira geral, a violência não permeia os relacionamentos lésbicos da mesma forma que permeia as relações heteroafetivas. Aqui é necessário dimensionar a violência contra a mulher em comparação a outros tipos de violências. Uma tendência analítica é apontada pela autora Lia Zanotta Machado (1998,1999,2000), que identifica diferentes tipos de violência, de um modo geral, apresentando a seguinte classificação, útil para pensar a violência de gênero ou o gênero da violência. Como afirma a autora, registra-se um tipo de violência, classificada como institucionalizada, que pode ser assim subdividida:

- a violência institucional (assim denominada tendo o institucional como público e estatal), referente aos setores policiais e das forças armadas;
- a violência institucional privada (pressupondo, como na estatal, algum tipo de ação grupal organizada em torno de valores e interesses);

– a criminalidade organizada relativa a grupos de extermínio, gangues e quadrilhas.
 - individual marginal – “marginais no sentido de ilegais – como roubo, assalto, organizada de modo individual”.

Acrescenta-se, ainda, a violência interpessoal¹², aquela que, de acordo com Machado (2002) “atravessa o contexto de relações cotidianas, ordinárias, corriqueiras e legais”. Considerando a referida classificação, Machado se indaga sobre os gêneros da violência, ou seja, considerando que o gênero é o modo como numa dada sociedade e cultura são construídas as ideias do que são os atributos do masculino e do feminino “o gênero de quem mata e o gênero de quem morre, não são indiferentes em relação ao ato e à modalidade da violência” (MACHADO, 2002).

Com isto a autora reflete que mesmo nas violências interpessoais existe muito claramente uma dicotomia entre os sexos, onde o homem é sempre quem mata, tanto mulheres quanto outros homens: quer se olhe para os acusados de homicídio, quer se olhe para as suas vítimas, são homens jovens os personagens que estão quantitativamente na centralidade do cenário da violência. Ou seja, **“mata-se e morre-se mais no masculino. No feminino, morre-se um pouco menos e mata-se muitíssimo menos”** (grifo da autora).

Desta assertiva poderia surgir uma indagação: se seria falso dizer que as mulheres é que são mesmo as vítimas, haja visto que são os próprios homens a morrerem mais pelo homicídio. A própria autora responde:

[...] esta formulação é parcialmente falsa, porque produz o efeito de obscurecer o fato de que as vítimas preferenciais dos homicídios masculinos são também homens. [...] De outro lado, é brutalmente verdadeira por duas razões: uma porque as mulheres quase são somente mortas pelos homens, e outra, porque os homicídios são apenas a ponta do iceberg da violência doméstica e da violência amorosa. A violência doméstica é muito mais ampla que o homicídio doméstico [...] A violência física doméstica é cotidiana, rotineira e rotinizada, e geralmente produtora de uma escalada, em que a morte pode vir a ser (mas nem sempre é) o ponto final. A morte é sempre o significante evocado através da constância das ameaças (MACHADO, 2002, p. 6).

Tecendo ainda considerações a respeito de vítimas e vitimizadores no caso dos homicídios de mulheres, Machado constata que os autores destes homicídios se enquadram na categoria de “parceiros de relações amorosas e sexuais com alguma presumida estabilidade”.

¹²Refere-se à violência entre indivíduos, comunitária, diferente daquela explicitada ao longo do trabalho, que tem a especificidade de ser em razão do gênero. Pode ser exercida tanto por conhecidos quanto por desconhecidos.

A construção cultural do masculino aproxima os homens das situações em que se lhes exige ou eles entendem necessária, a prática de atos violentos. Contudo, se acrescentarmos ao entendimento da maior proximidade da construção cultural do masculino com o exercício de atos violentos, o entendimento propiciado pela análise das condições sociais e culturais de divisões de poder na esfera doméstica, familiar e interpessoal (em relação à outros homens), podemos concluir que, comparando-se homens e mulheres, são as mulheres, indiscutivelmente, quem são constituídas como o maior contingente de vítimas preferenciais das formas sistemáticas e crônicas de lesões corporais (leves e graves) e de ameaças à vida (MACHADO, 2002).

2.2 Criação municipal do CRAM – Bauru

Neste momento é importante localizar geográfica e socialmente o município de Bauru, palco da pesquisa realizada para este trabalho. Segundo informações disponíveis no site oficial da prefeitura, Bauru é uma das cidades mais conhecidas do interior de São Paulo. Com sua localização para o lado noroeste em relação à capital, o município faz parte da Microrregião e Mesorregião de Bauru. A distância entre a cidade e a capital paulista é de 326 quilômetros. Possui uma área de 673.488 quilômetros quadrados. Deste total, apresenta 604,51 km² em áreas referentes à zona rural e 68,976 km² em localidades urbanizadas.¹³

Para 2015 sua população foi estimada pelo IBGE em 366,992 habitantes¹⁴. Com 98,5% de seus habitantes vivendo na zona urbana, seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,801, considerando-se assim como muito elevado em relação ao país, sendo o 20º maior do estado (IBGE, 2010). Com sua fundação no ano de 1896, o início da cidade remete ao povoamento do Oeste de São Paulo. Este movimento, que foi nomeado de Marcha para o Oeste, teve sua criação na primeira metade do século XX. O objetivo deste deslocamento era o incentivo à ocupação da região central do Brasil, que formaria novos povoados e traria o progresso. A movimentação do município ocorreu, também, por causa da construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Com isso, a economia cafeeira começa a ficar forte na região, mas aos poucos vai sendo desvalorizada. Então, Bauru torna-se uma

¹³ <http://www.bauru.sp.gov.br/>. Acesso em 28/11/2015.

¹⁴ O último censo demográfico foi realizado pelo IBGE em 2010. Fonte: <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 29/11/2015.

cidade industrializada. Atualmente, a região tem o 68º maior Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil.¹⁵

Segundo o IBGE, em 2003, o coeficiente de Gini¹⁶, que mede a desigualdade social, era de 0,43, sendo que 1,00 é o pior número e 0,00 é o melhor. A incidência da pobreza, medida pelo IBGE, é de 14,01%, o limite inferior da incidência de pobreza é de 9,68%, o superior é de 18,34% e a incidência da pobreza subjetiva é de 9,37%. De 1991 a 2010, a proporção de pessoas com renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo reduziu em 16,0%. Em 2010 85,6% da população vivia acima da linha da pobreza, 9,6% encontrava-se na linha da pobreza e 4,7% estava abaixo. Em 2000, a participação dos 20% da população mais rica da cidade no rendimento total municipal era de 62,8%, ou seja, 23 vezes superior à dos 20% mais pobres, que era de 2,7%, sendo que em 1991 a participação dos 20% mais pobres era de 3,9%, ou seja, do começo da década de 90 até o ano de 2000 houve crescimento da desigualdade social na cidade¹⁷.

No ano de 2008, segundo registro no site da prefeitura, havia regiões de favelas, palafitas e loteamentos irregulares, sendo que no ano 2000, 5.888 habitantes viviam em aglomerados subnormais.¹⁸ Porém, estimativas do IBGE do ano de 2008 davam conta de que havia quase 15 mil pessoas morando em barracos¹⁹. Ainda segundo o IBGE em 2010 havia 23 favelas em Bauru (Jd. Ivone, Barreirinho, Ferradura, V. Aimorés, Sta. Teresinha, Jd.Olímpico, Jd. Nicéia, Jd. Yolanda, J. Europa, Vila Zilo, Parque das Nações, Comendador/Santista, Jd. Vitoria, Cutuba, Parque Real, Jd. Andorfato, Parque Jaraguá, São Manoel, Vila Sta. Filomena, J. Gerson França, Jd. Marise, Jd. Maria Célia e Pousada da Esperança)²⁰. Os primeiros núcleos de habitações irregulares começaram a se formar em meados da década de 1980, quando muitas pessoas que vinham de fora à procura de melhores condições de vida iam se afixando nos aglomerados subnormais, que se proliferaram pelo fato de Bauru nunca ter tido uma política de habitação e secretaria da habitação.²¹

A desigualdade não se reflete apenas na distribuição de renda, mas no acesso à riqueza e bens que a sociedade produz. Tanto é verdade, que a população com menor renda, vive nas regiões periféricas da cidade, particularmente nas favelas,

¹⁵ <http://www.infoescola.com/sao-paulo/bauru/>. Acesso em 29/11/2015.

¹⁶ É uma medida de desigualdade desenvolvida pelo estatístico italiano Corrado Gini, e publicada no documento "Variabilità e mutabilità" ("Variabilidade e mutabilidade" em italiano), em 1912. Pode ser usado para qualquer distribuição embora seja comumente utilizado para medir a desigualdade de distribuição de renda.

¹⁷ Fonte: <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 29/11/2015.

¹⁸ <http://www.bauru.sp.gov.br/>. Acesso em 28/11/2015.

¹⁹ Fonte: <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 29/11/2015.

²⁰ Fonte: <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 29/11/2015.

²¹ <http://www.infoescola.com/sao-paulo/bauru/>. Acesso em 29/11/2015.

cujo rendimento médio é inferior a dois salários mínimos, carentes de serviços de infra-estrutura urbana, de transporte, de escolas e serviços de saúde. Ao contrário, a zona centro-sul da cidade, provida de infra-estrutura e demais serviços, assegura melhor qualidade de vida, onde concentram-se os domicílios com renda maior que 15 salários mínimos. Tem-se assim um bolsão de riqueza cercado de ampla extensão de exclusão (BAURU, 2008, p.9)

Foi aprovado em agosto de 2008 o Plano Diretor Participativo de Bauru, que prevê a regularização de favelas que não estejam situadas em áreas de risco, sujeitas a inundações ou erosões, ou em áreas de preservação ambiental, sendo que estas devem ser realocadas (BAURU, 2008). Outros projetos organizados pela prefeitura visam evitar o avanço das favelas. Além delas ainda há problemas quando aos loteamentos irregulares, que são áreas onde ainda não há posse legal da terra, porém muitos deles estão em processo de regularização.²²

As seiscentas e uma fichas de atendimento catalogadas mostram que grande parte das mulheres atendidas no Centro são residentes nas áreas de maior pobreza do município. Porém como já dito anteriormente há que se observar a complexidade do assunto, pois lidamos aqui com atendimentos realizados em um serviço público oferecido pelo município, cujas beneficiárias frequentemente também utilizam outros serviços da rede, e através dos quais são encaminhadas.

Os dados analisados nos sugerem ainda que há um número significativo de denúncias de maus tratos ou abandono de idosas por parte de filhos, netos ou outros parentes, o que também é dado muito grave e mereceria análise pormenorizada também. Então, embora o universo de pesquisa sejam as 601 fichas, a título de categorização, fizemos análises somente daqueles que compõe relações de parceria amorosa, reduzindo a população da pesquisa a 345 fichas, que ainda assim representam mais de 50% dos casos atendidos:

²²<http://www.bauru.sp.gov.br/>. Acesso em 28/11/2015.

Quadro 2: Relação da Vítima com o Agressor

Relação da Vítima com o Agressor	Frequência (Total 601 fichas)	Percentual
COMPANHEIRO	294	48,91%
EX-COMPANHEIRO	43	7,15%
NAMORADO	2	0,33%
EX-NAMORADO	2	0,33%
COMPANHEIRA	1	0,17%
NAMORADA	1	0,17%
EX-NAMORADO E AMIGOS	1	0,17%
FILHO E COMPANHEIRO	1	0,17%

Fonte: Centro de Referência de Atendimento à Mulher vítima de violência de Bauru, pesquisa realizada em 2014/2015.

Numa primeira observação, já podemos inferir que a maioria das mulheres atendidas é agredida na constância do relacionamento. Porém esta afirmativa suscita a questão acerca da cifra oculta²³ da violência, tendo em vista que há um sem-número de mulheres que são agredidas e se separam dos companheiros sem realizar denúncia.

Destas 345 mulheres agredidas por parceiros, 86 delas necessitaram de abrigo temporário na casa-abrigo do município, resultando no percentual altíssimo de 24,92%. Cifra que nos sinaliza duas direções de raciocínio, primeiro a vulnerabilidade social enfrentada por estas mulheres, que é um marcador transversal à dificuldade de separar-se dos companheiros, e também suscita pensar o grau de periculosidade que estes companheiros representam para elas, que necessitam esconder-se por tempo indefinido, recluindo-se do convívio com familiares, vizinhos e amigos.

²³O conceito de cifra oculta é referência quando falamos em todas as formas de violência. Há números oficiais, registrados através de atendimentos, registros hospitalares, boletins de ocorrência, mas com certeza há um sem-número de episódios violentos não informados, não registrados, por isso dizemos que os números acerca da violência são sempre subdimensionados. Sérgio Adorno(1998) faz uma leitura da obra de Ralf Dahrendorf, o precursor deste termo: “Há fortes suspeitas, embasadas em estatísticas, de que apenas uma pequena parcela dos crimes cometidos seja conhecida. De fato, essas avaliações são feitas a partir dos crimes conhecidos, isto é, dos crimes detectados e registrados pelas agências encarregadas de controle da ordem pública e de contenção da delinquência. Há transgressões que não chegam ao conhecimento da autoridade pública. Entre o conhecido e o desconhecido, há um gap que, na literatura especializada, se convencionou chamar de cifras negras. Desde há duas décadas vêm se aperfeiçoando as chamadas pesquisas vitimológicas através das quais se busca examinar o movimento da criminalidade da perspectiva das vítimas e ao mesmo tempo mensurar o gap. Os procedimentos metodológicos são altamente sofisticados, porém enfrentam obstáculos sérios porque lidam fundamentalmente com a memória das vítimas.”

Quadro 3: Acolhimento na casa-abrigo

Acolhimento na casa-abrigo	Frequência (Total 345 fichas)	Percentual
SIM	86	24,92%

Fonte: Centro de Referência de Atendimento à Mulher vítima de violência de Bauru, pesquisa realizada em 2014/2015.

A próxima análise foi feita concernente ao tipo de agressão relatado, e encontramos todos aqueles tipificados na Lei Maria da Penha. Pode-se denotar que, pelos relatos das vítimas, a violência física na maioria dos casos não vêm sozinha, ela é sempre acompanhada pela agressão psicológica, aquela que rui com os alicerces da auto estima e da autonomia femininas, tão nociva quanto àquela infligida ao corpo.

Quadro 4: Tipos de agressão

Frequência (Total 345 fichas)	Tipo de Agressão	Percentual
232	FÍSICA E PSICOLÓGICA	67,25
48	FÍSICA	13,91
31	PSICOLÓGICA	8,99
9	FÍSICA, PSICOLÓGICA E SEXUAL	2,61
5	PSICOLÓGICA E FINANCEIRA	1,45
4	AUSENCIA DE CUIDADOS	1,16
4	FÍSICA, PSICOLÓGICA E FINANCEIRA	1,16
3	SEXUAL E PSICOLÓGICA	0,87
2	FÍSICA, PATRIMONIAL E PSICOLÓGICA	0,58
2	NÃO CONSTA	0,58
2	SEXUAL	0,58
1	FINANCEIRA	0,29
1	FÍSICA E PATRIMONIAL	0,29
1	FÍSICA, MORAL E PSICOLOGICA	0,29

Fonte: Centro de Referência de Atendimento à Mulher vítima de violência de Bauru, pesquisa realizada em 2014/2015.

Há relatos de diversos tipos agressão psicológica nas fichas, e uma reclamação constante nos chamou a atenção, é o que fica descrito nas fichas de atendimento como sendo “delírios de traição”, uma justificativa frequente para as agressões. Os companheiros imaginam que estão sendo traídos, seguem as companheiras até o trabalho ou qualquer atividade que elas realizem sozinhas, monitoram suas vidas e, segundo os relatos, adotam uma postura persecutória e inquisitória em relação às condutas delas com outros homens, sejam

conhecidos ou não, e em alguns casos não permitem que elas tenham contato nem mesmo com os familiares do sexo masculino.

O controle excessivo sobre o corpo feminino pode ser lido sob a ótica do controle do poder, da manutenção do poder de decisão sobre ela, da privação de liberdades. Por tratarem-se de fichas de acompanhamento psicológico individualizado, não nos foi permitido nenhum registro fotográfico destas fichas, mas há, inclusive relato de um companheiro que recebeu um vídeo pornô pelo celular e achou que era sua companheira que o estaria traindo com outro homem. Esse “delírio de traição” é recorrente nos atendimentos, e nos denota um excessivo controle do corpo e desejo femininos, uma certeza de posse, que aquele corpo lhe pertence, e a mera desconfiança de que essa ordem possa ser alterada é justificativa para brigas, acusações e agressões.

Não houve na investigação o propósito de quantificar o perfil das mulheres, mas, sim, qualificar suas histórias contadas com o objetivo de dar corpo e voz para estes números. Assim, devemos observar a origem das mulheres atendidas no Centro sob o prisma da necessidade de atendimento por serviço público, e não pela ótica de incidência de episódios de agressão, pois seria deveras raso olhar este quadro e dizer que há maior incidência de violência entre pessoas pobres, pois o que temos para análise são somente os dados dos serviços públicos, os atendimentos em clínicas particulares de psicologia ou médicos são a cifra oculta da violência, não podendo ser mensurados para análise. Mulheres que tenham condições financeiras melhores irão à procura de outras formas de resolução de seus conflitos, de maneira privada. Mulheres pobres se socorrem do Estado e seus programas de proteção e atenção para tanto.

Em consonância com a Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, e conforme prevê a Lei Maria da Penha, em Bauru foi inaugurado em 2010 o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAMs), por iniciativa do governo municipal. Existem no município as Redes de Proteção Básica e Especial. A Rede básica atende questões estruturais da população, com ações preventivas nas comunidades, e a Rede especial se dedica às situações de violações de direitos já consumadas. É na rede específica que se situa o Centro de Referência da Mulher. O Centro foi concebido para atender somente mulheres maiores de 18 anos, sob a premissa de se tornar um espaço de acolhimento e acompanhamento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência.

No convênio firmado entre os governos municipal e federal (Convênio 708655, assinado em 23/11/2009), há os seguintes princípios norteadores do atendimento realizado no Centro:

- atender as necessidades da mulher em situação de violência;
- defender os direitos das mulheres e responsabilização do agressor;
- reconhecer a diversidade de mulheres;
- diagnosticar o contexto onde o episódio de violência se insere;
- evitar ações de intervenção que possam causar maior risco a mulher em situação de violência;
- articular os demais profissionais dos serviços da rede;
- envolver as mulheres em situação de superação nas ações de gestão (BAURU, 2009).

O Centro tem como objetivo promover a interrupção da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar à mulher (BRASIL, 2006). Um dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher é a casa-abrigo, local seguro e sigiloso onde são acolhidas as mulheres cujos agressores representam ameaça iminente. Tal casa é mantida pela prefeitura do município, e o endereço é trocado com frequência, para que não seja de conhecimento do público. Nesta casa ficam abrigadas mulheres que se sintam acuadas pelos companheiros agressores, sendo uma das medidas protetivas²⁴ cabíveis para resguardar a integridade da mulher quando a convivência com o agressor importar risco. O tempo de abrigo é decisão da acolhida, enquanto permanecer a ameaça ou enquanto não tiver outro lugar para ir. Os filhos são também abrigados, e o município fica encarregado de levá-los à escola diariamente. É notória nas fichas de atendimento das mulheres que ficam na casa-abrigo a constante reclamação de que se sentem presas, pois não podem se comunicar com nenhum parente ou amigo, enquanto seu agressor permanece em liberdade, desfrutando da vida como nada estivesse acontecendo, ao menos enquanto as medidas de proteção e afastamento judiciais não são efetivadas (SILVA, 2015). Esta frustração pela sensação de impunidade é fala recorrente, e foi alvo de estudo

²⁴ Medidas protetivas de urgência são os instrumentos previstos na Lei Maria da Penha e legislação correlata de que pode se valer o Juiz diante de uma situação de violência de gênero contra a mulher, com o objetivo de proteger a mulher e fazer cessar a agressão. Podem ser aplicadas contra o agressor – como a suspensão do porte de arma de fogo ou a suspensão do direito de visita aos filhos menores – ou à própria mulher – como é o caso do encaminhamento para programa de acolhimento nas casas-abrigo. (Vide DIAS, 2012, 145).

paralelo que compõe o rol de apêndices, pois consideramos que extrapola os limites desta pesquisa.

A criação da Lei Maria Penha se deu em virtude das mulheres serem violadas em vários aspectos de sua vida. E, neste caso, ela nasceu para punir os agressores que antes ficavam sem penalização para seus atos. Não queremos com isso dizer que a lei por si só resolverá problemas que são de ordem social, cultural e histórico, mas com a promulgação dela tem-se o questionamento sobre as diferenças sociais de gênero sendo publicizado, chamando a atenção para que tais problemas passem a ser debatidos, o que poderá levar à sua desnaturalização e ao entendimento de que socialmente é preciso efetivar mudanças de comportamento, mesmo que levem tempo.

Veremos a partir do próximo capítulo, uma panorâmica das relações de gênero e em quais aspectos essa dinâmica terá impacto na aplicação da Lei Maria da Penha. Será apresentado um comparativo com os aspectos legais em relação ao contexto social dessa Lei, tendo como fio condutor o estudo de casos que delinearão e auxiliarão no alcance dos objetivos propostos desta pesquisa.

3 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO GÊNERO

Para aprofundar a discussão, após delimitarmos o objeto e apresentarmos os dados concernentes tanto ao município de Bauru quanto ao contexto sócio histórico que culminou no que entendemos hoje como políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, é preciso deitar certa atenção à outras minúcias, outros fatores que estão envolvidos nestas relações violentas. Conforme visto anteriormente, ser homem ou mulher está ligado não somente ao que a biologia define morfologicamente a partir dos órgãos sexuais, mas de todo um constructo social e cultural que define e confere estereótipos, comportamentos e personalidades nos indivíduos.

A OMS (Organização Mundial da Saúde) define sexo como algo que se refere a características biológicas e físicas que definem homens e mulheres e gênero como referência a papéis construídos socialmente, comportamentos, atividades e atributos que uma determinada sociedade considera apropriados para homens ou mulheres (OMS, 2010). Assim, entende-se que aspectos sexuais de homens e mulheres não variam de uma sociedade para outra, por tratar-se de uma mesma espécie, enquanto que aspectos de gênero podem variar muito (OMS, 2010), devido ao fato de serem construídos socialmente e por isso terem diferentes limitações e variações culturais. BOURDIEU (1999) assevera que as concepções de gênero foram sendo edificadas ao longo da história da civilização. As condutas e estereótipos assumidos vão sendo criadas e alteradas por diferentes populações conforme suas tradições culturais.

Desde a constatação de que o bebê é menino ou menina, e até antes mesmo do nascimento, sua identidade começa a ser construída sob uma complexa trama de influências que abrangem a linguagem, tratamentos familiares, métodos pedagógicos familiares e escolares, comportamentos, atitudes, expectativas, etc., a um quase infinito de diferenciações que serão observadas e seguidas no decorrer da vida por cada gênero. Seu mundo será conformado pouco a pouco, aprendendo cada criança o que é ser mulher ou homem, de uma maneira aparentemente natural e espontânea, em um processo que dura toda a vida (STREY in: WERBA, 2001), pois se reafirma a cada vez que a performance determinada para ele ou ela é executada por si ou observada em execução por outros. O indivíduo dissonante destas expectativas será marginalizado, ridicularizado e até mesmo agredido, por exemplo os homens gays que tenham comportamentos femininos, ou que se vistam com roupas que deveriam ser de uso exclusivo para mulheres. A prática desviante do que se espera daquele papel designado para os gêneros não é bem aceita na maioria das sociedades.

Tais designações são parte de uma construção cultural particular de cada sociedade, e pode se alterar bastante se observarmos marcadores geográficos e temporais. A título de exemplo podemos citar o Irã: há registros fotográficos que mostram Cabul nas décadas de sessenta e setenta, mulheres passeando pela rua, usando calças, saias e blusas justas, com o rosto à mostra, enquanto que hoje o Irã vive sob o comando do Estado Islâmico e há leis obrigando mulheres a usarem o hijab na rua, proibindo-as de mostrar qualquer parte do corpo sob pena de serem penalizadas judicialmente²⁵. Com este exemplo de diferenciação de papéis, atribuições e performances de gênero fica evidente que fazer-se homem ou mulher nem sempre supõe o mesmo em diferentes sociedades e em diferentes épocas (STREY in: WERBA, 2001), e que é falsa a impressão de que a humanidade evolui em linha reta e ascendente, porque no quesito liberdades, nos parece ter havido uma involução de direitos das mulheres Iranianas.

Podemos dizer então, que, uma vez relativizado o conceito de gênero, dissociado da biologia e entendido como constructo social, para esta discussão, o conceito de gênero será utilizado somente para a análise dos status destas normas sociais patriarcais de dominação e violência contra mulheres. Partindo de aportes teóricos que assim se utilizam, e lido como elemento constitutivo das relações sociais, culturais e históricas díspares na relação entre homens e mulheres, fundadas sobre diferenças percebidas entre os dois sexos, mas que não são consequência direta nem da biologia, nem da fisiologia e que explicam as persistentes desigualdades hierarquizadas de todos os tipos (SCOTT, 1990).

Diferenças tais, que não seriam apontadas se não fossem utilizadas sistematicamente como eixo de dominação do masculino sobre o feminino. Tais desigualdades hierarquizadas tem como expressão o que chamamos de violência em razão do gênero, onde há uma afirmação de superioridade partindo de um gênero sobre o outro, manifestada de diversas maneiras e muitos campos das vivências.

Para se analisar as relações de gênero, deve-se investigar a elaboração da identidade de gênero, construída e alterada nas várias práticas sociais e parte integrante da identidade social. O conceito de identidade tem sido discutido em sua generalidade e especificidade por vários autores, mas aqui tomamos como partida os conceitos de Jacques Derrida, que opera na filosofia da linguagem (mas não somente), na leitura da teórica dos estudos de gênero Judith Butler (2003), para quem a identidade é uma expressão e não um sentido em si do sujeito, a

²⁵Mais sobre este assunto poderá ser lido no artigo “O Mundo Muçulmano em uma Era Global: A Proteção dos Direitos das Mulheres”, de Mahmood Monshipouri, publicado na Revista Contexto Internacional, vol. 26, n 1, em 2004.

expressão da identidade se dá em relação ou oposição à, como um *efeito* daquilo que é feito dele. Em suma, o que se está dizendo é que o indivíduo não é (no sentido de nascer com, nascer assim) de determinada maneira, mas que o indivíduo é nada mais que a performance daquilo que foi feito dele, o indivíduo atua ao longo da vida de acordo com os parâmetros que lhe são dados de acordo com seu gênero.

Aqui vale esclarecer o pensamento de Jacques Derrida (apud DUQUE-ESTRADA, 2004), com o conceito de *différance*. Uma definição simples explica *différance* primeiro pelo que ela não é:

[...] não é nenhuma diferença particular ou qualquer tipo privilegiado de diferença, mas sim uma diferencialidade primeira em função da qual tudo o que se dá só se dá, necessariamente, em um regime de diferenças (e, portanto, de relação com a alteridade).

Em outras palavras, nada é em si mesmo, tudo só existe em um processo de diferenciação. Assim, a identidade não é algo, mas é efeito que se manifesta em um regime de diferenças, num jogo de referências. Para Derrida, por exemplo, na linguagem só existem significantes, que se expressam em uma relação de remetimentos. Butler (2003) diz que não existe uma identidade de gênero *por trás* das expressões de gênero, e que a identidade é *performativamente constituída*. O que Derrida diz sobre signo é que

[...] não há significado *por trás* do significante, e que o sentido é *efeito constituído* por uma cadeia de significantes. Como resultado, a discrepância entre significante e significado torna-se a *différance* operativa e ilimitada da linguagem, transformando toda a referência em deslocamento potencialmente ilimitado. (apud DUQUE-ESTRADA, 2004)

Há autores e pesquisadores que trazem identidade pessoal e identidade social como sendo distintas porém complementares. A primeira compo as particularidades do sujeito, a sua individualidade e subjetividade, traços psicológicos e sociais que definem cada um como sujeito único, em contraste com outros indivíduos, e a segunda como atributos do sujeito adquiridos ao longo de sua participação em diferentes contextos sociais, inclusão do indivíduo em uma nação, em um segmento social, o exercício de uma condição profissional, a religião que pratica, o grupo racial ou étnico que integra, sua posição na família, etc. (BRUNS, SOUZA-LEITE, 2010). Em leituras de estudiosos acerca da pós-modernidade (HALL, 2000, 2005; BAUMAN, 2001) encontramos os conceitos de identidades fluidas, alteráveis de acordo com o lugar social ocupado pelo sujeito. Ainda chegamos ao conceito de sobreposição de identidades, onde cada experiência do indivíduo pós-moderno agrega a ele uma nova identidade, a qual poderá ser sacada de acordo com a necessidade e o evento social de que

participa. A identidade de filho por exemplo, vão sendo agregadas outras identidades como a de trabalhador, marido e pai. Para autores da pós-modernidade, as identidades sociais são mutáveis e flexíveis e são múltiplas em função dos contextos sociais nos quais o indivíduo se insere.

Porém, para a dimensão gênero, a partir do conceito de Derrida entendemos que individual e social estão amalgamados, indissociavelmente, pois se a formação da identidade de gênero é iniciada antes mesmo do nascimento do bebê, todas as demais dimensões deste indivíduo se amalgamarão à esta. Também não há que se falar, na dimensão gênero do sujeito, em sobreposição de identidades, mas sim do enfeixamento destas performatividades todas, calcadas naquelas condições e papéis pré-determinadas para cada gênero, e que vão se confirmando e reafirmando ao longo da vida em relação às performatividades de outros sujeitos, e aqui temos a expressão da *différance* conceituada por Derrida. As expressões de suas identidades se darão ao longo da vida de forma ilimitada e sempre performativa de acordo com o que o sujeito significante apresentar, esta identidade pode ser deslocada enquanto signo, porque sempre estará em relação ao significante. Identidade pessoal e identidade social não se opõem, mas são parte do mesmo processo de constituição dos sujeitos e configuram-se como identidade para si e para o outro, pois ambas precisam ser reconhecidas pelos outros para delimitar a posição de cada um no conjunto da vida social (BRUNS, SOUZA-LEITE, 2010).

Destas premissas partimos em direção à análise do fenômeno violência interpessoal, que no nosso entendimento deve ser observado em relação, e não em oposição à. Um ato violento parece à primeira vista ser desferido *contra*, mas ao aproximarmos-nos dele, vemos que se dá *em relação* ao outro sujeito, e somente porque *pode* se dar em relação àquele sujeito. Vejamos: Atos violentos acontecem ao longo da história da humanidade, e com o desenvolvimento das interações linguísticas e sociais sofisticamos essas formas de violência, as trouxemos para o âmbito da intimidade, da subjetividade. Aliado a isso, temos a pós-modernidade que nos tornou sensíveis à acontecimentos próximos e distantes, porque nos conectou enquanto indivíduos pertencentes à uma aldeia global. Nestes tempos de subjetividades sensíveis, recortamos a dimensão gênero para pensar quais as pilastras de uma formação de subjetividade que, de um lado, torna homens agressivos, e de outro, mulheres permissivas com a violência, tanto destes parceiros quanto a interpessoal.

Para GREGORI, 1993, P.133/134, se definirmos abrangentemente a violência, sua análise não permitirá distingui-la de opressão ou dominação. Existem casais que, mesmo não sendo agressivos, não respeitam a autonomia de cada um. É necessário que se elabore um

novo esquema conceitual que dê conta do fato de que as relações violentas são casos especiais de relações conjugais, porém, a dominação e a discriminação à mulher existem também nas relações ‘normais’ e, por isso, sofisticar a compreensão da violência deve permitir apreender os variados modos pelos quais as relações de gênero se atualizam. Para Marilena Chauí (1985) “A violência é uma das formas das relações de força.”, ela mantém a relação de mando e sujeição, e o faz mediante um processo de interiorização pela parte dominada das vontades e ações da parte dominante.” Relações de força são relações de poder, vez que nesta disputa, o mais “forte” num sentido amplo, é quem terá a palavra de decisão. É nesse sentido que a construção da identidade e da subjetividade feminina está atrelada à dominação masculina. Pois se a identidade das mulheres é calcada na fragilidade, na busca por proteção e ausência de autonomia, pode-se concluir que nessa forma de identificação e autoidentificação socialmente constituídas as mulheres sentem, na dimensão de suas subjetividades, e agem nas relações com os homens, como devedoras de obrigações e da doação de afeto e cuidados, que são considerados próprios do sexo feminino.

Se temos numa ponta uma formação de identidade como frágil e na outraponta de formação a supervalorização da força, temos a receita para que na performatividade social das expressões destas identidades as cenas de poder e força sempre sejam masculinas, e que em momentos críticos esta identidade ecloda e seja sacada de forma violenta por este sujeito. Nesta relação de *différance* entre signo e significado, a força que no ideário feminino deveria protegê-la, será a mesma empregada para feri-la.

3.1 Conceituando a Violência de Gênero

Vivemos numa sociedade ainda com muitas normas culturais patriarcais vigentes, em que há privilégios em ser homem em detrimento de ser mulher, e a isto chamamos opressão de gênero. Esta opressão se naturalizou de maneira que se tornou estruturante da realidade e dos comportamentos, e também dá a alguns homens a autorização para comportamentos violentos em relação às mulheres, sejam suas companheiras, familiares, ou mesmo desconhecidas. Aqui estamos discutindo somente comportamentos violentos dentro de relações afetivo-conjugais, os quais não necessariamente se reportam somente à violências físicas, corporais. Há diversas formas de se vivenciar uma relação violenta, podendo ser psicológica ou patrimonial, por exemplo. No feminismo a violência conjugal é vista como expressão radical da relação hierárquica entre os sexos no núcleo familiar. Para GREGORI, (1993, p.123), nessa relação assimétrica, o homem ocupa a posição de mando, podendo fazer

valer a sua autoridade para punir, exigir e por vezes, agredir os outros componentes da família. Derrida diz que a realidade social, incluindo a definição de poder, e as experiências empíricas não podem ser separadas dos significados que lhes atribuímos (apud DUARTE, 2013).

Desta forma, esta pode significar tanto uma agressão física, quanto moral, psicológica ou em qualquer maneira que venha a ferir de alguma forma outra pessoa, negando-lhe, assim, a autonomia, integridade física ou psicológica. Logo, seja ela física ou moral, acaba por molestar o funcionamento do espírito do agredido (MATHIEU, 2007, apud MARABEZZI, 2010) bem como corrobora para a dormência de sua consciência de agredido, uma vez que seus meios de defesa são excluídos. Nesta esteira, a conduta violenta como uma troca de diferenças numa relação de desigualdade, tendo como escopo a dominação, a exploração e a opressão do outro, por meio de sua abnegação (CHAUÍ, 1985) chega-se à conclusão de que a violência nas relações conjugais se manifesta como mostra perversa dessa distribuição desigual de poder resultante de práticas sociais de caráter patriarcal. Assim, apesar das conquistas já alcançadas pelas mulheres, as reiteradas práticas violentas contra estas se revelam como extensão dos processos de exclusão ainda experimentados dentro de nossa sociedade.

Para conceituar violência de gênero podemos dizer, então, que envolve ações ou circunstâncias que submetem unidirecionalmente, física e/ou emocionalmente, visível e/ou invisivelmente as pessoas em função de seu sexo (STREY in: WERBA, 2001). Entendemos a violência de gênero como principal eixo de dominação masculina, como numerosas formas de violência, desde as mais sutis, como a ironia, até o homicídio, passando por espancamento, reprodução forçada, estupro, etc. Portanto, a violência em razão do gênero é uma prática política e simbólica, que se torna, porém, impressa de realidade quando se traduz em práticas violentas contra mulheres. A Lei nº 11.340/2006 Maria da Penha, elenca um rol taxativo de 5 tipos de violência: física, psicológica, patrimonial, moral e sexual. No direito como sabemos, quando uma legislação tem em suas hipóteses de incidência um rol fechado, taxativo, não há possibilidade de se abrangerem outras situações para além daquelas previstas. Porém no caso da Lei Maria da Penha temos possibilidades abrangentes, tendo em vista que o rol é taxativo porém as denominações são genéricas, o que abre margem para interpretações mais elásticas dos dispositivos, deste modo o conceito de agressão poderá ser avaliado de acordo com a situação empírica, com o acontecimento e seus deslindes.

Agressões entre pessoas acontecem todos os dias, mas para que se enquadrem como violência doméstica é preciso que existam vínculos afetivos entre agressor e vítima. Por

violência doméstica ou familiar aqui entenderemos aquelas cometidas contra quaisquer entes, consanguíneos ou não, residentes no mesmo domicílio ou não, (sejam mulheres, filhos, enteados, sobrinhos, etc.)²⁶ conforme se dá no entendimento jurisprudencial brasileiro. Por questão de ordem, embora entendamos que existem outros tipos de violência, ressaltamos que a violência contra amulher é para nós, mais cara, e por isso é a única discutida, primeiramente por serem as vítimas mais frequentes e também por ser já objeto de nossas pesquisas e publicações anteriores, havendo desta maneira, maior campo de discussão sobre o assunto.

Quando uma agressão é denunciada ela passa pela via de procedimento policial e depois o processo seguirá a demanda no judiciário. O enquadramento desta agressão como violência familiar acarretará não somente na atribuição de pena diferenciada mas todo o rito processual é diferente de outros tipos de agressões. Um processo que tramita sob o rito ‘Maria da Penha’ terá que ser lido a partir daqueles cinco itens elencados na tipificação do artigo 7º. Dentro deste elenco o magistrado deverá encaixar a denúncia realizada, e neste ponto a abrangência genérica é benéfica, pois temos um leque de violências e crueldades inventadas que ao legislador não competiria conhecer ou nominar. Há por exemplo a modalidade moderna de violência chamada ‘revenge porn’ ou ‘pornografia por vingança’, onde o parceiro envia vídeos ou fotos íntimas para conhecidos ou as espalha pela internet com único intuito de humilhar a vítima. Tal modalidade embora não prevista no rol do artigo sétimo, poderá tramitar sob o rito ‘Maria da Penha’ por tratar-se de relação com vínculos afetivos, sendo inclusive projeto de Lei em trâmite para a alteração da Lei Maria da Penha para que contenha expressamente essa conduta.

Mas existem também modalidades mais sutis de violência, sobretudo aquelas cercadas de prerrogativas maritais, como disse a entrevistada Sara:

(...) Se vai passar uma maquiagem, não pode, vai arrumar o cabelo, também não pode, queria ver uma novela, não posso. Não posso assistir novela, ele não deixa. (...) Ele fala que novela não presta, que só tem o que não presta a novela. Então eu não posso assistir a novela da tarde, nada, tem que ficar parada olhando pra cara dele, quando ele tá dentro de casa.

O cerceamento de atividades, a censura das liberdades é também uma forma de violentar moral ou psicologicamente sua parceira. E já há diversos exemplos de julgados em

²⁶Artigo 5º da Lei:

No âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas. No âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa. Em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

que magistrados se posicionam de forma veemente contra abusos aos direitos humanos das mulheres, como no recente julgado de uma magistrada no Espírito Santo, onde ela fundamenta uma sentença acerca de um homicídio cometido contra o ex-namorado da companheira:

Somos um povo de rincões, de coronéis donos de vacas e mulheres. Somos um povo de proprietários de escravas que servem somente para saciar os desejos de seu macho. Seu dono. Somos uma gente de baixa estima quando não gritamos para que todos ouçam que evoluímos. Os direitos são iguais.²⁷

As diversas formas de violação do corpo feminino são resultado da opressão de gênero supracitada. Modelos femininos de santidade e castidade, obediência e subserviência, umamoralidade imposta às mulheres, das quais é retirada a voz, vontade ou personalidade²⁸. O mundo ocidental após a industrialização passou por modificações profundas nos modos de produção, o surgimento de categorias proletárias e a temporização do período de trabalho e descanso, o achatamento dos salários dos homens que influenciou a entrada das mulheres no mercado de trabalho fez com que as mulheres passassem a reivindicar voz ativa nas decisões, pois contribuíam também para o sustento da família, tudo isso acarretou no surgimento de novas ideias sobre liberdades. Ao final da década de 60, EUA e Europa experimentaram uma nova cultura: a revolução sexual (o amor livre, a pílula anticoncepcional, o fortalecimento dos movimentos feministas e homossexuais, as discussões sobre aborto, trabalho feminino fora do lar, o divórcio) trazendo transformações nítidas no relacionamento entre homens e mulheres (LUSTOSA, 2001, p.67).

É preciso destacar a dimensão de importância do trabalho feminino fora do ambiente doméstico. Sempre houve ao longo da história mulheres que prestavam serviços fora de suas residências, porém após a industrialização moderna trabalhar ganhou outro status por conta da remuneração que, embora mais baixa que a dos homens, conferiu a elas a condição de produtoras de rendimentos e coprovedoras do orçamento doméstico (ROMANELLI, GODINHO, 2010, p.121/122). Esta incorporação da mulher na força de trabalho remunerado, aumentou o seu poder de barganha vis-à-vis o homem, abalando a legitimidade da dominação deste em sua condição de provedor da família (CASTELLS, 2000, p.32). As relações de gênero são permeadas pelo poder que os homens exercem sobre as mulheres e são dinâmicas,

²⁷Sentença da Capital do estado do Espírito Santo, processo nº 2002.033.000616-6, onde o réu era julgado por assassinar o ex-namorado da companheira, cuja motivação foi ele ter se aproximado e conversado com ela durante uma festa.

²⁸Sobre isso, indica-se a leitura das obras de Michele Perrot, historiadora francesa que se dedica a pesquisar a história das mulheres, sobretudo em sua obra *As Mulheres ou os Silêncios da História*, publicada no Brasil em 2005.

já que estão associadas à trajetória das mulheres e às posições sociais que elas ocupam na família e na relação que elas mantêm com o universo masculino (ARAÚJO, 2005: APUD ROMANELLI, GODINHO, 2010, p.122).

À medida que as mulheres tornam-se trabalhadoras e produtoras de rendimento, as relações de gênero passam a ser relativamente mais equilibradas, o que igualmente altera as representações, isto é, as imagens e ideias sobre essas relações e sobre os atributos masculinos e femininos. Conquistando novas posições na sociedade as mulheres alcançaram maior autonomia, independência e possibilidade de negociação e barganha nas decisões familiares e ficaram menos submetidas à vontade e ao controle masculino. Autonomia pode ser entendida como a capacidade de autorreflexão e autodeterminação dos indivíduos, estimulando a expressão de diferença e o diálogo (GIDDENS, 1993: APUD ROMANELLI, GODINHO, 2010, p.122) e resulta de regras negociadas nas diversas relações sociais. É, portanto, algo sempre em processo, que ocorre na relação de alteridade, na relação com o outro. Já independência, em especial a econômica, significa que o sujeito pode utilizar recursos financeiros provenientes de suas atividades de trabalho, dependendo menos dos outros. Os anos 70 trouxeram mudanças na relação homem – mulher: a sexualidade, o corpo, as questões sexuais femininas passaram a ser enfocadas pelas revistas e obras literárias. Em meio a todas estas mudanças, houve uma crescente participação da mulher no espaço político público e masculino (CASTELLS, 2000, p.32). No Brasil estas influências foram sentidas e vistas nesta mesma época. Movimentos feministas com reivindicações para a punição de parceiros agressores, maior participação feminina no sistema político, garantias trabalhistas para gestantes e pós-parto foram manchete nos jornais do país, mulheres vestindo minissaias ou Leila Diniz usando biquíni causaram furor e fizeram história como símbolos desta ‘revolução’, nesta nova onda de quebra de tabus.

Então o movimento feminista ganha força, e casos de violência doméstica passam a ser assunto e capa de jornais, sob a cobrança de feministas por justiça e punição. Tais cobranças também acompanharam a revisão da teoria jurídica da legítima defesa da honra, muito aplicada à época, onde se presumia legítimo o crime do marido cuja esposa não tivesse conduta moral ilibada e fidelidade inquestionável, teoria tal que isentava a culpa do agressor e tirava a pretensão punitiva do judiciário brasileiro. Observando as discussões nos jornais e o aumento do número de condenações por violência doméstica o cenário da violência em razão do gênero no Brasil começa a mudar, e com este panorama muitas mulheres sentiram-se encorajadas a denunciar seus agressores.

Contudo, tais mudanças não se fazem pacificamente porque elas deslegitimam aquele poder que era historicamente masculino. Quem antes decidia pela vida ou pela morte da parceira já não contava mais com tanta liberdade, e mais que isso, também já não poderia mais opinar de maneira proibitiva acerca da conduta financeira, moral e sexual da parceira, esta subtração de poder era naquela época, e ainda nos dias de hoje têm este efeito, um gerador de conflitos interpessoais, para Manuel Castells (2000), essa não foi nem será uma revolução de veludo:

A paisagem humana da liberação feminina está coalhada de cadáveres, de vidas partidas, como acontece em todas as verdadeiras revoluções. Entretanto, não obstante a violência do conflito, a transformação da conscientização da mulher e dos valores sociais ocorrida em menos de três décadas em quase todas as sociedades é impressionante e traz consequências fundamentais para toda a experiência humana, desde o poder político até a estrutura da personalidade.

O índice de denúncias contra homens agressores no Brasil aumentou significativamente nas últimas décadas (SANTOS, 2011, p. 03), não somente porque as práticas violentas tenham se elevado, mas porque as mulheres já não se submetem mais a elas. Isto significa dizer que as mulheres estão batendo às portas da justiça exigindo soluções: elas não querem mais ser invisíveis, querem ter o mesmo peso de cidadania e dignidade que os homens. Aqui serão contadas as histórias de duas mulheres: Rita e Sara. Rita é uma profissional que atua no Centro de Referência e Sara é vítima de violência atendida pelos serviços da Rede, suas histórias se cruzam quando Sara procura ajuda estatal e jurisdicional para lidar com o relacionamento violento em que vive, e Rita será uma das profissionais imbuídas da função de lhe ajudar. Por fim descobriu-se que elas têm mais em comum do que se supunha, e que mesmo sem saber, partilham a experiência da violência doméstica e suas marcas profundas.

É fato que a violência contra o gênero feminino não era abarcada pelos códigos brasileiros até certo tempo atrás. As condutas eram tipificadas sem levar em consideração marcadores externos ao ato delituoso em si, e por isso o judiciário convivia com algumas incoerências por não levar em consideração justamente a relação de intimidade (ou intimidação) e de poder (emocional, financeiro etc.) em que acontecem estas violências. Felizmente este panorama começou a ser alterado, embora com algumas limitações, após a intensa manifestação dos grupos feministas. Nesta linha, o Governo Federal lançou em 2004/05, a Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, cuja finalidade é estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em

situação de violência. Ainda nesta esteira, foi promulgada em 2006 a Lei nº11.340 (Maria da Penha), que trouxe inegável avanço na visibilização da violência em razão do gênero e na mobilização judiciária para o impedimento desta. Entre outras benesses, a Lei prevê o atendimento da mulher por equipe multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde (BRASIL, 2013).

Contudo, esta Lei não consegue abranger todos os contextos da delicada situação familiar em que vive uma mulher vítima de violência. Submetida a um relacionamento violento, ela pode não se sentir capaz de romper o vínculo de perversidade com seu agressor, justamente pelas ameaças e humilhações sofridas, tão reiteradas a ponto de minar e comprometer sua identidade, vendo-se imersa nesta realidade de tal forma que pensa ser impossível a reversão. Numa tentativa de compreender estes vínculos é que entrevistamos estas mulheres, as quais contamos aqui a história.

3.2 Sara – Atendida pela Rede

Se gênero é performance (BUTLER, 2003), nossa primeira personagem é Sara, uma mulher calejada pela vida. Entrevistá-la foi especialmente difícil porque ela personificou todos os tipos de abusos relatados em outras publicações sobre violência doméstica. Sua história é comovente e revoltante, e ao final, saí com mais perguntas do que respostas daquela sala. Lemos todas as teorias e no plano da abstração sempre sabemos quais instrumentos usar para resolver os dramas e os conflitos, mas ao me deparar com uma personalidade já tão desgastada e apagada, calcificada com tantos abusos, foi difícil não chorar ante ao sentimento de frustração por não saber o que fazer. Em pouco mais de uma hora de entrevista Sara trouxe à tona uma visão panorâmica de sua própria vida, trazendo queixas e detalhes que um procedimento judicial não abarcaria, mas que também compõem a sua trama de agressões diárias.

Nossa depoente é negra, dona de casa, nascida em São Paulo, na região do Capão Redondo, e veio ainda criança com os pais para Bauru. Pela condição financeira, teve que começar a trabalhar cedo, aos 13, e não concluiu o ensino fundamental. Teve uma filha de um relacionamento passageiro e aos 24 começou o relacionamento com o marido agressor. Ao contar sua trajetória de vida a todo momento ela busca razões para justificar tanto a violência sofrida quanto a ausência de reação dela:

Minha mãe teve cinco filhos e a gente brigava muito, sabe? Coisas de irmãos. (...) Às vezes minha mãe batia em um e o outro ficava olhando, dando risada ((risos)), e a gente foi crescendo nesse ritmo aí. Só que eu não gostava muito,

porque parece que eu sempre levava prejuízo, sabe? Sempre eu que apanhava na história ((risos)).

Sara logo no início da conversa já se posiciona de modo a justificar a estagnação da sua vida:

Então, eu sou evangélica, só que eu tô parada. Por causa dos problemas que aconteceram na minha vida, eu me afastei da igreja e não tô conseguindo firmar mais. Mas eu pretendo voltar, porque Deus é o único caminho da gente, né? É:::.... A gente tem que ter uma crença, né?

Flávia: Você quer contar alguma coisa dos problemas que estão te impedindo de ir na igreja?

Sara: Ah, é família, né? Marido... Meu marido... O meu casamento foi frustrado, relação frustrada, desde o primeiro ano de casamento, e... Foi indo, eu sempre lutei, lutei, lutei, lutei e luto até hoje. Ia pra Igreja, depois voltava, passava dois três dias, brigava, batia em mim, me xingava... ((incompreensível6: 6))... Não ter uma família harmoniosa, né? Me atrapalhou, me distanciou de Deus.

Talvez essa pressa se deva a cobranças recebidas por outras pessoas da família ou outros profissionais que a tenham atendido. Há nela uma ânsia pelo desabafo, pelo lugar de acolhimento, como se não houvesse espaço no mundo para suas queixas. Em certa medida isso se deve também a uma briga que havia ocorrido na noite anterior, em que, embora não houve agressão física, ela se sentiu magoada e ofendida pelo marido, injustiçada por não ter ‘dado motivo’ à contenda. Ao final da entrevista ela chega a verbalizar essa ausência de escuta:

Eu fiquei muito feliz, ajudou bastante. Precisava bastante, porque eu falei: “Meu Deus, com que eu vou desabafar?”. E Deus preparou essa oportunidade, né? E bem num dia... Pelo que eu passei ontem né? E eu tava me sentindo muito culpada e a partir de agora eu não vou me culpar mais por tudo. Vou tentar melhorar, claro, né? A gente como ser humano tem que tentar melhorar, mas não me culpar, me sentir totalmente culpada toda hora. Toda hora: “Você é culpada, você é culpada”. Não existe isso, né? Todos nós somos falhos. E eu vou tentar me ver igual você falou também, como uma guerreira, como uma mulher de força e não como uma derrotada.

Nossa entrevistada narra sua vida como quem já se habituou a viver sob ataque. A situação dela é de terror usual (GREGORI,1993,P.196). Numa relação violenta e insidiosa, permanentemente humilhada e silenciada, Sara não se vê como uma pessoa dotada de vontades, Sara é um molde que tenta se encaixar à personalidade do marido para que ele não se enraiveça e lhe violente. Sua frustração gira em torno de não conseguir coibir os episódios de agressões verbais e físicas:

Então nós não tem paz, ele não deixa, ele me cutuca vinte e quatro horas pra ver qual é a minha reação. Mesmo ele não querendo, ele não percebe, mas ele me cutuca, ele arranja um jeito de me testar, sabe? Só que a gente não é de ferro, né?

Vai indo, vai indo e acaba escapando alguma coisinha, né? Aí depois você que se culpar, né? (Penso): “Ai, se eu não tivesse falado, talvez não teria acontecido isso”. Daí eu fiquei sentada na porta da cozinha bastante tempo pensando, me culpando. Eu tomo remédio eu... Eu passo no psiquiatra, tenho problemas de saúde, tomo remédio forte e a gente tem bastante pensamento negativo, né? Eu pensei até em tomar tudo os meus remédios, pra me aliviar e sumir desse mundo de sufoco, sabe? Aí eu parei pra pensar: “Mas ninguém é perfeito, ele me ofendeu primeiro”. Eu parei pra pensar, pra encaixar tudo as peças e falei: “Ele me ofendeu primeiro, por que tudo é culpa minha? Tudo é minha culpa?”. Só queria entender porque só eu que sou errada, só eu.

Essa é uma fala recorrente, se nota em outros trechos que Sara se culpa por não conseguir evitar as agressões:

Você tem que ficar muda, só ouvir e obedecer... Só ouvir e obedecer. Tem que obedecer ele, tudo que ele mandar fazer, tudo que ele pedir. Por exemplo, se você vai dormir, se você não quer ter relação, tem que fazer sem querer. Tudo que ele quer, senão ele fica uma fera! Aí é motivo de briga. Tem que obedecer: “Tá bom, tá certo, você é quem manda”. Se você não quer você tem que rir, tem que tá fingindo que tá feliz, porque se você ficar séria ele vai atrás de você pra ver aonde você tá e saber: “Por que que você tá emburrada? O que você tem, o que você tá fazendo?”. Eu não tenho liberdade. Saí da sala pra ir pro quarto deitar e tentar relaxar minha mente, nem por cinco minutos, ele não deixa, ele vai lá no quarto pra ver o que eu tenho, o porque que eu tô assim. (Ele diz): “Por que que tá emburrada? Já vai começar já?”. “Eu não tô emburrada, eu tô normal!”. Você não tem o direito de ter um momento seu, só. Se ele tá quieto e você vai perguntar por que ele tá emburrado, ele te xinga. (Ele diz): “Que que é que você quer saber? Vai cuidar da sua vida! Será que eu não tenho o sossego de ficar quieto não?”. (Eu respondo): “Mas você pergunta pra mim quando eu tô quieta! Não dá pra entender o porquê você pode e eu não posso. Você pode chegar em mim, pode tirar minha liberdade, se eu tô no banheiro você bate na porta, quer entrar no banheiro no meio do meu banho pra usar o banheiro e eu se faço isso você não gosta. Se você tá quieto, emburrado e eu for mexer com você, você não gosta e seu to quieta você fala que eu to emburrada, que eu to começando a caçar problema”. Você tá entendendo? Ele é desse jeito... Ele é desse jeito. Ele é exatamente dessa forma que eu to contando pra você. Ele acha só ele...

Mas é o que eu falei pra você, eu to me sentindo culpada por causa que eu não posso falar, eu não posso viver, eu não posso... Uma palavra que eu falar que desagrada a ele, é motivo de briga. Eu não posso ver minha filha, eu não posso fazer nada. Igual eu falei pra você, nada, eu não posso ver minha filha, eu não posso fazer nada, nada, nada. É tudo sobre controle. Só que eu não sou santa, eu não sou perfeita.

Agora quando eu falo que eu vou fazer um currículo pra levar em tal lugar ele fala: “Pra que? Acha! Lá não compensa não! Ah, lá também não. Ah, aquele outro você não aguenta. Aquele também não. Você não aguenta, não dá pra fazer nada”. Tem hora que me dá vontade de tomar um negócio e me acabar, sabe? Não viver mais. Porque se eu não posso isso, não posso aquilo, se eu não posso nada, o que eu posso? Com ele eu não posso nada. Se eu voltar a estudar, também não. ((Ele diz)): “Depois de velha vai voltar a estudar?”.

Eu não me conheço, porque uma vida dessas que eu to vivendo, não tem como falar que... Não dá pra se conhecer. Eu olho no espelho assim e não me conheço, eu não sei quem eu sou... Depois que eu me envolvi com ele. E eu não consigo... Às

vezes eu acho que a gente vai... Deus que me perdoa, mas parece que vai conseguir me livrar disso só quando tiver uma morte. Não sei por que, eu tenho esse sentimento, sabe? Eu olho no espelho assim e falo: “Quem sou eu?”. Ontem, depois de tudo isso, eu sentei, peguei meu espelhinho da minha maquiagem – que agora eu gosto de olhar pra refletir minha imagem, sabe? – Aí eu peguei e comecei a olhar pra mim, olhar pra mim e falei: “Meu Deus, quem sou eu? Porque que eu to passando isso? Será que eu sou tudo isso? Será que eu sou totalmente culpada de tudo? Tudo é culpa minha?”. Eu pensei, sabe? Falei pra Deus: “Por quê? Tudo é culpa minha? Por mais que eu tente fazer o bem eu não consigo. Por que senhor?”, eu falei pra Deus. Eu tento fazer o bem... Não era nem pra eu ter aceitado ele de volta, depois dele ter batido tanto em mim. Aceitei, to cuidando, cuidando das coisas dele, to tentando ser amiga dele, mulher dele, tudo. Mas não dá, eu não to conseguindo. Eu encaro o espelho, mas eu não consigo refletir minha imagem direito.(...)

Flávia: E você se olha e você não consegue se ver.

Sara: Isso, eu não consigo ver, não consigo. Ainda mais agora, depois que ele saiu da cadeia piorou. Agora é como se eu tivesse apagado assim, totalmente. Eu vejo tudo no espelho, eu vejo os meus problemas, minhas dificuldades, tudo, menos eu. Pra mim, eu sou incapaz de tudo.

Sara buscou ajuda depois de alguns anos de abusos, registrou diversos boletins de ocorrência, e finalmente em 2014, seu marido teve pena decretada pelo rito da Lei Maria da Penha e esteve três meses preso. A prisão dele sinalizou para Sara que o milagre de reforma que ela esperava poderia acontecer. Mais que isso, sinalizou que a ajuda exterior que ela esperava foi concreta, e deu a ela instrumentos empoderadores de barganha, deu a ela um poder que nunca teve, o de dizer que se ele agredi-la, irá para a cadeia novamente:

Aí eu peguei e falei assim: “Eu espero que você não queira ir parar lá onde você tava esses tempos atrás”. Aí ele pegou e falou pra mim: “Você tá querendo botar eu de novo lá onde que eu tava? Que me botar na cadeia de novo?”“. Aí eu falei assim: “Eu vou falar uma coisa pra você, que eu to lutando pra que isso não aconteça, mas eu não sou de ferro. Você tá me testando, você tá mexendo com o meu psicológico e eu tenho medo de você me agredir. Então se você chegar a esse ponto de novo, eu não vou pensar duas vezes”, eu falei pra ele.

Isso transformou a dinâmica dos dois de maneira ambígua, pois ao passo que ela está empoderada e mais segura, que ela agora pode lhe fazer ‘ameaças’, ele assumiu uma posição finalística e fatalística, em que verbaliza que para manter seu status de ‘quem manda aqui’ é capaz de matá-la:

Ele falou que não tem medo. Ele falou: “Se eu resolver, eu arranco o seu pescoço fora”, ele falou. “Se eu resolver você vai ver essa Lei Maria da Penha, antes de eu ser preso eu arranco o seu pescoço fora”. Ele falou ontem, na frente dos meus filhos. Aí eu fiquei com um pouco de medo, né? Eu falei pra ele que eu não ia tirar a medida protetiva, que eu não ia tirar nada. Aí ele falou: “Não tira, não tem problema, porque se eu resolver eu arranco o seu pescoço fora. Eu vou preso, mas eu arranco o seu pescoço fora antes de eu ir.

O difícil para esse tipo de vítima é exatamente compreender o fato de que ela coopera na produção da violência como um não-sujeito, pois quanto mais permissiva se tornou ao longo dos anos, maior liberdade sobre ela o companheiro obteve. Do ponto de vista do indivíduo, a teoria psicanalítica Lacaniana considera essa dinâmica como sintomática, pois deriva de sua concepção acerca do *sinthoma* (é como o sujeito faz a amarração entre os registros do Real, Simbólico e Imaginário, sob a forma de um nó, entrelaçados) onde uma mulher se mantém dentro de uma relação mutiladora (parceria sintomática) porque aquela dor é o que lhe constitui, aquilo que lhe move (MIRANDA, 2014). A mulher se perde tanto de si, ou nunca se teve de verdade, que dor, angústia e tristezas são os únicos sentimentos palpáveis, são estas as únicas emoções que a habitam, e por isso são retroalimentadas dentro deste tipo de relação, pois ela torna a sua essência individual um orbitar naqueles sentimentos de angústia e tristeza, naquela trama.

As parcerias sintomáticas são portanto, a instância com a qual o sujeito está enlaçado de forma essencial (LAURENT, 2006, APUD: MIRANDA, 2014). De maneira bastante simplificada, podemos dizer que, segundo esta teoria, para o homem, a agressão é uma realização de um desejo, enquanto que a mulher faz dessa relação um significante para si, para sua essência. Miranda menciona ainda, que é a partir da crença na existência do inconsciente enquanto um elemento fundante das escolhas amorosas é que isso é possível ser feito, visto que conscientemente, racionalmente, nenhuma mulher faria por escolha estar numa relação violenta, mas no campo do inconsciente é que ela se põe nesta posição de tornar o drama a sua essência, de se constituir a partir daqueles sentimentos.

Nesta esteira do pensamento Lacaniano, avançamos na reflexão psicanalítica do fenômeno da violência conjugal, partindo agora para observar a dinâmica do homem nesta relação sintomática. Para tanto trazemos a perspectiva do indivíduo perverso, na leitura de Joel Dor, em seu livro *Estrutura e Perversões* (1991), feita pela antropóloga Lia Zanotta Machado, que nos dá conta de que, para que a estrutura do *sinthoma* (real, simbólico e imaginário), se transforme numa parceria amorosa sintomática, com agressões de qualquer ordem, é preciso que ela tenha como elemento de manutenção um indivíduo de mente perversa. Então, se de um lado temos uma mulher que faz da dor a essência de sua personalidade, do outro temos um homem que ao causar a dor, também obtém ali a sua própria realização. Assim, numa dinâmica de reciprocidade perversa, as violências se retroalimentam. Porém não podemos nunca perder de vista quais os fatores culturais que levam estes indivíduos a se identificarem desta forma, como já foi mencionado anteriormente, a formação das identidades feminina e masculina é que incide nesta hierarquia de poder, é a

inscrição das diferenças macro sobre a formação das identidades que se traduz na formação dinâmica interpessoal micro dentro das relações conjugais.

Continuamos com o pensamento de Joel Dor (1993, apud MACHADO, 2000) ao falar sobre as mentes perversas, em que ele assevera: “Não há meio mais eficaz de se assegurar da existência da lei (simbólica) do que o de esforçar-se por transgredir as interdições e as regras que a ela se remetem simbolicamente.” O relato de Sara revela claramente o jogo perverso: ele sabe que há uma lei simbólica, e aqui, legal, de não de não ser violento, mas, apesar de saber da lei, ele a desafia, e faz tudo parecer, como se não tivesse transgredido, como se tivesse sido levado à tal, por ela:

Então nós não tem paz, ele não deixa, ele me cutuca vinte e quatro horas pra ver qual é a minha reação. Mesmo ele não querendo, ele não percebe, mas ele me cutuca, ele arranja um jeito de me testar, sabe?

Inclusive ele tem este mesmo comportamento em relação ao álcool, sabendo que a esposa não gosta que ele beba, provoca e esgarça a tensão em casa para que haja a justificativa de sair de casa, para se esquivar da responsabilidade por si próprio, convencendo a si e à ela de que o culpado sobre isso não é ele, mas ela, as atitudes e falas ‘erradas’ dela:

(...) Eu fiquei muito nervosa ontem, ele conseguiu tirar eu do sério ontem. Eu falei: “Você é sensível, não pode falar nada pra você. Você fala o que quer pra mim e eu não posso falar uma palavra pra você, porque você é sensível, você não pode ouvir. Por que isso? Quem que você pensa que você é? Quem que você pensa que você é, que só você tem o direito de falar?”. Eu já falei isso e já sabia que daqui a pouco ele ia querer sair pra rua pra descontar. Eu já tava consciente, mas eu falei: “Mas meu Deus, se tiver que ir, que vá, eu não posso fazer mais nada”. Eu falei: “Chega! Chega de me sufocar, de ser a... O alvo dele ficar ali cutucando, me ameaçando pra ele sair pra rua pra beber”. Ah, foi dito e feito, eu falei que ele ia, ele foi, tomou banho e ó, pra rua.

O que importa aqui é perceber a construção social da configuração culturalmente perversa das relações de gênero no imaginário de poder. As fantasias da passividade feminina em torno da ideia unilateral de que o corpo feminino é o apoderado, predestinado a servir e a ser apoderado, e que o corpo masculino é o ativo predestinado a apoderar e a se servir do corpo feminino (MACHADO, 2000), são os eixos ordenadores da permissividade vista nas relações violentas. Tais eixos de sentido não só produzem fantasias, mas práticas, estão inseridos tanto no campo do simbólico quanto do real. De uma sociedade concebida naquelas estruturas do sistema patriarcal, em que a fragilidade feminina e a força masculina são exacerbadas, supervalorizadas e permanentemente reforçadas, só podemos esperar que serão formados indivíduos contendo estas características como preponderantes e sobrepujantes.

O jogo perverso entre os gêneros no imaginário da violência, mais do que um jogo de perversos, organiza-se como configuração cultural perversa. A violência é uma das formas das relações de força. Força e poder implicam o desejo de mando e a opressão de um segmento social sobre o outro. A diferença reside no fato de a relação de força, em seu estado puro, “desejar aniquilar-se enquanto relação pela destruição de uma das partes” (CHAUÍ, 1985). A violência mantém a relação de mando e a sujeição, e o faz mediante um processo de interiorização pela parte dominada das vontades e ações da parte dominante. Nesta configuração, é o corpo da mulher que sofre maiores danos, é nela que o medo se instala. E, paradoxalmente, é ela que vai se aprisionando ao criar sua própria vitimização (GREGORI, 1993).

A intervenção do Estado na relação de Sara e seu marido produziu uma voz, um sujeito que afrontou a dinâmica de violência, mesmo que exogenamente houve a produção desse sujeito que afronta, que não permite mais ser agredida, pois ela passa a ter um ‘protetor’ que é o Estado punitivo. É neste momento então quando Sara passa a falar,

porque você não saiu de lá (da cadeia) pra voltar pra casa pra continuar a mesma vidinha e você achar que eu vou ficar sendo xingada, prejudicada e talvez até levar uns tapas e ficar quieta, que eu não vou, sinto muito mas eu vou ter que tomar as minhas providências,

que seu marido sente estarem ameaçadas as permissões que tinha sobre ela, e isso nos leva a um risco elevado para ela, pois não há como saber se eles alterarão a dinâmica do cotidiano inibindo as agressões ou se esgarçarão as tensões até ultimas circunstâncias. Sara expressa esse medo:

Eu tenho medo de tentar sair da vida dele e ele me matar. Porque ele já ameaçou. E eu voltei com ele porque eu tenho medo, ele saiu da cadeia, eu tenho medo dele me matar. Eu acho que ele, não chega nem a ser amor, ele tem uma... Sei lá o que o que ele tem por mim, você entendeu? Eu tenho medo dele tentar alguma coisa contra minha a vida.

Na relação típica todos os gestos considerados violentos – desrespeito, humilhação, falta de prazer sexual, espancamento e homicídio – estão presentes. A construção narrativa do casamento violento não apenas incorpora todos eles, como os dispõe de forma a mostrar que o homicídio, por exemplo, é o ato final de uma escalada de manifestações de desrespeito e agressão. Há uma espécie de evolução dos acontecimentos que leva inevitavelmente ao assassinato. A mulher aparece nessa narrativa como alguém que vê, dia a dia, suas ilusões sendo destruídas, tendo cada vez mais medo do marido e vergonha de expor aos parentes amigos a sua situação doméstica (GREGORI, 1993). Se lermos a questão da violência contra

a mulher apenas como ação criminosa e que exige punição (reafirmando apenas a dualidade agressor versus vítima), estaremos deixando de considerar outros fatores e consequências igualmente importantes. No caso de Sara, ela se tornou uma mulher doente e que se sente incapacitada para trabalho remunerado, é negra e de baixa escolaridade, tem crianças pequenas e a casa onde mora é do marido, suas possibilidades de mobilidade na vida são poucas,

eu não saio (da casa) porque eu não tenho pra onde ir, tenho problema nas pernas, tenho dificuldade...E isso entristece muito a gente, ele que me deixou doente, eu era saudável... Eu tinha saúde, depois que eu fiquei doente, de tanto sofrimento eu comecei a ficar doente.

(...)eu tirei esse tumor da coxa, fiquei doente, fiquei dois anos doente, tirei o tumor e agora piorou, porque eu não consigo andar, subir nem escada, não posso abaixar, não posso levantar, não posso pegar peso.

No testemunho de Sara temos nítidos todos os elementos teóricos apresentados: a formação cultural identitária desigualmente generificada, a construção individual do relacionamento sintomático unindo uma mulher que orbita sua própria dor à um homem cuja personalidade é perversa por se realizar a partir do sofrimento dela. Temos ainda, a busca da mulher por ajuda externa, e a força Estatal como agente externo atuante na tentativa de quebra desta configuração de relacionamento, seja no cumprimento da Lei Maria da Penha ou nos Atendimentos no Centro de Referência.

3.3 Rita –Funcionária do Centro de Referência

Rita é nossa segunda entrevistada, na casa dos trinta anos, funcionária municipal que trabalha no Centro de Referência diretamente com as mulheres encaminhadas à Rede de Proteção. É responsável pelos acolhimentos e canalização de recursos disponíveis de acordo com a necessidade de cada uma delas. Com essa descrição havia uma expectativa ao encontrá-la. Segurança, autoafirmação e empoderamento eram as palavras que vinham à mente antes da entrevista. Qual foi a surpresa quando passadas as questões iniciais sobre formação e trajetória profissional, ao questionar sobre a vida pessoal e o contato de Rita com experiências de violência fora do Centro, ela irrompe em lágrimas e soluços para contar que cresceu vendo a mãe ser agredida pelo pai.

Essa também é uma história que vale a pena ser contada:

Flávia: Fora do Centro aqui de Referência, você já viu ou já ouvir falar de algum caso de relacionamento agressivo (...a entrevistada derruba algo sobre a mesa) de companheiro agressivo?

Rita: cê fala de...experiência de vida?

Flávia: é, experiência de vida, na sua vida fora, fora do centro aqui..

Rita: sim.

Flávia: que estão à margem né, do sistema público

Rita: se for...hum ((engasga)), por experiência eu já tive experiência dentro da minha família, os meus pais, quando eu era pequena, ((gagueja)) meu, meu, eu...pequena, meu pai era muito agressivo, e...((lacrimeja)) chegou a parte difícil né...((chora))

Rita passa a narrar livremente sobre sua experiência de vida, sua relação pessoal com a violência de gênero, as marcas que carrega ao longo da vida por ter visto sua mãe ser agredida pelo pai:

Rita: ((chorando muito)) aí eu era muito pequenininha, acabava...presenciando muito né, o meu pai agredindo, muitas vezes teve que ir pro hospital, porque ficava machucada...e a cidade pequena, eu era pequena também e aí acabava que quem socorria ali era a minha vó ou o meu tio...e aí acho que entrava tudo isso que eu te falava, que eu te falei, que eu acho que não devia ser diferente com a minha mãe, dependência econômica, né, a gente tinha menos condições financeiras do que a gente tem hoje...e aí ficava aquela fase aquele ciclo que eu te falei, do ciclo da tensão, o ciclo da explosão, que...que meu pai agredia minha mãe, e depois, da lua de mel, que nunca mais eu vou fazer isso, e aí isso durou muitos anos né...é uma marca que fica na gente assim, pro resto da vida né...

Demonstra haver um conflito moral entre sua atuação profissional e pessoal, claramente com sentimento de impotência diante da situação vivida pela mãe:

Flávia: seus pais ainda vivem juntos?

Rita: Vivem. É...graças a deus hoje...hoje não acontece mais a violência física, infelizmente ainda tem a violência psicológica, violência muitas vezes moral, (chorando) e isso me incomoda muito porque...eu trabalho num Centro de Referência...né, e eu tenho isso na minha mãe, só que ela não me deixa...trabalhar essa questão com ela, porque ela também tem medo, (chorando) ela acha que se eu for falar com meu pai, vai piorar...então eu fico de mãos atadas, eu quero falar com ela, e realmente eu tenho medo mesmo de piorar, né, e...então a única coisa que eu faço é, é falar com ela, os direitos dela, que ela não é obrigada a viver essa vida, que ela tem outros caminhos...só que eu, é opção dela né, a gente, ela tem né...os princípios que a gente, eu até esqueci de citar, de citar, que são os princípios religiosos né, cê casou cê vai ter que ficar...e isso pesa muito, ela leva isso muito a sério, né, e...aí eu to sempre de olho, e eu, eu falo assim, partir pra violência física, se você não me contar eu vou tomar alguma providência, pelo menos ela não tem me contado...mas, é difícil..

Notamos nas falas de Rita uma incoerência nos discursos quando ela fala sobre as mulheres atendidas no CRAM, quando ela adota um posicionamento no sentido de dizer que elas possuem todos os instrumentos para sair de uma relação violenta:

(...) mas assim, eu tenho minha consciência tranquila, ela teve a oportunidade, é a opção dela voltar com o marido né, então...são opções né, que a gente tem, e ela optou em voltar com ele, por mais que ela tenha ficado já duas vezes num, no abrigo, né. E aí, se ela aparecer aqui de novo eu não vou atender? Vou atender, ué, que que eu vou fazer? Cê tem que atender, eu to aqui pra isso, tem que atender...

(...) Apesar de assim, eu já atendi mulher em cárcere, que tava em cárcere privado, eu ofereci o abrigo, e ela não quis, mas assim, pelo menos ela tinha ciência de, ela teve a ciência de que existe o serviço né, que se ela quisesse ela poderia voltar, ela iria pra um abrigo, mas aí foi opção dela voltar.

Porém quando ela fala sobre sua experiência pessoal, sua mãe, ela adota outra postura, no sentido de dizer que ‘ela não consegue, ela não consegue’, sem no entanto, fazer o exercício reflexivo de que se sua mãe não consegue, por diversas razões, as demais podem não conseguir também.

A história de Rita é emblemática para dizer que a violência de gênero perpassa a todas as mulheres em algum momento da vida, independente de qual seja a origem, profissão ou posição social. Temos aqui duas mulheres com histórias tão diferentes e ao mesmo passo tão semelhantes. Retomando as palavras de Gregori, é importante também definir a inserção das mulheres em universos socioculturais distintos. Os estudos sobre as mulheres de estratos mais baixos da sociedade têm enfatizado que elas têm um acesso limitado a outras instâncias de sociabilidade, além da familiar. Esse é um dado relevante, muito embora seja necessário ter cautela para não estabelecer uma determinação rigorosa entre esse fato e o corte de renda. Mulheres de estratos mais altos não têm seus horizontes necessariamente ampliados em função de uma maior chance de acesso ao mundo. Analogamente, muitas mulheres de camadas pobres participam ativamente de movimentos sociais e isso tem servido de estímulo para que reorganizem suas vidas domésticas (Caldeira, 1987, APUD: GREGORI, 1993,p.138).

Temos duas sobreviventes à violência, uma de origem pobre, negra, que não consegue sair do relacionamento abusivo e violento que vive, e outra que teve oportunidades melhores ao longo da vida, branca, escolarizada, profissional atuante em sua área de formação, mas que também é escarificada pelas agressões, e que ao longo do relato deixou emergir os traumas e restrições que essas marcas lhe impõem. Rita, quando questionada sobre sua atuação com homens agressores que procuram o Centro de Referência, foi categórica ao dizer que não consegue lidar com eles, que tem medo, e por isso veste uma bandeira de autoproteção e encarrega outra pessoa, não coincidentemente o único homem que trabalha no edifício, para que ele atenda os eventuais agressores que procurem o Centro.

Rita:(...) O que eu achei que ficou assim, né, um pouco mais complicado é que a questão da segurança mesmo, porque no outro prédio a gente tinha uma grade lá no portão né, e aqui não, como são vários serviços, então o acesso é livre né, então várias vezes já aconteceu de vir agressores pra falar comigo.

Flávia: E não tem como restringir?

Rita: Não, o que acontece, acaba que eu peço apoio né, do psicólogo que desenvolve trabalho, que me ajuda aqui, mas ele é de outro serviço, e por ser

homem né, eu peço pra ele me dar um apoio né, ele faz o atendimento né, e eu não desço pra atender, porque aí eu sou a pessoa de referência né, e se de repente é uma mulher que tá no abrigo, e aí se ele achar a porta de entrada é fácil pra descobrir onde é o abrigo né, então ((gagueja)) eu, eu, eu não desço. Tem dado certo assim, graças a Deus, então pode ser que algum dia não dê certo e eu tenha que atender e pensar em outra estratégia.

Ela toma tal postura sob a justificativa de que se os agressores a virem, o abrigo, o Centro e toda a rede de proteção estará ameaçada, porém, todos os serviços do município são públicos e em busca rápida pela internet ou pelo telefone nas secretarias municipais se descobre quem são os funcionários atuantes do Centro. O medo de Rita se justifica apenas pelo enfrentamento dos seus próprios traumas, pois como vimos em outro momento da entrevista, ela nunca conseguiu enfrentar a violência que acontecia dentro de sua casa. A transferência de responsabilidade feita por Rita, de um papel que é seu, para o único homem que trabalha no edifício também é ponto a ser detidamente observado, pois além de medo, também pode ser culturalmente entendido. É comum nas narrativas de mulheres agredidas, a invocação ou transferência de poder de suas vidas para outras autoridades (com referências sempre masculinas ou masculinizadas), seja o Estado, a religião, o judiciário, a polícia, etc. Neste caso vimos explicitamente esta transferência no discurso dela, como se houvesse na figura masculina essa proteção real esperada, operada num campo simbólico de significados que nos remetem tanto à essas figuras supra citadas quanto aquela figura paternal idealizada que Rita vivenciou deficitariamente na infância em razão das sessões de agressão que assistia. É claro que aqui fazemos somente uma leitura e análise superficial da fala da entrevistada, mas desta fala podemos questionar e encontrar algumas respostas.

A proteção simbólica (real ou imaginária) invocada é sempre masculina, e se opera nas dimensões exteriorizadas por ambas as entrevistadas, pois Sara também se vale da figura masculinizada da polícia e do judiciário para solucionar seu problema, quando em tom de ameaça diz para seu marido: *se você continuar me atentando, eu vou chamar 'os homens' pra você*, e, nos momentos de maior angústia, também se apoia na religião clamando a Deus (pai) que lhe ajude a passar pelos momentos de maior tensão:

Toda hora, a todo momento eu peço a Deus, pra Deus me ajudar a não ser o alvo, a não ser o motivo da contenda...

Observamos no discurso de ambas a mesma característica, a transferência total ou parcial de suas forças e vontades para outras figuras, sempre masculinas, como se estas mulheres não se sentissem capazes ou fortes para suportar sua própria existência, o que

denuncia outra característica da formação da identidade feminina, a ausência de autonomia, e o tolhimento ao longo da vida das tentativas delas de se autoafirmarem. Qual então não será a surpresa quando, diante de seus traumas ou medos, elas sejam incapazes de solucionar seu problema, seja no âmbito doméstico, com aquele que deveria ser seu companheiro de vida, seja no trabalho, para o qual tem formação, status e poder investido com liberdade de ação.

Assim retomamos a dúvida sobre a violência doméstica, ou violência de gênero, para falar de duas características fundantes da identidade dos gêneros, a ausência de autonomia feminina e a exacerbação das demonstrações de força e virilidade masculinas, para dizer que em conjunto com outras, elas são fundadoras e mantenedoras desse status violento dos relacionamentos. Então quando emergir a questão sobre o rompimento do ciclo de violência operado nestas relações, será preciso deitar atenção à estas características fundantes antes de responde-la. Como proposto por Derrida, só podemos analisar o signo se este estiver em relação ao seu significante, por isso a violência doméstica, sendo signo, não tem interrupção fácil, não se trata meramente de denunciar e condenar, é preciso se analisar o significante, neste caso, os significantes, que são as causas de uma parceria amorosa chegar à este ponto, sendo esta, entendo eu, a única forma de se romper àquela situação já posta. As causas individuais, micro, e as causas sociais, culturais – macro – elas não estão desagrupadas, ao contrário, elas são enfeixadas e amalgamadas à estrutura da personalidade dos sujeitos, tornando-os complexos individuais mas com características previsíveis universais. Podemos dizer desta forma, que as características individuais estão enfeixadas com as estruturas culturais à que estamos submetidos, e que não é possível dissociá-las, e nem quantificar qual a extensão da influência que sofremos das pressões sociais e culturais na formação da identidade, e na expressão desta identidade quando nos relacionamos com outros.

Diante de tais variáveis de análise, no próximo capítulo será estudada a eficácia real ou simbólica da aplicação da Lei Maria da Penha e suas Políticas implementadas por estados e municípios sobre a trajetória de vida destas e outras mulheres cujas histórias são atravessadas e marcadas pela violência. Também consideramos os estudos propostos pelo viés da criminologia crítica, sobre a eficácia dos métodos de punição tradicional. Tais publicações apontam para a ineficácia desse modelo tradicional de punibilidade, pois é inaplicável à relações que implicam intimidade, e outras dimensões da vida pessoal. Há por exemplo, a noção de que em determinados casos ao punir o agressor também se estará punindo a vítima, pois o encarceramento do agressor significará o estado de fome para a vítima e seus filhos, também acarretará a retirada do convívio com os filhos e a estigmatização do agressor como presidiário, o que poderá contribuir para uma revitimização da agredida, quando este sair da

prisão, por diversas razões, seja pela vingança operada pelo agressor por ter ficado encarcerado, seja pela permanência do estado de fome, visto que ele será etiquetado como ex-presidiário e não conseguirá trabalhos remunerados para provimento de si e dos filhos.

No terceiro capítulo falaremos acerca da relação de intimidade, punição de um que punirá a ambos, não prevenção de novos episódios de violência, apontando para a integração das políticas públicas de atendimento com as atribuições de pena aos agressores. Todos estes aspectos que permeiam a aplicação e efetividade da Lei Maria da Penha.

4 ACERCA DA EFETIVIDADE DA LEI MARIA DA PENHA

Após observar o fenômeno violência doméstica sob o prisma de duas mulheres que o vivenciam em diferentes perspectivas de vida e de ouvir delas suas opiniões, suas tristezas, suas histórias, partimos para uma direção teórica de como lidar com estas violências, quais os caminhos tem sido percorridos pelo Estado e pelo judiciário nesse enfrentamento, e entre estes quais os ganhos ou perdas tem sido contabilizados.

Pesquisas recentes apontam para o aumento do número de denúncias feitas²⁹, o que é importante para que seja dada a visibilidade necessária a este tipo de violência. É de suma importância inclusive, que as mulheres tenham liberdade tanto para reconhecerem que estão dentro de um relacionamento abusivo, e que se sintam amparadas e resguardadas na legislação quando tomam a decisão de fazer a denúncia. Ter em vigência uma legislação própria para esta situação é, sem dúvida, um grande avanço para o Brasil. Também é parte deste amparo toda a Política municipal, estadual ou federal de apoio, na criação de redes de ajuda, na prestação de serviços e conscientização, mesmo que embrionária ou deficitária ainda.

Porém, há diversas consequências acerca desta judicialização que se faz necessário mencionar. As recentes discussões acerca do tema violência doméstica e a judicialização dos conflitos apontam o cuidado que se deve ter com os danos causados pelo encarceramento do agressor, danos estes que incidem não somente sobre ele, mas inclusive sobre a mulher agredida, ou os filhos, tendo em vista que a prisão tem diversas consequências que irão perdurar na vida deles. Entre outros diversos exemplos, podemos mencionar que a prisão do companheiro pode significar inclusive estado de fome para a mulher agredida, quando o agressor tiver o papel de principal provedor familiar.

Nestes estudos da chamada criminologia crítica³⁰, há a noção de que em determinados casos ao punir o agressor também se estará punindo a vítima, pois acarretará a

²⁹O documento produzido pela FLACSO Brasil, “Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.”, escrito por Julio J. Waiselfisz, teve sua primeira edição em 2012. Nesta publicação são trazidos os principais índices acerca dos registros de violência contra a mulher no Brasil. Disponível em: <http://mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>, acesso em 10/12/2015.

³⁰A criminologia crítica é oriunda das teorias marxistas. Partindo da ideia de rotulação, do labelling approach, vem mostrar o conflito social, que busca explicar os processos de criminalização das classes subalternas, historicamente constituintes da clientela do sistema penal. Tal estudo opta por um método histórico-analítico de verificação do fenômeno criminal, com perspectivas macrosociológicas (acumulação de riqueza e sua relação com a criminalidade), ou mesmo microsociológicas (incidência

retirada do convívio com os filhos e a estigmatização do agressor como presidiário, o que poderá contribuir para uma revitimização da agredida quando ele sair da prisão, por diversas razões: seja pela vingança operada pelo agressor por ter ficado encarcerado, seja pela permanência do estado de fome, visto que ele será etiquetado, rotulado socialmente então como ex-presidiário (teoria do labeling approach³¹), o que sabidamente restringirá as oportunidades de trabalho e convivência social dele, marcarão sua identidade negativamente. São tantas as consequências negativas do encarceramento de um agressor que chega-se ao ponto crucial, de questionar a validade desta punição, e buscar outras formas de resolução.

Para Maria Lúcia Karam (2006)

O enfrentamento da violência de gênero, a superação dos resquícios patriarcais, o fim desta ou de qualquer outra forma de discriminação, vale sempre repetir, não se darão através da sempre enganosa, dolorosa e danosa intervenção do sistema penal. É preciso buscar instrumentos mais eficazes e menos nocivos do que o fácil, simplista e meramente simbólico apelo à intervenção do sistema penal, que, além de não realizar suas funções explícitas de proteção de bens jurídicos e evitação de condutas danosas, além de não solucionar conflitos, ainda produz, paralelamente à injustiça decorrente da seletividade inerente à sua operacionalidade, um grande volume de sofrimento e de dor, estigmatizando, privando da liberdade e alimentando diversas formas de violência (KARAM, 2006, p.06).

A professora Vera Regina Pereira de Andrade (2007), assevera que o sistema de justiça criminal é ineficaz na proteção das mulheres, porque entre outras razões, não previne novas violências nem contribui para a gestão do conflito. Mesmo as medidas protetivas (embora válidas) são em última análise, simbólicas, pois servem apenas como motivo de prisão e aumento de pena na condenação, mas faticamente não proíbem o agressor de cometer novo ato violento. Temos diversos exemplos de mulheres que foram mortas por seus companheiros e ex-companheiros mesmo havendo medidas restritivas de aproximação, pois a polícia não tem efetivo suficiente para acompanhar todas estas situações. Conforme a autora:

O sistema não apenas é estruturalmente incapaz de oferecer alguma proteção à mulher, como a única resposta que está capacitado a acionar – o castigo – é desigualmente distribuído e não cumpre as funções preventivas (intimidatória e

da rotulação nos indivíduos). Há a busca de respostas político-criminais ao fenômeno criminal, sempre dentro de um marco crítico (LOPES, 2002).

³¹No conceito de Alessandro Baratta (2011), o caráter criminoso de uma conduta e de seu autor dependem da orientação dada pelo Sistema Penal de certos processos sociais de definição, que atribuem a essa conduta tal valor, e de seleção, que conferem uma etiqueta ao autor da ação. Dessa forma, a funcionalidade do Sistema Penal encontra-se deturpada, já que não combate, reduz e elimina condutas “delinquentes”, mas serve, ao contrário, como um mecanismo de reprodução das desigualdades e assimetrias sociais, por meio da construção do conceito de criminalidade através de processos discricionários e estigmatizantes, os quais não teriam em mente as peculiaridades do indivíduo, mas sim as circunstâncias sociais em que se insere.

reabilitadora) que se lhe atribui. Nesta crítica se sintetizam o que denomino de incapacidades protetora, preventiva e resolutória do Sistema de Justiça Criminal. (ANDRADE, 2007)

A criminologia crítica tem ganhado força e corpo, e no que tange à discussão acerca da violência contra a mulher, ela recai sobre a eficácia dos métodos de punição tradicionais. Tais publicações apontam para a ineficácia desse modelo tradicional de punibilidade, pois é inaplicável à relações que implicam intimidade e outras dimensões da vida pessoal.

Em última análise, podemos dizer que, se para outras categorias de crime o direito penal já está avançando no sentido de reconhecer que a pena nos moldes aplicados hoje em dia não é pedagógica e nem ressocializadora, é minimamente uma incoerência pensarmos que nos crimes cometidos na dimensão violência doméstica o encarceramento do agressor terá o efeito desejado e idealizado dentro desse mesmo sistema penal deficitário. Sabemos que é muito difícil escapar à tentação do discurso punitivo quando se pensa em violência doméstica, por serem relações de poder desigual onde lugares de apoio como o lar e o relacionamento afetivo se tornam ofensores, mas isso não significa que se deva esperar soluções para o problema da desigualdade e da violência pela via direito penal (ZACKSESKI, 2007).

Este é um campo de discussão com amplitude, pois leva em consideração os diversos marcadores a que estão submetidas as pessoas em situação de vulnerabilidade, e de certa maneira, também lança olhar sobre os agressores, não de maneira condescendente, mas pragmática do ponto de vista da pretensão punitiva, pois se as tendências penais mais vanguardistas apontam para o abolicionismo penal tendo em vista que o sistema prisional atual é falho na finalidade punitivo-pedagógica para o qual foi idealizado, é uma incoerência que para a violência contra a mulher continue sendo aplicado cegamente este sistema. É preciso investigar novas formas de resolução destes conflitos, novas formas de punição, com fins efetivamente pedagógicos, e principalmente, investigar formas preventivas de antecipação de conflitos, pois

O efeito preventivo da ameaça contida na lei (qualquer que seja ela) não pode ser comprovado empiricamente, pois não há possibilidade de medir não-ações. A lei pode ou não ter efeito intimidador, mas não é seguro o resultado preventivo (ZACKSESKI, 2007).

Embora ainda embrionária na aplicação efetiva do judiciário, a tendência da criminologia feminista³² é um corpo teórico que vem ganhando força nas recentes discussões

³²Busca a construção de um referencial epistemológico que, sem abrir mão da crítica ao direito penal, perceba, reconheça e trabalhe os processos de criminalização e vitimização das mulheres sob a perspectiva de gênero, a partir de um outro paradigma, proporcionado pela teoria feminista, que

do direito penal, dentro da escola da criminologia crítica, (ANDRADE, 2003, ALIMENA, 2010; DIAS, 2015, MENDES, 2014; DIAS, COSTA, 2013), de que a punição vingativa não responde positivamente ao que se pretende criminalizando condutas: que elas não tornem a acontecer. No entanto o judiciário só começará a aplicar novos modelos de punição quando eles existirem de fato, e o que vemos é que eles embora existam, não tem capacidade operacional de serem executados pois demandam iniciativas de outros poderes.

Será necessária a criação também de Centros de Atendimento e Ressocialização para agressores, onde estes tenham acompanhamento individual e dinâmicas grupais, de ordem moderadora e integradora, para que eles possam compreender a dimensão devastadora das agressões físicas e psicológicas, e também se compreender, avaliar quais os fatores que os levaram a ter estas condutas. É preciso que eles adquiram capacidade de auto crítica, que sejam capazes de observar o quão mal estão fazendo para suas companheiras, filhos, e para si mesmos. A criação de tais centros está prevista inclusive na Lei Maria da Penha

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:
V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Deve-se observar que a criação é facultativa, quando o texto da Lei dispõe que os Centros *poderão* ser criados e promovidos. Esta ausência de obrigatoriedade pode justificar a não alocação de recursos para esta finalidade, tendo em vista que já há déficit de Centros para o atendimento de mulheres, o que dificulta o trabalho de enfrentamento à violência, recaindo somente sob o sistema penal esta responsabilidade.

A adequada punição aos agressores surge como o ponto mais delicado da aplicação da Lei Maria da Penha, mas se continuarmos a observar apenas a conduta típica ‘agressão’ como um fato isolado, estaremos sob um prisma muito raso de análise, desconsiderando a gama de fatores envolvidos. E de toda forma não se pode culpar completamente quem assim o observa, pois nosso sistema penal é pensado dessa maneira maniqueísta, tendo no agressor sempre a figura malévola e inescrupulosa, enquanto a vítima é passiva e bondosa. Todo um procedimento e *modus operandi* é criado a partir destas premissas.

Assim está a discussão acerca da eficácia (real ou simbólica) acerca da Lei Maria da Penha na proteção das mulheres e no rompimento da situação de violência, pois

[...] existe alguma coisa que recorta a questão da violência contra a mulher que não está sendo considerada quando ela é lida apenas como ação criminosa e que exige

fornece amplas possibilidades de construção do(s) objeto(s) da criminologia, e o reconhecimento das mulheres como sujeitos em todos os processos. (MENDES, 2014).

punição (a leitura reafirma a dualidade agressor versus vítima) (GREGORI, 1993, P.183).

A discussão sobre a punição de agressores é ainda lastreada no “binômio vitimização-criminalização como estratégia para legitimar, tanto o discurso político, quanto a nova lei (...) (PASINATO, 2008: apud ALIMENA, 2010)”, tal afirmativa é feita na seara da criminologia crítica, que aponta a solução de conflitos conjugais em caminhos diferenciados da senda criminal. Ela é abalizada no posicionamento de Vera Regina Pereira de Andrade (2003)

(...) O argumento fundamental que pretendo sustentar aqui é, pois, o seguinte. O sistema da justiça penal, salvo situações contingentes e excepcionais, não apenas é um meio ineficaz para a proteção das mulheres contra a violência sexual como também duplica a violência exercida contra ela e divide as mulheres, sendo uma estratégia excludente que afeta a própria unidade do movimento. Consequentemente, nenhuma das referidas vias de construção da igualdade e da diferença feminina podem buscar-se através do sistema penal. O que importa salientar, nesta perspectiva, é que redimensionar um problema e (re)construí-lo como problema social não significa que o melhor meio de responder a ele ou solucioná-lo seja convertê-lo, quase automaticamente, em um problema penal (como o assédio sexual) é uma trajetória de alto risco, pois, regra geral, equivale a duplicá-lo, ou seja, submetê-lo a um processo que desencadeia mais violência e problemas do que aqueles a que se propõe resolver, pois o sistema penal também transforma os problemas com que se defronta.

A discussão deste viés teórico se dá em torno da ideia de que 1. O sistema penal punitivo tradicional da maneira como é operado hoje não é ressocializador, sendo assim não coibirá novos episódios de agressão por parte daquele sujeito. 2. Diante da precariedade do aparato policial-judiciário, as mulheres agredidas estarão expostas à novas agressões oriundas de um sistema que não está preparado para ouvi-las nem para atender suas demandas. 3. Simbolicamente a estrutura do sistema penal atua como uma ‘protetora’ dos direitos das mulheres, porém esse formato de proteção não é libertador, pois não dá autonomia de decisão à ela, mantendo assim uma opressão estrutural, o agressor é retirado temporariamente de circulação, porém o conflito não é mediado, ela não tem oportunidade de se emancipar daquela situação conflitiva.³³

³³ Ainda nas palavras de ANDRADE (2003): E isto porque se trata de um (sub)sistema de controle social seletivo e desigual (de homens e mulheres) e porque é, ele próprio, um sistema de violência institucional que exerce seu poder e seu impacto também sobre as vítimas. E, ao incidir sobre a vítima mulher a sua complexa fenomenologia de controle social – a culminação de um processo de controle que certamente inicia na família – o sistema penal duplica ao invés de proteger a vitimização feminina. Além da violência sexual, representada por diversas condutas masculinas (estupro, assédio), a mulher torna-se vítima da violência institucional (plurifacetada) do sistema penal que expressa e reproduz a violência estrutural das relações sociais capitalistas (a desigualdade de classe) e patriarcais (a desigualdade de nossas sociedades e os estereótipos que elas criam e se recriam no sistema penal e são especialmente visíveis no campo da moral sexual dominante.”

Para exemplificar, o artigo 16 da Lei Maria da Penha impõe a necessidade de realização de audiência específica com a presença do juiz e representante do ministério público para que seja possível renunciar a representação criminal.

Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.

Embora saibamos que essa medida foi adotada para evitar a coação desta mulher a desistir da ação penal, coação que pode vir pelo agressor ou outros agentes, ainda assim o dispositivo parece tratar as mulheres ‘como alguém incapaz de tomar decisões por si própria’ (KARAM, 2006), retirando-lhe a autonomia e capacidade jurídica de decisão. Em última análise, podemos dizer que a estrutura de dominação masculina se perpetua na estrutura do Estado, mantendo hierarquizada a relação homem-mulher.

ANDRADE (2007) afirma que a passagem da vítima mulher pelo controle social formal, acionado pelo Sistema de Justiça Criminal,

[...] implica reviver toda uma cultura de discriminação, de humilhação e de estereotipia. Pois, para a autora, que entende ser este o aspecto fundamental, não há uma ruptura entre relações familiares, trabalhistas ou profissionais e relações sociais em geral, que violentam e discriminam a mulher, e o sistema penal, que deveria protegê-la contra este domínio e opressão.

Neste viés é que a criminologia crítica em sua vertente feminista aponta que novas alternativas ao modelo punitivo vigente devem ser pensadas, pois embora o modelo adotado até o presente tenha representado significativo avanço na visibilização da violência contra a mulher, tendo em vista que os índices de denúncias aumentaram por todo o país, não se pode olvidar de que este sistema punitivo está falido ante a tantas precariedades e falhas, e portanto ineficaz na prevenção de novas violências.

Não previne pois não integra outras dimensões das experiências de vida, somente cristaliza o espaço-tempo do ato violento. Sendo uma situação que integra conflitos mais abrangentes e agrega outros marcadores de vulnerabilidades, somente o sistema penal em vigência não dará conta de realizar o avanço humanitário e pedagógico esperado e cobrado da Lei Maria da Penha, e nas palavras de Carla Marrone Alimena (2010)

A multiplicidade de desejos e anseios das mulheres em situação de violência são tão variáveis e díspares que se torna esperada a incompatibilidade de uma forma de resposta situada unicamente na pena, criando necessariamente uma cifra de casos em que esta não apenas é insuficiente, mas perniciososa.

De modo algum está se dizendo que o problema deve ser debatido fora do âmbito do direito penal, porque isso significaria um retrocesso de tudo que já foi conquistado, só serviria para estabilizar mais as relações de poder desiguais (MENDES, 2014). A proposta é que o direito penal seja usado como *mais um* dos instrumentos que estejam à disposição, mas porém, que este possa ser utilizado de forma libertadora e com autonomia pelas mulheres. Segundo SMAUS (2008):

Do mesmo modo que os trabalhadores organizados têm tratado de buscar a tutela de seus interesses no direito, as mulheres não podem renunciar a este instrumento. (...) Em vez de adotar uma posição defensiva, deve ter-se em conta que a melhora da situação das mulheres na organização jurídica e na sociedade tem um caráter progressivo: o movimento deve permanecer em movimento. O mesmo vale para o direito penal.

Talvez uma das alternativas seja também dar significado à formas de atuação e proteção comunitárias, criando grupos locais de apoio e aconselhamento, para que o direito penal tenha que ser a única porta para a solução de conflitos (MENDES, 2014). Não se trata de abandonar a via penal, redundando utopicamente em abolicionismo, mas de repensar a resposta punitiva de modo a que esta signifique não a mera defesa social dos interesses constituídos. O objetivo do direito penal, neste contexto, é a proteção do mais fraco contra o mais forte, e para que este desejo prevaleça, é necessário que se busquem soluções efetivas dentro e fora do espectro penal, num limiar entre intervenção mínima e intervenção máxima. Nas palavras de FERRAJOLI (2006):

É exatamente monopolizando a força, delimitando os pressupostos e as modalidades de uso desta, assim como reduzindo as possibilidades de exercício arbitrário dos sujeitos não autorizados, que a proibição e a ameaça penal protegem os ofendidos contra os delitos e, por mais paradoxal que pareça, também protegem os réus contra vinganças e outras reações mais severas.

Não há fórmula única ou mágica para a resolução destes impasses, do mesmo modo que não haverá um dia em que será implantado um novo sistema e o antigo será esquecido em desuso. O caráter histórico, social, cultural e familiar perverso da violência de gênero justifica seja o direito à proteção contra este tipo de violação um direito fundamental exclusivo das mulheres (MENDES, 2014). O que se aponta aqui é que o sistema existente hoje deverá ser integrado à outras políticas públicas de atendimento, e é sob esse ponto de vista que devem circunscrever-se os limites da atuação penal sobre as mulheres. Integração tal que deverá ser aplicada para ambos - vítima e agressor - tendo em vista que não se trata de uma dicotomia (mulher do bem versus homem do mal), e sim de um disfunção relacional onde ambos tem papel seja por perversidade ou por permissividade, e tais políticas, sejam de atendimento ou

punitivas, deverão abraçar estas diferenças para que, em se reconhecendo, possam ser sanadas, possam ser trabalhadas dentro daquela configuração de ser humano, e de relacionamento.

CONCLUSÃO

A Lei Maria da Penha é um avanço do ponto de vista da proteção aos direitos humanos das mulheres, representa uma vitória dos movimentos sociais e feministas para a visibilidade deste tipo específico de violência. É o símbolo de consagração de muitas lutas, de vozes que clamavam por justiça. As mulheres não precisam mais se calar, pois agora existem canais de escuta, há um consenso estatal de que a violência contra a mulher deve ser enfrentada, erradicada.

Para a realização deste propósito foram criados diversos mecanismos, cujas diretrizes estão nos Pactos Nacionais de Enfrentamento, como o disque-denúncia, casas-abrigo, delegacias e varas judiciais exclusivas para o trâmite de denúncias e processos de violência doméstica. Foram criados ainda os Centros de Referência de Atendimento à Mulher, que são espaços de acolhimento multidisciplinar e, no caso de Bauru, também atua como uma central de direcionamento logístico e de apoio material para mulheres com outras vulnerabilidades incidentes.

Em Bauru encontramos diversas dificuldades, deficiências de atendimento e prestação de serviço, e pudemos constatar que mesmo com estas carências, Bauru ainda é a única cidade da região que possui este tipo de serviço diferenciado no atendimento à mulheres em situação de violência, o que nos leva a crer que Brasil à fora devem haver muitas violações graves de direitos que não recebem atendimento adequado.

Neste campo de pesquisa entrevistamos duas mulheres cujas histórias são marcadas pela agressão física, psicológica, duas personagens que nos ajudaram a contar a trajetória do Centro de Referência de Bauru e mais, nos mostraram quão pesada é a tristeza que carrega uma mulher agredida. Com suas trajetórias de vida evidenciaram que um agressor pode ser cruel e desmedido, e que nem sempre a mulher consegue sair desta situação.

Pudemos noticiar que com o advento da Lei Maria da Penha e seus procedimentos específicos estas mulheres hoje tem um porta-voz, um mecanismo jurídico-policial que em alguma medida fala por elas, e que mesmo com as dificuldades sabidas de operacionalização, ainda assim dá suporte para que elas comecem a protagonizar suas vidas, e passem a ter respaldo para dizer aos agressores: “Quem você pensa que é?”

Desta forma buscamos compreender um pouco mais quais os aspectos individuais e culturais que nos levam a ter essa epidemia de violência, quais perversidades e

permissividades que levam um a agredir – e outro a aceitar. Vimos que os fatores culturais são indissociáveis dos fatores individuais por serem estruturas fundantes das personalidades tanto masculinas quanto femininas.

Por isso concluimos que, em se tratando de violência doméstica, atacar somente a consequência e punir cegamente os agressores não fará com que os índices desta modalidade de crime diminua. Desta forma nos alinhamos com o pensamento crítico do direito penal e sugerimos que, para a prevenção de novos episódios de violência, o Estado deverá propiciar dinâmicas e locais de tratamento e reabilitação para homens agressores, assim como o faz com os Centros de Referência para mulheres.

APÊNDICES

APÊNDICE A

POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A CASA-ABRIGO COMO LUGAR DE SUPRESSÃO DE DIREITOS E IMPUTAÇÃO DE IDENTIDADE

Políticas de enfrentamento à violência contra a mulher: a Casa-Abrigo como lugar de supressão de direitos e imputação de identidade

*Coping political violence Against Women:
The House under How Rights Suppression
Place and allocation of Identity*

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA

Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Especialização *lato sensu* em direito tributário pela Universidade Anhanguera-Uniderp. Especialização *lato sensu* em Antropologia pela Universidade do Sagrado Coração. Mestranda em Ciências Sociais pela Unesp. Advogada.
flaviacandido_adv@hotmail.com

FRANZ ARNALDO CEZARINHO

Mestrando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Graduado em Ciências Sociais (bacharelado) pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).
cezarinho25@hotmail.com

ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO

Mestre em Direito Constitucional pela UFRN. Pós-graduado em Direito Processual Penal pela UNI-RN. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Defensor Público do Estado do Espírito Santo.
rochesteraraujo@gmail.com

RESUMO: Este artigo é uma discussão acerca das políticas públicas de proteção à mulher vítima de violência doméstica e sua relação com a

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA; FRANZ ARNALDO CEZARINHO
ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO

imposição da identidade de vítima elaborada nestas políticas. Entendemos que em certa dimensão, tal imposição acaba sendo mais um fator de opressão, vez que, numa tentativa de blindagem dos fatores que as inserem em situações de violência, acaba por negar-lhes mobilidade física e social. Analisaremos um episódio específico na pesquisa de campo realizada no Cram's, em que uma das mulheres atendidas na casa-abrigo se insurge porque considera errado e injusto que seu agressor tenha permanecido na residência enquanto ela estava encarcerada na casa-abrigo, denunciando uma inversão de polaridades, ou ainda, no mínimo, uma falha no efeito punitivo-pedagógico que lastreia o direito penal e a Lei Maria da Penha. O procedimento de análise de fichas de acompanhamento das mulheres em situação de violência permitiu chegar a tais resultados.

Palavras chave: VIOLÊNCIA, MULHER, IDENTIDADE.

ABSTRACT: This article is a discussion about public policy protection to women victims of domestic violence and its relationship to the fixity of the elaborate victim of identity in these policies. We understand that to some extent, such fixity ends up being more a factor of oppression, since, in an attempt to shield the factors that the fall in violent situations, ultimately deny them physical and social mobility. Analyze a specific episode in field research conducted in Cram's, where one of the women attending in-house under protested because it considers wrong and unfair that her attacker remained in residence while she was imprisoned in the house-shelter, denouncing a reversal of polarities, or at least a failure in punitive-educational effect that support criminal law and the Maria da Penha Law. The monitoring reports analysis procedure for women in situations of violence has led to such results.

Keywords: VIOLENCE, WOMAN, IDENTITY.

INTRODUÇÃO

Esse artigo objetiva fazer uma discussão acerca das políticas públicas de proteção à mulher vítima de violência doméstica e sua relação com

POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A CASA-ABRIGO
 COMO LUGAR DE SUPRESSÃO DE DIREITOS E IMPUTAÇÃO DE IDENTIDADE

a imposição da identidade de vítima elaborada nestas políticas. Entendemos que em certa dimensão, tal imposição acaba sendo mais um fator de opressão, vez que, numa tentativa de blindagem dos fatores que as inserem em situações de violência, acaba por negar-lhes mobilidade física e social. Analisaremos um episódio específico na pesquisa de campo realizada no Cram's, em que uma das mulheres atendidas na casa-abrigo se insurge porque considera errado e injusto que seu agressor tenha permanecido na residência enquanto ela estava encarcerada na casa-abrigo, denunciando uma inversão de polaridades, ou ainda, no mínimo, uma falha no efeito punitivo-pedagógico que lastreia o direito penal e a Lei Maria da Penha. O procedimento de análise de fichas de acompanhamento das mulheres em situação de violência permitiu chegar a tais resultados. Os registros são iniciados logo na chegada da mulher à Rede de Proteção¹, e todos os acontecimentos serão registrados nesses arquivos, são eles: data de acolhimento, data dos atendimentos com assistentes sociais, psicólogas, defensores públicos, todas as saídas da casa abrigo, ligações feitas e recebidas, encaminhamentos médicos e etc. Neste registro ficam anotadas as particularidades de cada mulher que passa pelo Centro ou pela casa abrigo, tanto suas seções de terapia quanto suas angústias compartilhadas com o grupo de funcionárias da Rede.

¹ No município de Bauru a fusão de dois conceitos é chamada por seus agentes de Rede de proteção: O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Já a rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento (BRASIL, 2011). Em Bauru, Rede de Proteção e Rede de Atendimento contemplam o eixo "assistência" previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, na garantia de serviços públicos como a casa-abrigo, delegacia da mulher, hotel solidário, defensoria pública, atendimento psicossocial por equipe especializada, etc.

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA; FRANZ ARNALDO CEZARINHO
ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO

O LAR E A CASA ABRIGO

Em 2003, por meio da lei nº 10.683, foi criada no Brasil a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com a competência de assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres; bem como de elaborar e implementar campanhas educativas e não-discriminatórias de caráter nacional; de formar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade; de articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; de promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação.

O Governo Federal lançou em 2004/05, a Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres, cuja finalidade é estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência.

Foi promulgada em 2006 a Lei nº 11.340 (Maria da Penha), que trouxe inegável avanço na visibilidade da violência em razão do gênero e na mobilização judiciária para o impedimento desta. Entre outras benesses, a Lei prevê o atendimento da mulher por equipe multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.²

Destaque-se que a promulgação da Lei Maria da Penha representa um importante símbolo da proteção jurídica às mulheres vítimas de violência. Todavia, o caminho para tal conquista não foi trilhado por uma política interna afirmadora dos direitos humanos das mulheres, mas sim

² BRASIL, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006: cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 04 mar. 2015.

POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A CASA-ABRIGO
COMO LUGAR DE SUPRESSÃO DE DIREITOS E IMPUTAÇÃO DE IDENTIDADE

por uma sequência de omissões do Estado brasileiro e que, após serem internacionalmente expostas nos organismos internacionais, culminaram no projeto de lei que veio a ser promulgado.³

A República Federativa do Brasil foi condenada na Organização dos Estados Americanos (OEA) em razão da sua omissão em relação a proteção dos direitos da farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, vítima constante de agressões por parte de seu ex-cônjuge, inclusive com duas tentativas de homicídio, uma das quais resultou em sua paraplegia.

A morosidade do sistema judiciário na investigação, apuração e condenação do agressor foi tão absurda que após quase 20 anos após os fatos é que este veio a ser preso, e cumprindo apenas 02 anos da pena, foi liberado em seguida. A repercussão desse *leading case* foi tamanha que o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) formalizaram denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA.

Pela primeira vez aquela Comissão acatou uma denúncia oferecida contra um Estado-Membro em razão de crime de violência doméstica.⁴ Nas diligências, o Estado brasileiro foi convocado, por quatro vezes, a prestar informações sobre o caso, e em nenhuma delas cumpriu a solicitação. Em 2001, como consequência da omissão brasileira, o país foi condenado a pagar uma indenização de 20 mil dólares em favor de Maria da Penha, além de ter recomendado a adoção de várias medidas, entre elas a simplificação dos procedimentos judiciais penais para que o trâmite processual não represente um obstáculo temporal à responsabilização do agressor.

Em cumprimento as recomendações, o que reforça a importância da proteção dos Direitos Humanos no âmbito internacional, a despeito

³ DIAS, Maria Berenice. A lei maria da penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/06 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. 3ª ed., rev., veral. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012. Pág. 15.

⁴ CAMPOS, Roberta Toledo. Aspectos Constitucionais e penais significativos da Lei Maria da Penha. De Jure, Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, n. 8, p. 271-286, jan-jun. 2007.

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA; FRANZ ARNALDO CEZARINHO
ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO

de toda discussão quanto a sua efetividade, o Brasil passou a adotar algumas medidas de efetivação da proteção às mulheres vítimas de violência doméstica. Em 2002, o projeto de lei foi iniciado, tendo participado de sua elaboração um complexo de entidades como ONGs que trabalhavam com violência doméstica, a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e outros, tendo resultado no PLC nº 37/06, sendo sancionada pelo Presidente da República em 07 de agosto de 2006.⁵

A Lei Maria da Penha integra uma rede de normas, políticas públicas e diretrizes que buscam ampliar a proteção dos direitos das mulheres. A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, por exemplo, encontra-se em consonância com a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e com convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

Consoante a previsão na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e conforme prevê a Lei Maria da Penha, em Bauru foi inaugurado em 2010 o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAMs), por iniciativa do governo municipal.

Existem no município as redes de proteção básica e especial. A rede básica atende questões estruturais da população, com ações preventivas nas comunidades, especialmente aquelas com maiores índices de vulnerabilidades; a rede especial dedica-se às situações de violações de direitos já consumadas. O Centro de Referência da Mulher faz parte da rede especial, vez que tem como público específico às mulheres em situação de violência. O Centro foi concebido para atender somente mulheres maiores de 18 anos, sob a premissa de tornar-se um espaço de acolhimento e acompanhamento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência.

⁵ DIAS, Maria Berenice, 2012. Pág. 17.

POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A CASA-ABRIGO
COMO LUGAR DE SUPRESSÃO DE DIREITOS E IMPUTAÇÃO DE IDENTIDADE

No convênio firmado entre os governos municipal e federal (Convênio 708655, assinado em 23/11/2009), há os seguintes princípios norteadores do atendimento realizado no Centro:

- atender as necessidades da mulher em situação de violência;
- defender os direitos das mulheres e responsabilização do agressor;
- reconhecer a diversidade de mulheres;
- diagnosticar o contexto onde o episódio de violência se insere;
- evitar ações de intervenção que possam causar maior risco a mulher em situação de violência;
- articular os demais profissionais dos serviços da rede;
- envolver as mulheres em situação de superação nas ações de gestão.

O Centro tem como objetivo promover a interrupção da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar à mulher.

Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero, conforme abaixo:

- Aconselhamento em momentos de crise;
- Atendimento psicossocial;
- Aconselhamento e acompanhamento jurídico;
- Qualificação de profissionais;
- Articulação da rede de atendimento local;
- Levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra a mulher.

Um dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher é a casa-abrigo, local seguro e sigiloso onde são acolhidas as mulheres cujos agressores representam ameaça iminente. Tal casa é mantida pela prefeitura do município, e o endereço é trocado com frequência, para

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA; FRANZ ARNALDO CEZARINHO
ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO

que não seja de conhecimento do público. Nesta casa ficam abrigadas mulheres que se sintam acuadas pelos companheiros agressores, sendo uma das medidas protetivas⁶ cabíveis para resguardar a integridade da mulher quando a convivência com o agressor importar risco. O tempo de abrigo é decisão da acolhida, enquanto permanecer a ameaça ou enquanto não tiver outro lugar para ir. Os filhos são também abrigados, e o município fica encarregado de levá-los à escola diariamente.

O funcionamento da casa é explicado à acolhida na sua chegada, e as mulheres assinam um termo de consentimento com as regras do lugar. Todos os mantimentos e suprimentos são fornecidos pelo município, as abrigadas não tem despesa alguma durante sua estadia na casa, porém se qualquer das regras for descumprida o desabrigo é feito compulsoriamente. Tudo é feito em nome da segurança das acolhidas, dos filhos e também das agentes municipais que trabalham em turnos para que nas vinte e quatro horas do dia o abrigo não fique desacompanhado. A lógica do abrigo é trabalhar sempre com o risco iminente de uma invasão, de uma ameaça à integridade das abrigadas. Nunca é excluída a possibilidade de um agressor perseguidor descobrir o lugar e invadi-lo afim de pôr em risco quem estiver lá.

Enquanto estiverem na casa, as mulheres não poderão ter comunicação nenhuma sem que haja supervisão da equipe, não há uso de celulares, internet, nenhum tipo de comunicação. As famílias são contatadas pela equipe do centro e as poucas ligações permitidas são feitas pelas abrigadas sob a supervisão das agentes. Qualquer violação destas regras é informada à direção do Centro. Àquelas mulheres que tem trabalho formal continuam indo aos seus empregos, porém sob o acordo de confidencialidade. As rotinas domésticas são estabelecidas pelo regimento da casa, e devem funcionar de maneira que as tarefas sejam igualmente cumpridas.

⁶ Medidas protetivas de urgência são os instrumentos previstos na Lei Maria da Penha e legislação correlata de que pode se valer o Juiz diante de uma situação de violência de gênero contra a mulher, com o objetivo de proteger a mulher e fazer cessar a agressão. Podem ser aplicadas contra o agressor – como a suspensão do porte de arma de fogo ou a suspensão do direito de visita aos filhos menores – ou à própria mulher – como é o caso do encaminhamento para programa de acolhimento nas casas-abrigo. (Vide DIAS, 2012, 145).

POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A CASA-ABRIGO
COMO LUGAR DE SUPRESSÃO DE DIREITOS E IMPUTAÇÃO DE IDENTIDADE

Não são raros os casos onde as abrigadas têm problemas de convivência entre si, ou com as agentes. São convivências cotidianas entre pessoas com dinâmicas familiares totalmente diversas, com o agravante de estarem confinadas num espaço pequeno e vivendo sob pressão e medo constantes. Há muitos relatos de desabrigamento por dificuldades de convivência, e mais que isso, por sentirem as abrigadas como se encarceradas estivessem, há uma queixa bastante comum sobre a falta de liberdade, a rigidez dos horários, a ausência de mobilidade – as mulheres só podem sair do abrigo para trabalhar ou para procurar outro lugar para morar – relatos de saudade da família, amigos, e até do agressor, também são muito comuns. A ausência do convívio do pai também causa estranhamento às crianças, e isso é mais um gerador de estresse na dinâmica da casa, porque a mãe não pode sob qualquer circunstância falar ou deixar que as crianças falem com o agressor.

Em determinado momento do levantamento de dados da pesquisa nos deparamos com um caso que retrata bem essa dificuldade na dinâmica da casa. Uma mulher abrigada não aceitava o fato de que sua liberdade estava cerceada enquanto seu agressor permanecia na casa em que viviam, com sua vida prosseguindo normalmente. Para uma pessoa que não tem conhecimento do sistema penal-judiciário não faz sentido algum dizermos que é preciso aguardar que seja determinada uma prisão preventiva e a expedição do respectivo mandado de prisão ou ao menos a medida protetiva de afastamento da casa ser cumprida. Entre outros argumentos há a constante não-aceitação da abrigada de que não poderia ir para qualquer lugar sozinha, não poderia ter contato com ninguém. Na ficha de acompanhamento constam diversos episódios de insatisfação onde ela repete: - *Por que eu estou presa aqui e ele solto lá?*

Tal questionamento dela nos suscitou algo de dúvida e inquietação, porque demonstra que em alguma medida nossos sistemas protetivos estão falhando. Se temos que restringir a liberdade da vítima antes de conseguirmos tratar a situação do agressor, desnuda uma limitação do direito penal em lidar com este tipo de conduta, onde há muito mais relações e fatores do que meramente vítima X agressor.

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA; FRANZ ARNALDO CEZARINHO
ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO

Naquela situação, a indignação da vítima se tornou insustentável a ponto de ela solicitar o desabrigo. No termo consta expresso que a partir dali ela assume novamente todas as responsabilidades por sua autotutela e segurança. Neste momento ela assina o termo de desabrigo e informa o motivo pelo qual está deixando a casa. Ao ler os relatos de insatisfação e ver que ela escreve em letras grandes o motivo: *'VOLTEI PARA CASA'*, e fica nítido que a inquietação dela também deve ser a nossa, pois se o direito se propõe a ser um regulador da vida social, não se pode olvidar que detrás dos fatos e condutas tipificadas neste caso também lidamos com pessoas, suas vidas e com outros direitos, e que nenhum deles pode ser subdimensionado ou menos tutelado, ou corremos o risco de corroer com a vida social que estamos tentando proteger.

Figura 1: Formulário padrão para desabrigo

... declaro que no período de ...
estive sob proteção integral no Se ...
Municipal de Acolhimento Institucional às Mulheres Vítimas de Violência.

Motivo do desabrigo:
Voltei para casa

Fonte: CRAM – BAURU, 2015

'Ir para casa' sugere-nos refletir sobre essa representação simbólica de ter um lar. Voltar a ela não é apenas deixar a casa-abrigo por problemas funcionais, é ter consciência que a sua residência é um lugar seu. Lugar esse que lhe permite ter segurança, mas não só isso, pois o lar é uma extensão da pessoa que a habita. Ela o transforma fisicamente

POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A CASA-ABRIGO
COMO LUGAR DE SUPRESSÃO DE DIREITOS E IMPUTAÇÃO DE IDENTIDADE

por possuir significados coerentes à sua visão de mundo e de suas experiências. A nossa casa é o reflexo do que somos.

Apesar do silêncio e da segurança que esse lugar possui, ela muitas vezes, no caso das mulheres em situação de violência doméstica, esconde a violação simbólica e física do corpo feminino pelos seus parceiros agressores. O lar se torna muitas vezes uma prisão para essas mulheres. Temos aqui um paradoxo que nos faz pensar a violência que a casa-abrigo também inflige às mulheres. Essa violência tem sua ação efetivada no controle dos corpos femininos que será descrito logo abaixo. Se a nossa interlocutora chega ao ponto de dizer “Voltei para casa” como manifestação de um sentimento de liberdade, acabamos de chegar num possível erro de conduta dessa instituição sobre as mulheres.

OS CAMPOS DE REFUGIADOS E A CASA-ABRIGO

Buscamos nesse artigo a interlocução entre duas disciplinas, o Direito e a Antropologia Social, para fazer uma análise ainda mais detida sobre a problemática da qual as mulheres em situação de violência doméstica estão inseridas. Para tal desiderato trazemos as contribuições do antropólogo francês Michel Agier (2006) quando faz uma análise da situação dos/as refugiados/as em campos de abrigo em alguns países do mundo.⁷

Agier chama atenção para a lógica de controle social que os campos de refugiados exercem sobre essas pessoas. Por isso, ele afirma que o dispositivo humanitário é parte integrante da guerra. O humanitário possui três elementos constitutivos: O primeiro elemento é a existência de guerras e violências que matam civis ou os obrigam a fugir do seu lugar de origem. Os dois últimos elementos do humanitário que expostos serão agora são os que precisamos definir mais detalhadamente. Deixemos o autor com a palavra na definição do segundo elemento:

⁷ A nossa abordagem tangência uma perspectiva de gênero e, por isso, cremos ser desnecessário delinear o campo da Antropologia Social neste trabalho.

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA; FRANZ ARNALDO CEZARINHO
ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO

O segundo componente do humanitário hoje é o conteúdo da própria intervenção, na medida em que esta acompanha de perto as guerras e as violências, e representa seu tratamento legítimo. Ao encarregar-se das vítimas, ela instaura ao mesmo tempo o controle e os cuidados: o princípio do *care, cure and control* aplica-se idealmente nos campos de refugiados, que são dispositivos policiais, alimentares e sanitários eficazes para o tratamento das massas vulneráveis. Se ali as vítimas são mantidas num mínimo de vida, isto é, segundo normas nutricionais de simples sobrevivência, elas também estão sob controle. [...] a vontade de muitos governos dos países de acolhida de agrupá-los em campos em vez de deixá-los disseminados no seio da população, todas essas práticas denotam uma mesma obsessão de controle. Sob esse aspecto, os campos representam uma das múltiplas ramificações da “sociedade de controle”. (AGIER, 2006, p. 198-199)

Antes de refletir sobre esse elemento, traremos logo o último para assim começar a análise dessas passagens:

Enfim, o terceiro componente do dispositivo humanitário mundial é o isolamento: os sítios humanitários situam-se nas margens, afastados dos locais de vida comuns, nos limiares da vida social e da vida, simplesmente. Esses limiares tem uma forma: os centros de trânsito, os campos de detenção dos que pedem asilo (Woomera, na Austrália), os campos de agrupamento de deslocados (no Sudão, em Angola), os centros de acolhida de urgência (Sangatte, na França), as zonas de espera de pessoas em trânsito nos aeroportos (os Zapi 2 e 3 do Charles de Gaulle, em Paris), certas zonas portuárias, certos barcos (o “Tampa”), minúsculas ilhas (Nauru): todas essas formas, por diversas que sejam, compõem com os campos de refugiados um conjunto de espaços, hoje em crescimento, para manter refugiados, “clandestinos” e indesejáveis à espera, em sobrevivência e sem direitos. Encerrados no exterior, são espaços de exceção. (AGIER, 2006, p. 199)

POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A CASA-ABRIGO
 COMO LUGAR DE SUPRESSÃO DE DIREITOS E IMPUTAÇÃO DE IDENTIDADE

Esses elementos que compõem o dispositivo humanitário trazem à tona o controle e o lugar marginal geograficamente no qual esses campos são construídos. Eles afastam os refugiados do convívio com a sociedade mais ampla e isso facilita também o domínio sobre eles. Outro problema que se estabelece é a questão da identidade dessas pessoas. Ao passar do tempo o/a pessoa refugiada pode ser identificada em três categorias diferentes dentro dos campos de refúgio: “Refugiado”, “deslocado” e “indeferido/clandestino”⁸. Essas identidades são imputadas aos sujeitos.

O que nos interessa na análise não é o aparato utilizado pelos refugiados para reverter essa situação que Agier descreverá em seu artigo, mas o conteúdo do controle que esses campos produzem. Compreendemos que os elementos expostos nessa analogia são totalmente diferentes, pois as causas são distintas, mas devemos alertar que o importante aqui é trazer o fenômeno ocorrido nos campos de refugiados, ou seja, a supressão de alguns direitos e manutenção de outros, para pensar o que ocorre aqui na casa-abrigo, instituição que está em análise. Além disso, por mais distintos que sejam os fatos que conduzem os/as refugiados/as aos campos e as mulheres vítimas de violência ao abrigo, em ambos os casos os refugiados compartilham de uma situação de vulnerabilidade, o que permite a comparação projetada.

A partir do momento em que essas mulheres chegam a casa-abrigo existe ali um controle imposto pela instituição. Controle esse que disciplina os corpos dessa mulheres. Suas ações são restringidas e com isso elas não conseguem ter liberdade para atuar diante da sociedade. Um outro fato interessante é o sigilo no qual é mantido a localização da casa. É claro que há um motivo para tal, pois é necessário protegê-las do contato com os agressores. Apesar disso, a casa-abrigo ao tentar salvaguardar as mulheres, retira-lhes a possibilidade de transitar facilmente no perímetro urbano, ou seja, seu direito à cidade é dificultado.

Outrossim, o afastamento do lar, no caso das mulheres, implica também no distanciamento de toda a comunidade na qual se sente pertencente. Dessa forma, a instituição impede o contato com vizinhos/as, amigos/

⁸ Agier (2006) nomeia ‘Indeferido’ ou ‘clandestino’ como o refugiado que entra sem permissão nos campos, e vive em clandestinidade.

as e familiares nos quais essa mulher convivia, podendo se relacionar exclusivamente com as outras mulheres abrigadas ou o corpo técnico.

Em artigo que analisa o abrigamento de mulheres vítimas de violência doméstica no Macapá-AP, as autoras relatam as entrevistas da diretora da casa e de uma ex-abrigada sobre a situação na qual as mulheres se encontram:

Em entrevista com a diretora da casa-abrigo Fátima Diniz, contou que no período de abrigamento as usuárias ficam submetidas às normas da instituição, situação que pode gerar a sensação de prisão. Fato constatado em entrevista com uma ex-abrigada, a mesma contou se sentir presa na casa-abrigo, não só por estar em um ambiente que não era seu lar e de ter que cumprir com as normas do abrigo, mas principalmente, pelo fato dela sentir que alguns funcionários (principalmente as vigilantes) tratavam-na como uma detenta. Esse fato exemplifica o sentimento de injustiça e aprisionamento que aflige muitas mulheres abrigadas, sendo um dos motivos de reclamação e recusa do abrigamento.⁹

Há aqui um problema no funcionamento dessas casas-abrigo que possibilita que as mulheres (re) signifiquem o lugar. Aquilo que era pra ser seguro, pois não permite o contato com o seu agressor, se tornou uma prisão, em suas concepções.

Ademais, o problema não é só esse, e no que tange a identidade, fixa-se uma identificação de mulher agredida. Retira-se a auto percepção de sua identificação e lhe obrigam a carregar uma que não lhe faz sentido. A instituição fixa uma identidade que na verdade não sabemos até

⁹ SOUSA, J. C.; SOUZA, J. T.; PEREIRA, A. C. B. **Violência doméstica contra a mulher: uma análise sobre a política de abrigamento em Macapá.** In: Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações Gênero (REDOR), 18º, 2014, Recife. Anais eletrônicos disponíveis em: <http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/633/686>. Acesso em 15/02/2015.

POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A CASA-ABRIGO
COMO LUGAR DE SUPRESSÃO DE DIREITOS E IMPUTAÇÃO DE IDENTIDADE

que ponto é aceito por essas mulheres. Essa imposição é processual¹⁰ e só pode consolidar-se através das práticas institucionais nas quais essas mulheres são submetidas, como fora descrito na sessão anterior. Aqui temos um problema de relação violenta de poder no estabelecimento de uma identificação na qual os sujeitos não se reconhecem.

O caráter subjetivo da identidade dessas mulheres é retirado dentro da casa-abrigo. Não se está dizendo aqui que a instituição faz isso propositadamente, pois sabemos que a intenção dela é assegurar temporariamente a vida das mulheres que sofreram agressões físicas. No entanto, o que se vê é uma construção da identificação do Outro. Com isso, vemos o Estado também agredindo essas mulheres no lugar em que elas deveriam estar para manter sua segurança. A violência contra a mulher além dos âmbitos físicos e simbólicos, alcança também sua identidade. Tal como acontece nos campos de refugiados, aqui também vemos a ambivalência do Estado, utilizando-se institucionalmente da agressão e violação de direitos para garantia da fruição de outros. A mulher é vítima de uma nova agressão, ou de uma dupla vitimação.

A SELETIVIDADE DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER

É indispensável relembrar que as políticas públicas mais recentes e a própria Lei Maria da Penha no Brasil só surgiram em virtude de uma pressão e responsabilização da República Federativa no Brasil no cenário Internacional em razão do reconhecimento de violações reiteradas sobre seu dever de proteção aos Direitos Humanos da Mulher, especificamente por comportamentos de omissão. Ou seja, a postura de abandono do Estado da mulher vítima de violência é algo que o Brasil já não – em tese – permite, sobretudo em razão da experiência anterior de reprovação internacional dessa postura. Entretanto, houve a substituição do real abandono por uma política de controle social da vítima.

¹⁰ O termo 'processo' é entendido aqui como a junção dos diversos elementos que compõe o cenário de uma mulher atendida por políticas públicas que dão acesso a ela na casa-abrigo porém lhe imputam uma identidade que não lhe cabe, que lhe disciplina o corpo. Todo o regramento da casa, a proibição do contato com outras pessoas, é que tornam o lugar de abrigo uma prisão.

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA; FRANZ ARNALDO CEZARINHO
ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO

Assim como nas situações dos refugiados o controle social incide sobre as populações miseráveis, e assim como o próprio Direito Penal é apontado como forma de gerenciar a miséria¹¹, aqui a ausência de autonomia da mulher possui um traço comum: a impossibilidade econômica de se esquivar do sufoco do Estado. A identificação desse problema não desmerece os avanços conquistados até o momento no combate à violência contra mulher e nos instrumentos criados. Contudo, o avanço não pode ser visto de forma isenta de críticas. A visão transdisciplinar permite o debate sobre os institutos e o seu aperfeiçoamento.

O caminho para esse aperfeiçoamento exige uma tentativa de desvendar porque esse problema surgiu. Aqui levantamos a crítica ao próprio Direito – enquanto “ciência jurídica” – como uma estrutura fechada e resistente à atuação conjunta com outras ciências sociais. A ruptura dessa visão positivista do direito ocorreu de forma recente na história, com destaque para os movimentos constitucionalistas após a Segunda Guerra Mundial. Ainda que haja a formação de um novo método jurídico, mais aberto e menos apegado à lei, a ciência jurídica como um todo precisa fomentar a interação com a política, a sociologia, a antropologia, a psicologia e outras tantas fontes de produção científica cujo objeto comum é compartilhado.

Isso permite que o Direito renove suas formas de solução dos problemas identificados. A Lei Maria da Penha, por exemplo, é parte da resposta jurídica dada pelo Estado para o problema da violência contra mulher, mas nela não se esgota. Deve ser compartilhada com diversos outros elementos, sobretudo as políticas públicas. Além disso, as próprias políticas públicas que preveem medidas de proteção à mulher precisam romper com uma visão resolutiva relacionada à imposição da ordem pela lei. A função do direito de regulação social deve abrir espaço para uma função emancipatória, e isso só é possível se a fixação pela imposição da ordem ceder espaço para a expansão do indivíduo.

¹¹ WACQUANT, Loïc. *PUNIR OS POBRES: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. 2ª ed. Col. Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A CASA-ABRIGO
COMO LUGAR DE SUPRESSÃO DE DIREITOS E IMPUTAÇÃO DE IDENTIDADE

Nesse sentido, Boaventura de Sousa Santos¹² destaca que vivemos em um período em que enfrentamos problemas modernos – ou em versões modernas, acrescentamos – para os quais não existem soluções modernas. Afirmo que continuamos “obcecados pelas ideias de uma ordem e de uma sociedade boa” apesar do reino da desordem em nossa sociedade, cada vez mais marcada pela desigualdade e exclusão.

Tanto a resposta estatal para o agressor quanto para a mulher agredida é a mesma: a imposição da disciplina e ordem. No caso da mulher, isso contribui com a manutenção de um direito repressor e não emancipatório.

O fundamento para a emancipação e empoderamento da mulher está presente em diversos institutos jurídicos. Por exemplo: a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (1979) no âmbito da Assembleia Geral da ONU destaca que a discriminação contra a mulher viola os princípios da igualdade de direitos e do respeito da dignidade humana, dificulta a participação da mulher, nas mesmas condições que o homem, na vida política, social, econômica e cultural de seu país, constitui um obstáculo ao aumento do bem-estar da sociedade e da família e dificulta o pleno desenvolvimento das potencialidades da mulher; e também que a participação máxima da mulher, em igualdade de condições com o homem, em todos os campos, é indispensável para o desenvolvimento pleno e completo de um país, para o bem-estar do mundo e para a causa da paz.

Dispositivos similares estão espalhados pelos diversos diplomas normativos, desde a proteção internacional dos Direitos Humanos até o próprio Convênio que, na cidade de Bauru, implementa as Casas-abrigo, já anotados anteriormente, quando destaca entre os princípios norteadores do atendimento “evitar ações de intervenção que possam causar maior risco a mulher em situação de violência e envolver as mulheres em situação de superação nas ações de gestão.”¹³

¹² SANTOS, Boaventura de Souza. *A cor do tempo quando foge: uma história do presente. Crônicas 1986-2013*. São Paulo: Cortez, 2014.

¹³ MUNICÍPIO DE BAURU. *Convênio 708655*. Implanta o funcionamento do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Bauru, 2009.

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA; FRANZ ARNALDO CEZARINHO
ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO

Entretanto, o sistema judicial ainda precisa adequar sua perspectiva de proteção e amadurecer a visão do papel que deve ser atribuído à mulher nessas situações. A imposição da ordem como forma de controle social, legitimado pela intenção da proteção à integridade, fomenta a manutenção da opressão sexual¹⁴.

Boaventura¹⁵ distingue as versões que implementam essa opressão sexual. A opressão sexual *hardcore* inclui atos de violência direto, tais como o feminicídio e todas as práticas que a Lei Maria da Penha busca reduzir. Por sua vez, a opressão sexual *softcore* trabalha de forma mais oculta, incluindo, por exemplo, um discurso de que a mulher possui uma maior capacidade em abnegar sua identidade – sendo capaz de exercer uma tripla jornada de trabalho, ou a responsabilidade pela educação dos filhos. Contudo, a versão mais perversa, segundo o autor, dessa opressão *soft* ocorre quando se cria a ideia na opinião pública que as mulheres são oprimidas e, como tal, vítimas indefesas e silenciosas, o que torna possível ignorar ou desvalorizar as lutas de resistência das mulheres.

A manutenção e institucionalização dessa rotulação de indefesa, a redução da mulher vítima de violência ao aspecto paciente e o fomento ao medo que envolve todo o cenário narrado fazem parte dessa opressão sexual, de forma institucionalizada, e que deve ser revista. A existência de uma opressão sexual *hardcore* – violência praticada pelo agressor – não pode ser corrigida por uma prática que mantém a opressão *softcore*, sobretudo institucionalizada. Com a revisão da resposta jurídica e das políticas públicas, é possível conciliar a proteção à integridade da mulher enquanto dever do Estado – e que, nesse estudo, sempre foi mantida como indispensável – com um incentivo à emancipação da mulher vítima de violência.

Sabemos que é muito difícil escapar à tentação do discurso punitivo quando pensamos em violência doméstica, por serem relações de poder desigual onde lugares de apoio como o lar e o relacionamento afetivo se

¹⁴ Embora tenhamos consciência de que o termo mais apropriado seria ‘opressão em função do gênero’, optamos por permanecer com o termo ‘opressão sexual’ usado pelo autor, uma vez que, a escolha teórica de maneira geral era a que melhor cabia ao propósito do texto.

¹⁵ SANTOS, Boaventura de Souza, Op., cit., p. 581

POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A CASA-ABRIGO
 COMO LUGAR DE SUPRESSÃO DE DIREITOS E IMPUTAÇÃO DE IDENTIDADE

tornam ofensores, mas isso não significa que se deva esperar soluções para o problema da desigualdade e da violência pela via penal.¹⁶ E neste sentido outros teóricos/as como Maria Lúcia Karam corroboram:

A política de abrigamento apresenta algumas contradições, na medida em que superproteger a mulher, a Lei nº 11.340/2006 viola princípios e normas assentados nas declarações universais de direitos, exemplos: ao restringir ou suspender crianças e adolescentes à convivência familiar; ao privar a mulher de exercer a liberdade de ir e vir. Além de instrumentalizar a materialização de concepções discriminatórias, sob o pretexto de proteger as mulheres vítimas de violência doméstica, tolhe, ainda que indiretamente, a liberdade dessa mesma pessoa que a norma pretende proteger.¹⁷

Para a autora o enfrentamento da violência de gênero, a superação dos resquícios patriarcais, não ocorrerá através da sempre enganosa, dolorosa e danosa intervenção do sistema penal. Há uma vertente da vitimologia que verifica no complexo do crime qual a participação da vítima, a relação entre vítima e criminoso, sobretudo em crimes em que a vítima tem um elo subjetivo, e não é meramente uma questão de oportunidade, como seria um batedor de carteira, por exemplo. Nessa perspectiva, que busca qual a aproximação de vítima e criminoso, se busca analisar qual seria o grau de receptividade da vítima a respeito daquele crime, ou seja, o quanto aquela vítima estaria sujeita àquele tipo de crime.

Em relação à Lei Maria da Penha, estamos centralizando na figura da mulher, é uma lei de proteção às mulheres, que pressupõe um ser totalmente indefeso, uma hipossuficiência e vulnerabilidade, que de fato existem, mas a lei é exclusivamente baseada nisso, e nessa ótica podemos dizer que há um reducionismo da mulher a um ser que deve ser protegido.

¹⁶ ZACKESKI, Cristina. A insegurança feminina e os problemas das políticas contemporâneas de prevenção da violência. In: Adriane Reis de Araújo; Tânia Fontenelle Mourão. (Org.). Trabalho de mulher: mitos, riscos e transformações. Brasília: LTr, 2007, v. , p. 92-106.

¹⁷ KARAM, Maria Lúcia. Violência de gênero: o paradoxal entusiasmo pelo rigor penal. Boletim IBCC, São Paulo, v. 14, n. 168, nov. 2006.

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA; FRANZ ARNALDO CEZARINHO
ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO

Em sendo pensada dessa forma, cabe somente o resguardo da mulher a respeito daquilo, daqueles fatos tipificados no texto da Lei. E esse resguardo está sendo feito pelo Estado, na implantação das políticas públicas, no sancionamento de leis protetivas, não havendo nenhuma iniciativa para que a lei ou a política pública tenham um caráter emancipatório, tanto é que estas políticas não tem discussão no campo do conhecimento do direito, elas são pensadas somente no campo da sociologia.

Neste ínterim, Theodomiro Dias Neto discute a descentralização da pauta da segurança somente no direito penal:

Uma política integral de segurança nasce do embate público e democrático entre leituras diferenciadas destes problemas e da experiência de interação e aprendizagem mútua entre atores que dividem responsabilidades em sua gestão. O debate interdisciplinar favorece a visão crítica de que o Direito Penal é somente um dos instrumentos disponíveis no enfrentamento de situações problemáticas e, mais além, de que a insegurança é freqüentemente produto da intervenção penal, do problema social criminalizado. A perspectiva é a de um novo equilíbrio entre o espaço da pena e o da política na gestão dos conflitos. Não se trata de uma mera busca por alternativas ao sistema criminal, mas de romper com a centralidade deste sistema, criando condições materiais para que ele se converta em alternativa. Uma alternativa para os casos em que se mostrar legítima, eficaz, proporcional e imprescindível na prevenção ou reparação de graves violações de direitos.¹⁸

As obras que temos a respeito da Maria da Penha que são pensadas e editadas no campo do direito, somente fazem um arcabouço teórico jurídico de direitos humanos para sempre ao final repisar a importância da proteção à mulher, sem levar em conta o problema efetivo. Continuamos tratando do direito numa ideia liberal, não-intervencionista, em que só cabe a prevenção da lesão. Em regra, o direito liberal vai

¹⁸ DIAS NETO, Theodomiro. Os confins da pena. In. Boletim IBCCrim n. 90. Maio de 2000.

agir após a lesão para tentar reestabelecer o direito, enquanto que um direito neoliberal vai prevenir a lesão, e isso é o ápice da discussão sobre a Maria da Penha que se faz hoje no Brasil, um direito que previne lesões mas que não empodera, não emancipa. E essa deve ser a tônica das futuras discussões sobre o direito penal, as limitações dele quanto à antecipação e resolução de conflitos que implicam outras relações além daquela da vítima *versus* agressor.

Se aprofundarmos a discussão, poderemos entrar no campo da função do direito, onde temos Boaventura de Sousa Santos falando como o direito poderia exercer uma função emancipatória, ao invés da função regulatório/protecionista que se vê hoje. Ao invés de pensarmos o direito de maneira clássica como solução de litígios deveríamos entender que há litígios que nem chegam a existir, porque devem ser judiciais, mas em alguns casos a opressão é tamanha que o indivíduo nem consegue ter o acesso ao judiciário, e se existisse um direito emancipatório, este inclusive seria um fomentador de litígios judiciarizados, fazendo surgir momentos de conflito onde antes só existiam situações de submissão e silêncio.

Numa análise desta ideia defendida por Boaventura de Sousa Santos, podemos dizer que as mulheres quando estão na casa-abrigo, embora sejam elas o objeto de atuação da norma, que estejam sob o cuidado do Estado, não estão sendo encorajadas a se emancipar, porque são elas as penalizadas, retiradas do convívio social, que tem outros direitos suprimidos em nome da segurança. Nesta esteira, podemos dizer ainda que enquanto esta mulher estiver na casa-abrigo estará tutelada, porém o fato que gerou a estadia dela na casa não está sendo enfrentado, o contexto de vida dela não é abordado nesta espécie de tutela, evidenciado assim que não há emancipação, mas tão somente a tentativa de resolução do litígio imediato.

Há ainda um ponto que não podemos deixar de problematizar que é o direito a autodeterminação. Entre várias questões que podemos pontuar, as principais são o direito a estar onde se quiser estar e fazer o que se quiser fazer, direito ao nome, ao lar. Quando há por qualquer razão uma diminuição destes direitos essa restrição deverá ser motivada e

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA; FRANZ ARNALDO CEZARINHO
ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO

justificada, porque uma das únicas justificas plausíveis é a redução da capacidade de decisão do indivíduo (doença, vício, ausência de discernimento mental etc). Porém quando não há esta redução de capacidade, em quais limites o estado em seu braço judicializado poderá determinar esta redução? E ainda, qual justificativa tem o Estado para operar com este peso na vida desta mulher, retirando dela a capacidade de decisão e autodeterminação? Embora não como uma resposta mas como um alternativa temos a leitura de Alessandro Baratta, numa perspectiva crítica da criminologia, em que ele defende a segurança como necessidade assessoria diante das demais a serem satisfeitas:

A segurança é uma necessidade humana e uma função geral do sistema jurídico. Nestes dois sentidos carece de conteúdo próprio: em relação ao sistema de necessidades, a segurança é uma necessidade secundária, em relação ao sistema de direitos, a segurança é um direito secundário. Em uma teoria antropológica e histórico-social, a necessidade de segurança é acessória (e neste sentido secundária) relativamente a todas as outras necessidades básicas ou reais, que podem ser definidas como “primárias”. É a necessidade de certeza da satisfação de necessidades – certeza em um duplo significado: discursivo (reflexivo) e temporal. A certeza discursiva (reflexiva) refere-se ao objeto das distintas necessidades primárias, à sua construção e definição na esfera do intelecto e da linguagem; trata-se da necessidade de conhecer e comunicar necessidades. A certeza temporal refere-se à continuidade da satisfação, ou seja, a reiteração desta para além da situação atual.¹⁹

Em ambos os sentidos, a certeza como necessidade secundária será determinada pelo deslocamento de sua satisfação, que vai de uma dimensão natural e instintiva para uma dimensão histórica e intelectual. Sendo assim, o que estamos chamando de insegurança feminina abrange, além das ameaças à vida e à integridade física, as ameaças às

¹⁹ BARATTA, Alessandro. O conceito de segurança na Europa. Rio de Janeiro: UCAM, 2001, p. 1. Mimeo.

POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A CASA-ABRIGO
COMO LUGAR DE SUPRESSÃO DE DIREITOS E IMPUTAÇÃO DE IDENTIDADE

condições de desenvolvimento da existência das mulheres, assim consideradas todas aquelas lhes impeçam de sair da situação de minoria no sentido de grupo com menor poder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta situação de abrigamento onde as medidas são impositivas e intransigentes temos um impasse ideológico, visto que se o Estado não tutela esta mulher, ela ficará exposta ao ambiente agressor, mas quando ela é retirada do convívio e confinada numa casa onde lhe são negados direitos básicos, sofre agressões institucionalizadas e lesões à direitos da mesma forma. Então qual é a medida de proporcionalidade que deverá ser usada nestas situações? Podemos acrescentar ainda que não é possível impositivamente o direito como um pilar regulatório determinar qual é a necessidade primária de uma mulher agredida, porém se vivêssemos a égide de um direito emancipatório, antes de normatizar o que pensamos ser a medida da eficácia nos preocuparíamos em ouvir dela própria qual medida a satisfaria, qual demanda lhe seria a mais urgente, e com quase certeza escutaríamos mais vezes pedidos de ‘voltar pra casa’, regressar para uma vida e convivência dignas.

REFERÊNCIAS

AGIER, Michel. Refugiados diante da nova ordem mundial. *Tempo soc.*, São Paulo, v.18, n. 2, p. 197-215, nov. 2006.

Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702006000200010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 24 fev. 2015.

BARATTA, Alessandro. **O conceito de segurança na Europa**. Rio de Janeiro: UCAM, 2001, p. 1. Mimeo.

BERISTAIN, Antônio. **Nova criminologia à luz do direito penal e da vitimologia**. Tradução de Cândido Furtado Maia Neto. - Brasília : Editora Universidade de Brasília : São Paulo : Imprensa Oficial do Estado, 2000.

FLÁVIA CANDIDO DA SILVA; FRANZ ARNALDO CEZARINHO
ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO

BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. Presidência da República. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência**. Brasília: 2011. Disponível em: <<http://spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/abrigamento>>. Acesso em: 19/08/2013

BRASIL. Presidência da República. **Lei Maria da Penha. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: <http://www.mulheresdireitos.org.br/publicacoes/LMP_web.pdf>. Acesso em: 19/08/2013.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2007.

CAMPOS, Roberta Toledo. **Aspectos Constitucionais e penais significativos da Lei Maria da Penha**. De Jure, Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, n. 8, p. 271-286, jan-jun. 2007.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. 3. ed. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

DIAS NETO, Theodomiro. Em busca de um conceito de “nova prevenção”. Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas. RECJ-03, jan 2006. Disponível em <www.pgj.ma.gov.br/ampem/ampem1.asp>. Acesso em 24 fev. 2015.

_____. **Os confins da pena**. In. Boletim IBCCrim n. 90. Maio de 2000.

MUNICÍPIO DE BAURU. **Convênio 708655**. Implanta o funcionamento do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Bauru, 2009.

NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher**. (1979). Disponível em

http://compromissoeatitude.org.br/wpcontent/uploads/2012/08/SPM2006_CEDAW_portugues.pdf. Acesso em 15 fev. 2015.

KARAM, Maria Lúcia. **Violência de gênero: o paradoxal entusiasmo pelo rigor penal**. Boletim IBCC, São Paulo, v. 14, n. 168, nov. 2006.

POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A CASA-ABRIGO
 COMO LUGAR DE SUPRESSÃO DE DIREITOS E IMPUTAÇÃO DE IDENTIDADE

SANTOS, BOAVENTURA de Souza. **A cor do tempo quando foge: uma história do presente**. Crônicas 1986-2013. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. **Poderá o direito ser emancipatório?** Vitória: FDV, Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007.

SOUSA, J. C.; SOUZA, J. T.; PEREIRA, A. C. B. **Violência doméstica contra a mulher: uma análise sobre a política de abrigamento em Macapá**. In: Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações Gênero (REDOR), 18º, 2014, Recife. Anais eletrônicos disponíveis em: <http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/633/686>. Acesso em 15/02/2015.

WACQUANT, Loïc. **PUNIR OS POBRES: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. 2ª ed. Col. Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

ZACKSESKI, Cristina. **A insegurança feminina e os problemas das políticas contemporâneas de prevenção da violência**. In: Adriane Reis de Araújo; Tânia Fontenele Mourão. (Org.). **Trabalho de mulher: mitos, riscos e transformações**. Brasília: LTr, 2007, v. , p. 92-106.

Submetido em: 19-3-2015

Aceito em: 10-6-2015

APRÊNDICE B

ROTEIRO DAS ENTREVISTAS COM AS MULHERES ATENDIDAS NO CENTRO

Parte I -

- 1- Nome completo
- 2- Data de nascimento
- 3- Endereço
- 4- Filhos

Parte II

- 5- Trajetória individual – infância, família, criação, escola, religião, amizades, relacionamentos
- 6- Trajetória do relacionamento – início, conflitos, acontecimentos marcantes, se o relacionamento é tensionado, qual é a dinâmica cotidiana, como são divididas as responsabilidades com a casa, contas, filhos, a relação com outros parentes (de ambos)
- 7- Como é o tratamento diário, como são os episódios violentos, se há frequência, motivos, escusas, arrependimento, se há revide dela, alguma forma de vingança
- 8- Como ela se relaciona hoje com outras pessoas, se é da mesma forma que antes dos episódios de agressão, se há confidentes, pessoas que a ajudem a lidar, quem são seus conselheiros?
- 9- Ela tem sonhos? Projetos futuros? Seus, só seus? Como ela enxerga o relacionamento? Depois de iniciar o atendimento no CRM, a dinâmica na casa dela teve alteração? Algo foi modificado na vida dela? O quê? Em que medida?
- 10- Foi inserida na dinâmica cotidiana alguma prática nova? Quantas vezes por mês vai ao CRM? Seu companheiro (ou ex) sabe que ela é atendida no CRM? Houve algum comentário ou atitude dele quando soube?
- 11- Ele é atendido em algum serviço da rede? Qual? Isso o ajuda de alguma forma?
- 12- Como ela enxerga esse companheiro? Bom? Mal? Que imagem ela faz dele? Há justificativa para os episódios de agressão?
- 13- Como os filhos veem os pais? Eles falam algo sobre o assunto? Em que medida essa dinâmica de violência os afeta?
- 14- Qual a opinião dela sobre a Lei Maria da Penha? Ela conhece? Qual a opinião dela sobre o CRM? Tem algo que poderia melhorar? Alguma sugestão?

APÊNDICE C

ROTEIRO DAS ENTREVISTAS COM AS MULHERES FUNCIONÁRIAS DO CENTRO

Parte I -

- 15- Nome completo
- 16- Data de nascimento
- 17- Formação
- 18- Tempo de trabalho no CRM

Parte II

- 19- Trajetória individual – formação, tempo de trabalho, família, filhos
- 20- Relacionamento com colegas
- 21- Relacionamento com as mulheres atendidas no centro
- 22- Como você enxerga a situação de violência familiar?
- 23- Já houve algum caso de violência com alguém próximo a você? Família, vizinhança, amigos? Como foi essa experiência
- 24- Você já se sentiu ameaçada alguma vez por algum companheiro? Em uma relação potencialmente agressiva? De que forma isso aconteceu?
- 25- Você acha que a rede de apoio e proteção à mulher que o governo (municipal, est e federal) oferecem são eficazes para proteger estas mulheres?
- 26- Como você vê esta mulher que é atendida no centro? Podemos dizer que elas tem aspectos em comum?
- 27- Qual a sua opinião sobre a Lei Maria da Penha? Qual a opinião dela sobre o CRM? Tem algo que poderia melhorar? Alguma sugestão?
- 28- O que você pensa sobre os homens agressores? Porque tem essa conduta? Há alternativas para que eles deixem de ser violentos?
- 29- Qual é o seu papel na vida das pessoas que passam pelo atendimento no centro?
- 30- O trabalho no CRM afeta de alguma maneira sua vida pessoal? De que maneira?

APÊNDICE D

TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS 1

Entrevistada: LRSX

Entrevistadora: Flávia

Flávia: Vamos iniciar a entrevista com a entrevistada LRSX. Bom dia!

LRSX: Bom dia!

Flávia: Eu vou deixar mais perto aqui, de você ((o gravador)), por que a sua voz é mais importante de ser ouvida do que a minha. Qual a sua data de nascimento?

LRSX: Quatro, do nove, de setenta e três ((04/09/73)).

Flávia: Quantos filhos você têm?

LRSX: Tenho três.

Flávia: Três filhos. Quais a idade deles?

LRSX: Tenho uma moça de dezenove, um de quatorze e um de quatro.

Flávia: Eles moram com você, os três?

LRSX: Não, só os dois, a moça já é casada já.

Flávia: Só os menores?

LRSX: Isso.

Flávia: Me conta do seu trabalho, se você trabalha, como é o horário dos seus filhos...

LRSX: Eu não trabalho.

Flávia: Você trabalha na sua casa?

LRSX: Isso. Eu não trabalho por causa da dificuldade, eu operei da perna, tenho dificuldade na perna e não tenho uma saúde muito boa, por enquanto.

Flávia: E o trabalho de casa já é muita coisa com duas crianças, né?

LRSX: Vixe, e como!

Flávia: Me conta como foi a sua infância, aonde você nasceu, a sua família...

LRSX: Eu sou de São Paulo, nasci em São Paulo, Capão Redondo, não sei se você já ouviu falar.

Flávia: Uhum.

LRSX: Lá, na época, era muito perigoso onde a gente morava. Aí meu pai vendeu a casa e veio aqui pra Bauru - na época eu tinha doze anos - por causa disso. (incompreensível:1: 46)... Minha mãe teve cinco filhos e a gente brigava muito, sabe? Coisas de irmãos.

Flávia: De criança, né?

LRSX: É. Às vezes minha mãe batia em um e o outro ficava olhando, dando risada ((risos)), e a gente foi crescendo nesse ritmo aí. Só que eu não gostava muito, porque parece que eu sempre levava prejuízo, sabe? Sempre eu que apanhava na história ((risos)).

Flávia: E quantos anos você tinha quando vocês vieram pra Bauru?

LRSX: Dozeanos.

Flávia: Doze. E veio todo mundo?

LRSX: Isso.

Flávia: Vendeu a casa lá, comprou aqui...

LRSX: É, porque era muito perigoso lá. Meu pai foi assaltado umas três vezes, da última vez eles quase que mataram o meu pai. Meu pai pôs a casa à venda e a gente veio embora pra cá.

Flávia: E quando vieram pra Bauru, se acostumaram, vieram bem?

LRSX: É, foi rapidinho, a gente se adaptou certo, Bauru é muito tranquilo.

Flávia: É. Como era... Depois que vocês vieram pra Bauru, como que ficou, na adolescência, a questão da família...

LRSX: A minha adolescência foi terrível, a minha infância e adolescência também foi terrível, né?

Flávia: Por quê?

LRSX: Ah, com treze anos tive que trabalhar, larguei os estudos, tive que trabalhar porque o meu pai não podia comprar as coisas pra gente. As coisas que eu precisava não tinha, um perfume, um *shampoo*, essas coisas que mulher precisa. Aí eu fui trabalhar, larguei os estudos e foi a pior coisa que eu fiz, porque agora tá me fazendo falta, né?

Flávia: E os seus pais, ainda são vivos?

LRSX: Aham, são.

Flávia: Moram aqui em Bauru ainda?

LRSX: Moram. Eu tenho pai e mãe ainda, graças a Deus.

Flávia: Seus irmãos moram aqui?

LRSX: Tem uma irmã que tá morando em Barretos, a do meio.

Flávia: E os outros, moram aqui?

LRSX: Isso, moram tudo aqui em Bauru.

Flávia: E você tem uma boa relação com eles, se visitam?

LRSX: Não, a minha família não é de se visitar. Eu só tenho a minha mãe, que de vez em quando eu vou na casa dela pra visitar, assim, mas é coisa rápida também, mas não é muito pegajoso não...

Flávia: Você tem assim, relações de amizade com vizinhança, com amigos, alguma coisa assim? Ou é mais você, seus filhos...?

LRSX: Tem só uma senhora, que é minha vizinha, a dona Guilhermina. Depois que eu mudei nessa casa - faz dois anos e meio que eu moro lá – a gente já tem bastante amizade, eu e ela. Às vezes ela dá bastante conselho pra mim, fala de Deus e, quando eu tô meio assim, baixo astral, ela me ajuda bastante. Ela é a única vizinha que eu tenho.

Flávia: Ela é uma boa pessoa?

LRSX: Ela é, se ela não puder ajudar, ela também não atrapalha.

Flávia: Você costuma ir à igreja, você tem religião, alguma coisa?

LRSX: Então, eu sou evangélica, só que eu tô parada. Por causa dos problemas que aconteceram na minha vida, eu me afastei da igreja e não tô conseguindo firmar mais. Mas eu pretendo voltar, porque Deus é o único caminho da gente, né? É:::... A gente tem que ter uma crença, né?

Flávia: Você quer contar alguma coisa dos problemas que estão te impedindo de ir na igreja?

LRSX: Ah, é família, né? Marido... Meu marido... O meu casamento foi frustrado, relação frustrada, desde o primeiro ano de casamento, e... Foi indo, eu sempre lutei, lutei, lutei, lutei, lutei e luto até hoje. Ia pra Igreja, depois voltava, passava dois três dias, brigava, batia em mim, me xingava... ((incompreensível6: 6))... Não ter uma família harmoniosa, né? Me atrapalhou, me distanciou de Deus.

Flávia: É o seu primeiro casamento?

LRSX: Eu tenho, eh:::... A minha primeira filha foi de um relacionamento que eu tive, mas foi passageiro, não deu certo e a gente nem chegou a se casar. E depois de um ano eu arrumei esse, que é o pai dos dois meninos, né? Que é o que nós estamos até hoje.

Flávia: Quanto tempo faz que você é casada com ele?

LRSX: Faz quatorze anos casada no papel e:::... Quatorze anos casada no papel e ao total dezoito anos.

Flávia: Dezoito anos... E como foi o início do relacionamento de vocês?

LRSX: A gente já brigava já, desde o começo do namoro já. Eu devia já imaginar que não ia dar certo, porque...

Flávia: Vocês se conheceram aonde? Na rua, na...

LRSX: Na igreja.

Flávia: Na igreja?

LRSX:Na igreja. Mas eu não queria, porque eu não fui muito com a cara dele não, né? Aí a minha mãe falou: “Aí, talvez dá certo”. Mas eu achava ele meio estranho. E foi certeza mesmo, porque a gente começou a namorar e no começo do namoro já começou a discutir, já não tinha uma boa relação. A gente resolveu ir morar junto, depois eu engravidei. Na realidade era para eu ter quatro filhos, é que eu perdi uma, uma filha minha nasceu morta. Aí no primeiro ano de casamento ele já começou a me agredir, tudo e:::... Foi aí que eu descobri que não era nada daquilo, né? Que na verdade ele tinha o lado dele difícil, né? E tem até hoje.

Flávia: Ele trabalha?

LRSX:Ele é pedreiro.

Flávia: Aqui em Bauru?

LRSX:Ele tá morando em Vera Cruz, mas agora ele tá querendo retornar aqui pra Bauru pra morar junto comigo de novo.

Flávia:Entendi... Ele fica então um pouco fora e um pouco...

LRSX:Não é que... Ele tava preso, né? Ele foi preso, porque bateu em mim. Ele foi preso pela Lei Maria da Penha. Ficou preso quatro meses. Aí ele foi morar com os pais dele e agora ele quer voltar comigo. Só que a gente já começou a discutir já, não sei se vai dar certo.

Flávia: Antes dele ser preso, como era a vida diária de vocês?

LRSX:Só brigas. Brigas, rua... Ele brigava comigo, discutia porque queria dinheiro pra beber, pra usar droga... Primeiro ele bebia, aí ele me agredia e depois saía pra rua pra usar droga. Aí no outro dia ele voltava, pedia perdão e falava que não ia fazer mais isso, ficava um amor... Aí passava dias, ele voltava de novo... Aí colocava a gente pra dormir na rua, eu e meu filho já chegou a dormir na rua, ir pra rua de madrugada, ter que bater na casa da minha mãe e do meu pai de madrugada, porque, é:::, a gente não tinha pra onde ir. Meu pai ficava até bravo da gente chegar na casa dele, incomodar ele umas quatro horas da manhã. Ele chegava derrubando tudo dentro de casa. Mas no início, assim que eu descobri que ele tava usando droga, foi quando meu filho caçula nasceu, que até então ele só bebia. Ele saía de casa bêbado e voltava bêbado, derrubando tudo, porta, móveis, o que ele via pela frente ele jogava no chão, tudo. No outro dia amanhecia comida esparramada pelo chão, panela... Aí um dia eu percebi que ele saiu bêbado e voltou são. (Pensei): “O que será que pode ser?”. Aí um dia eu achei uma caixinha de fósforo com umas pedrinhas dentro e descobri que ele tava usando droga. Foi onde eu descobri, cheguei nele e perguntei. Aí, com bastante dificuldade, ele chegou e falou pra mim e pediu pra eu não me separar dele não, que ele ia parar. Mas até hoje ele não consegue parar. Ele para, tudo esse tempo que ele ficou preso, mas você não pode falar um nada, um “a” assim com ele, você não pode falar, ele te ofende, ele fala palavras que

você não gosta, mas se você falar uma palavra que ele não gosta ele... (incompreensível 11:25). Ele pode me ofender, me cutucar, mas se eu falar alguma palavra que desagrada a ele, aí ta feita a confusão. Aí já começa a discussão, aí ele já pega e arruma um jeitinho de sumir pra rua.

Flávia: E aí quando ele vai pra rua, ele...

LRSX:Quando não tem bebida em casa, ele sai pra rua pra beber e usar droga na rua. Ou então, quando tem em casa, ele bebe primeiro, pra depois ir.

Flávia: E quando você morou em Marília, foi com ele? Vocês moraram lá em Marília quanto tempo?

LRSX:Da primeira vez eu morei dois anos. Depois... Eu fui pra Marília duas vezes, pra tentar ver se ele mudava, mas ele não mudou...

Flávia: A família dele é de lá?

LRSX:É. Ele também me agrediu lá. A primeira vez a minha filha ainda morava em casa, tudo. E a gente saiu daqui, vendeu uma casa pra tentar mudar de vida, né? Pensei que ia chegar lá e ia mudar. No começo até mudou, mas de repente começou a chegar bêbado em casa. Só que naquela época ele não usava droga ainda, na primeira vez. Agora já na segunda vez ele já usava. Ele sumia pra rua e voltava bêbado e quando eu não tinha dinheiro, ele queria. Aí um dia eu tinha vinte reais, ele queria e eu não quis dar, ele pegou e deu uma surra em mim pra tomar o dinheiro de mim e sair pra rua.

Flávia: Isso você já tinha os três filhos?

LRSX:Oi?

Flávia: Já tava com os três filhos?

LRSX:Já tinha. Dessa última vez eu já tinha meu último filho, que é o caçula.

Flávia: Como que é a relação dele com a família dele?

LRSX:Ah, é igual eu com a minha, não tem muita comunicação. Não tem muita harmonia assim, sabe? Ele e o pai dele também não têm muita amizade. Quando ele foi preso que ele teve um pouco de amizade com o pai dele, um pouco de contato, né? Mas antes não, antes ele não tinha contato, quase que nenhum, com o pai dele, porque ele tinha um pouco de distanciamento do pai dele, porque ele sofreu muito também. Ele sofreu muito com o pai dele, ele apanhava, o pai dele batia na mãe dele, ele apanhou na barriga da mãe dele ainda... O pai dele bebia, tudo o que ele faz o pai dele fazia também. Agora, depois de velho é que ele parou, agora ta mais quietinho, sossegou.

Flávia: Então ele também não tem o costume de visitar a família dele?

LRSX:Não. Só de tentar morar lá. Não dá certo, ele consegue vir embora e perde o contato.

Flávia: Entendi. E agora, depois que ele foi preso que... Ele tava em Marília e agora tá em Vera Cruz?

LRSX:Isso, só que é aquela coisa, no outro dia eu falei pra ele que eu não queria mais, né? Porque eu tenho medo, tava com medo de sair daqui, chegar lá e ele judiar de mim lá. E agora ele tá resolvendo vir pra cá. Mesmo assim eu tô com medo porque, não dá certo, nós briga muito. Igual eu falei pra você, eu não posso falar nada, eu não posso visitar a minha família, eu não posso visitar a minha filha com meu netinho que nasceu, porque ele me controla em tudo, eu não posso fazer nada. Tenho que viver a vida que ele quer, ficar dentro de casa, sob o controle dele, pra não dar motivos pra ele, quando eu chego em casa, sabe?

Flávia: Então, a sua filha vai na sua casa?

LRSX:Também não vai, quase. E ela já não vai também por causa disso, porque, ele parece que tem um pouco de ciúmes, ele fica observando pra ver se ele acha um motivo de... A conversa, ele fala que não, mas é isso, ele fica observando pra ver se a minha filha ou eu fala alguma coisa, pra ele ter motivo dele ter a gente na mão dele, sabe? Então eu tô muito triste... Tenho que passar pra ver meu neto, né? Mas não sei se vai dar. Eu tenho um netinho que nasceu faz pouco tempo, tem um mês e pouco. Faz quinze dias que eu não vejo ele, tá difícil.

Flávia: Ela mora perto da sua casa?

LRSX:Não muito, dá pra ir a pé. Mas tá difícil porque ele me controla, né? Eu quero ir lá ver o neném, mas tudo sob controle, tem que ir, ver correndo e subir. E quem aguenta fazer isso rapidinho nesse solzão, né? Tem que respirar, tomar uma água, descansar pelo menos uma hora pra voltar embora. Por isso que eu nem tô indo, porque fazer tudo correndo, na correria não dá.

Flávia: E hoje você deixou as suas crianças na creche?

LRSX:Não, não tem creche, o meu menino ficou com o pequenininho. O neném tá de férias.

Flávia: Entendi, o maior ficou cuidando do menor em casa pra você poder vir.

LRSX:Isso.

Flávia: Porque sair com as crianças é complicado...

LRSX:Nossa...

Flávia: Então ele também não se relaciona com a sua família, seus pais, não visita, não conversa?

LRSX:Não porque, como ele já bateu em mim muitas vezes a minha família não vai ter amizade com ele, não tem nem como. Já tentou ter, perdoou ele, já tentou ter, mas ele fazia tudo de novo, né? Chegou uma época dele bater em mim e meus pais perdoar, passar o Natal até junto, sabe? Um almoço, tudo certinho. Mas depois ele fazia tudo de novo. Aí foi indo que

meu pai descartou, falou: “Não quero mais. Não quero mais amizade, não tem nem como ter amizade com ele”.

Flávia: E como são seus filhos com os avós, com os seus pais e com os pais dele?

LRSX:São assim, mais ou menos... Não é aquele avô, avó amoroso, sabe? Mas não destratam tanto não, dá pra passar. Mas não é muito harmonioso não.

Flávia: Mas não visitam, os avós não vêm visitar?

LRSX:Não, de jeito nenhum.

Flávia: Nem os seus, nem os pais dele?

LRSX:Também não, é só nós mesmo.

Flávia: Entendi. E quando ele tava em casa, assim, o relacionamento de vocês é mais assim... Não é harmonioso, é de conflito?

LRSX:Não.

Flávia: Mesmo quando ele não tá bebendo?

LRSX:É igual eu falei pra você, né? Eu não posso falar nada... E ninguém é perfeito, ser humano nenhum é perfeito. Ontem mesmo, tem ele tava em casa e ele fez um comentário que eu não gostei. Ele falou: “Eu vou lavar a louça, já que você já acostumou mesmo que eu lave a louça”. Aí eu peguei e falei assim: “Mas não é obrigação sua lavar a louça, deixa que eu lavo, a obrigação sua é trabalhar”. Pra que que eu fui falar isso? Ele arrumou briga por isso, nós discutimos feio só por causa disso. Ele falou: “Mas você tá me humilhando, tá me ofendendo”. Aí eu falei: “Você me ofendeu primeiro, você falou que eu to acostumada”. Ele não falou nem acostumada, (falou) que eu to acostumadinha que ele lava louça. (Eu disse): “Eu não to pedindo pra você lavar, deixa que eu lavo”. Aí foi motivo da briga. Então nós não tem paz, ele não deixa, ele me cutuca vinte e quatro horas pra ver qual é a minha reação. Mesmo ele não querendo, ele não percebe, mas ele me cutuca, ele arranja um jeito de me testar, sabe? Só que a gente não é de ferro, né? Vai indo, vai indo e acaba escapando alguma coisinha, né? Aí depois você que se culpar, né? (Penso): “Ai, se eu não tivesse falado, talvez não teria acontecido isso”. Daí eu fiquei sentada na porta da cozinha bastante tempo pensando, me culpando. Eu tomo remédio eu... Eu passo no psiquiatra, tenho problemas de saúde, tomo remédio forte e a gente tem bastante pensamento negativo, né? Eu pensei até em tomar tudo os meus remédios, pra me aliviar e sumir desse mundo de sufoco, sabe? Aí eu parei pra pensar: “Mas ninguém é perfeito, ele me ofendeu primeiro”. Eu parei pra pensar, pra encaixar tudo as peças e falei: “Ele me ofendeu primeiro, por que tudo é culpa minha? Tudo é minha culpa?”. Só queria entender porque só eu que sou errada, só eu. Ainda meu filho ainda falou: “Você foi falar aquilo pra ele, a culpa é sua!”. Aí eu comecei a chorar e falei: “Você

também tá falando que a culpa é minha, Isaque?” Eu falei pro meu filho... É que é difícil ficar quieta quando a pessoa te cutuca a todo momento, a pessoa fica te observando pra ver qual que é a sua... Eu falei: “É difícil, porque ele só fica me observando, me olhando, me questionando, talvez pra ver((fala do companheiro, narrada por LRSX)): ‘vamos ver aonde ela vai, o que ela vai fazer, com quem ela vai falar’, medindo seus passos, suas palavras”. Eu evito descer na casada minha filha pra não dar motivo de falatório, sabe? E ele me observando, testando meu psicológico e eu pedindo a Deus, pra Deus me ajudar, pra ele não falar nada, não fazer nada que comece uma briga. Por isso que em tudo esses momentos, eu fico toda hora falando: “Senhor, tem misericórdia, me ajuda, eu não quero ser o alvo desses conflitos, eu não quero ser o começo dessa briga”. Mas ontem não teve jeito, ontem ele conseguiu, porque eu simplesmente me defendi, como ele falou, eu também falei. Eu também sou ser humano, eu também sou falha, eu também tenho direito de falar. Ele falou e eu também falei. Como ele falou pra mim que eu já tava acostumadinha dele lavar a louça, eu falei: “Não, a obrigação sua não é lavar a louça, a minha é lavar a louça, a sua é trabalhar”. Aí ele falou: “Por quê? Só porque eu to parado você tá falando isso?” Eu falei não. Aí ele começou a tacar na minha cara, a falar um monte de coisas horríveis pra mim, pra me humilhar, sabe? Aí eu peguei e falei assim: “Eu espero que você não queira ir parar lá onde você tava esses tempos atrás”. Aí ele pegou e falou pra mim: “Você tá querendo botar eu de novo lá onde que eu tava? Que me botar na cadeia de novo?”“. Aí eu falei assim: “Eu vou falar uma coisa pra você, que eu to lutando pra que isso não aconteça, mas eu não sou de ferro. Você tá me testando, você tá mexendo com o meu psicológico e eu tenho medo de você me agredir. Então se você chegar a esse ponto de novo, eu não vou pensar duas vezes”, eu falei pra ele. Aí ele falou: “Bem que a minha família falou, o meu pai e a minha mãe falou, que você ia tacar na minha cara e ia me fazer isso. Aí eu falei: “Então se eles falaram, falaram isso, ficasse lá onde você tava, porque você não saiu de lá pra voltar pra casa pra continuar a mesma vidinha e você achar que eu vou ficar sendo xingada, prejudicada e talvez até levar uns tapas e ficar quieta, que eu não vou, sinto muito mas eu vou ter que tomar as minhas providências. Aí foi onde ele ficou furioso, pegou e saiu pra rua. Veio chegar umas quatro horas da manhã, bêbado e com certeza drogado também. Então é uma situação difícil, complicada.

Flávia: Entendi. Então, pelo que você tá me contando, ele sempre fica te provocando?

LRSX: Isso.

Flávia: Ele te provoca pra ver como que você vai responder, pra ver se você também provoca de volta, pra ver se você...

LRSX:Me testa, fica me testando...

Flávia: E quando você responde, ele tem um motivo pra ele sair pra rua, pra ele beber...

LRSX: É então, isso que eu tenho medo porque, eu não quero que a polícia prende ele de novo, porque é duro pro meu filho ver. O meu filho passou por um momento difícil quando a polícia prendeu ele, sabe? Aí ele saiu, eu peguei e falei pro meu filho: “Você tá vendo Isaque, eu to tentando, eu to lutando com todas as forças, mas... Toda hora, a todo momento eu peço a Deus, pra Deus me ajudar a não ser o alvo, a não ser o motivo da contenda.... Mas só que eu não tô aguentando mais!”. Eu falei pro Isaque: “Eu não tô aguentando mais Isaque! Você não sabe o que se passa nos meus pensamentos, quando eu tô na beira da pia eu tô orando, quando eu deito pra dormir eu oro, eu levanto eu oro, peço a Deus pela misericórdia de Deus, mas não tá adiantando porque ele fica me testando”. Ele pega o telefone pra assustar minha filha, ele mexe com um, mexe com outro, vai na casa de um, vai na casa de outro, ele fala pra mim não ir, mas ele vai. Fica pra casa dos... Ele vai lá embaixo e fica andando lá onde não deve, fica lá perto das biqueira, das coisa errada lá, ele fica lá pra lá, sabe? Conversa com um, conversa com outro e depois chega: “É, porque fulano falou isso, fulano falou...”. Eu falei: “Quem mandou você ir lá? Seu lugar é ficar aqui pra cima, ir trabalhar e vir pra casa. Não desce pra lá! Você vê eu descendo pra lá?”. Eu falei pra ele, ele ficou até sem graça: “Você não vê eu descendo pra lá, fica em casa! Você não quer ter problema, é só você não ir atrás do problema, que ele não vai vir na sua casa”. ((Narrando a fala do companheiro)): “Ah, mas é que os problemas vai vir tudo na minha cabeça”. Eu falei assim: “Não vai vir coisa nenhuma”... Sobre minha filha, sabe? Eu falei: “Não se preocupa não que não vai vir coisa nenhuma sobre você, você que tá falando, você que tá indo lá, você que tá catando o telefone e ligando pra ela, pra cutucar ela, deixa ela em paz. Ela tem o marido dela, deixa que ela vive a vida dela”. É que ela ligou, queria falar comigo e ele falou: “É que já vem problema!”. Não deixou nem ela falar. Ela pegou e desligou o telefone. Não tem o direito nem de falar comigo no telefone, que ele não tava deixando, não tava dando liberdade, sabe? Não tava dando liberdade de nós conversar, nem por telefone e ele já falou: “Lá vem problema!”. Mas depois ele mesmo acaba arrumando problema.

Flávia: Aí ele ligou pra ela depois?

LRSX:Depois ligou pra ela pra atentar ela.

Flávia: Pra saber o que ela queria?

LRSX:Não, mas pra atentar. Ele falou: “Quer ver”- ele falou dando risada – “Agora vou atentar ela”. Desse jeito. (Eu disse): “Vai ver só, você vai ligar ela vai desligar, ela nem vai querer atender”. Aí ele começou a ligar, e ela tem criança pequena, começou a ligar, ligar,

ligar, ela não atendeu e ele ficou furioso (e disse): “Ela que venha com os probleminhas dela depois que ela vai ver só”. E eu falei: “Quem mandou você ligar pra ela? Você não falou que não queria problema? Agora ela não quer atender o telefone, pronto. Não quer atender, você falou que não queria problema, se ela tá com problema, ela não vai atender... ((Narrando a fala do companheiro))”: “Ah, que eu não quero problema também depois, se ela vir, eu não sei o que...”. Começou já daí. Daí já entrou pra dentro. Mas eu acho que tem alguma coisa nele, alguma força ruim dentro dele, porque uma pessoa normal não, não... Ele não é uma pessoa ruim, ele tem alguma coisa nele que faz ele fazer isso daí, sabe? Porque é muito estranho, a pessoa é... não poder ouvir nada, não consegue ouvir nada, nada de alguém que fale pra ele, que contraria ele, nada! Só ele que gosta de contrariar, ele não pode ser contrariado. E como que vai fazer no serviço e tudo? Que no serviço tem esses problemas.

Flávia: E no trabalho, ele tem problema?

LRSX: Ele não para em serviço! Ele não para, porque não pode falar nada com ele, não pode, você fala uma coisa pra ele, ele leva a mal. Leva a mal, ninguém pode falar nada, nada, nada, nada. Ele manda meu filho do meio fazer as coisas pra ele, meu filhotem que levantar correndo: “Pega água pra mim, faz isso daqui pra mim”. O menino era um escravo pra ele. Eu não gosto do jeito que ele faz com o menino, não gosto! O menino é igual a um escravo: “Pega água pra mim, faz aquilo pra mim”. E ele tinha que levantar e fazer, e se não faz... Aí eu falei pra ele que eu não saio porque eu não tenho pra onde ir, tenho problema nas pernas, tenho dificuldade... Ele tacou até o dinheiro que ele deu pra mim, pra nós, pra pagar o terreno e tal, pra comer, tacou na minha cara, sabe? Falou que eu tava só querendo o dinheiro dele, não sei o que, essas coisas, sabe, pra ofender? E isso entristece muito a gente, aí que me deixou doente, eu era saudável... Eu tinha saúde, depois que eu fiquei doente, de tanto sofrimento eu comecei a ficar doente. E ele falou pra mim que tava sabendo lá na vila que, coisa que eu não to nem sabendo óh. Ele chegou faz pouco tempo e falou que ouviu falar que eu falei que ele tinha deixado eu doida. “Você deixou a sua mulher doida? Ela falou pros outros”. Eu falei: “Eu não falei nada disso, agora se outros tão falando eu não posso fazer nada”. Eu falei: “Você toma cuidado, você toma cuidado”. Porque ele acabou de sair da cadeia, pra voltar pra lá é rapidinho, do jeito que ele tá fazendo. Ele tá agindo de uma forma muito difícil, ele não tá sabendo se comportar. (Eu disse): “Você toma cuidado”. Porque as pessoas tão de olho nele. O pessoal daqui já tá de olho nele já, por causa do jeito dele ser estúpido e ignorante dentro de casa. Eles estão sabendo já, como que ele é.

Flávia: Mesmo sem você ter falado nada o pessoal já percebe...

LRSX:É, as pessoas já tão observando já. Elas sabem que ele foi preso por esse motivo, então as pessoas tão tudo de olho nele.

Flávia: Mesmo você não falando. Você não desce lá...

LRSX:Não desço, eu não fico atrás de mexeriqueiro, ficar fuxicando, falando... Nem desço, eu fico na minha porque eu sempre fico em casa, tô lá em casa cuidando dos meus filhos, à tarde fico descansando, não tem motivo de eu ficar andando pra casa de um e de outro, ele que fica pra casa de um e de outro, porque ele tem tempo pra isso. Ficar na casa de um e de outro pra ficar criando problema, converseiro.

Flávia: E aí ele não aceita que as pessoas achem que você disse alguma coisa, algo assim?

LRSX:Ou então que ache ele errado. Ele não aceita.

Flávia: Entendi. Ele não aceita que ninguém ache que ele faz errado, que ele tenha uma conduta ruim...

LRSX: Imagina, ele não aceita. No ponto de vista dele ele acha que é certo, que ele agiu certo e acabou. E anda de cabeça erguida. Ele batia em mim e saía pra rua de cabeça erguida. Desse jeito.

Flávia: Você já chegou a ir pro hospital, já?

LRSX:Já, uma vez ele quase me deixou descadeirada, ele deu tanta paulada nas minhas cadeiras que eu fiquei roxa, demorou um mês pra sumir aquilo, o roxo, sabe? O olho roxo, muitas vezes. Eu espero em Deus que não aconteça isso de novo, porque eu não vou aceitar. Lá em casa não é rebocada a parede, é chapiscada, ele deu tanto na minha cabeça, foi nesse dia que eu fui na delegacia da mulher. Machucou tudo a minha cabeça, feriu a minha cabeça de tanta pancada que ele deu na parede. Ele falou: “Eu vou bater de um jeito que não deixe machucada” É:::...

Flávia: Que não deixe marca...

LRSX:É, isso. Bateu na minha cabeça bastante, bastante. Tentou me enforcar com... ((Não compreensível: 33: 26))... Na delegacia, eles puxaram lá, ele tem um boletim desde 2001, desde quando meu filho nasceu. O delegado ficou besta: “Nossa, todo esse tempo você tá com esse homem!”. Mas ele já falou pra mim que não aceita a separação, ele não aceita e eu tenho medo dele fazer o pior. Essas coisas não vai servir pra ir atrás dele não, né? Essas coisas que eu tô falando, né?

Flávia: Não, esse registro aqui só fica comigo, não vai seu nome, não vai nada, não é publicado...

LRSX:Eu tenho medo de tentar sair da vida dele e ele me matar. Porque ele já ameaçou. E eu voltei com ele porque eu tenho medo, ele saiu da cadeia, eu tenho medo dele me matar. Eu

acho que ele, não chega nem a ser amor, ele tem uma... Sei lá o que o que ele tem por mim, você entendeu? Eu tenho medo dele tentar alguma coisa contra minha a vida.

Flávia: Tentar ir pra outro lugar e ele ir atrás e perder a cabeça...

LRSX:Isso. Meu próprio filho também tem o mesmo medo dele, da reação dele, sabe? Porque é uma coisa fora do normal. Se ele pôs na cabeça dele que nós têm que ficar junto, nós tem que ficar junto, entendeu?

Flávia: Aham. E seu filho com ele, o seu filho não enfrenta ele, ele não encosta no seu filho?

LRSX:Não. Nunca bate não. Uma vez só que ele tentou tirar o pai dele de cima de mim, que ele tava batendo em mim e ele foi e empurrou o meu filho, jogou meu filho longe. Também foi a única vez, meu filho nunca mais tentou mexer com ele. ((Disse o filho)): “Acha, eu não vou mexer porque eu não vou apanhar”. E ele ficou morrendo de medo, porque ele é forte. Aí ele pegava e ficava vendo de longe, ficava vendo de longe. Eu pedia pra ele ligar, falava: “Corre pra rua e chama a polícia!”. E ele ficava parado, assim, amarelo, sabe? Sem reação, sem saber se chamava a polícia ou o que ele fazia.

Flávia: Aí você conseguiu ligar pra polícia?

LRSX:Não, eu saía correndo pra rua, né? Me livrava dele e saía correndo pra rua, sabe? Que na rua é mais difícil apanhar, fica mais difícil pra ele ir pra rua trás de mim pra me bater, sabe? Então quando eu conseguia me livrar dele eu corria pra rua. Descia pra casa da minha mãe...

Flávia: E na rua tem mais pessoas...

LRSX:É, mas ele já bateu em mim na rua, na frente dos outros, ele não liga muito não. Ele não liga. Um dia eu até apanhei na rua na frente dos outros. Um casal ficou olhando e não fez nada, deixou ele bater. Ele tava muito excitado aquele dia, tava encapetado, bateu em mim no meio da rua, não quis nem saber se os outros estavam olhando ou não. Só porque eu gastei um pouquinho a mais do dinheiro, a mais da compra e não sobrou pra dar pra ele. Ele me deu um dinheiro pra fazer a compra e não sobrou o tanto que ele queria que sobrasse, ele ficou nervoso. Igual eu falei pra você, primeiro ele briga e xinga. Aí você vai se defender, daí ele bate.

Flávia: O motivo geralmente é coisas pequenas assim... É questão dele dizer uma coisa e não ser do jeito que ele queria...

LRSX:É. E a briga começa.

Flávia: Aí começa a briga.

LRSX: Você tem que ficar muda, só ouvir e obedecer... Só ouvir e obedecer. Tem que obedecer ele, tudo que ele mandar fazer, tudo que ele pedir. Por exemplo, se você vai dormir, se você não quer ter relação, tem que fazer sem querer. Tudo que ele quer, senão ele fica uma fera! Aí é motivo de briga. Tem que obedecer: “Tá bom, tá certo, você é quem manda”. Se você não quer você tem que rir, tem que tá fingindo que tá feliz, porque se você ficar séria ele vai atrás de você pra ver aonde você tá e saber: “Por que que você tá emburrada? O que você tem, o que você tá fazendo?”. Eu não tenho liberdade. Saí da sala pra ir pro quarto deitar e tentar relaxar minha mente, nem por cinco minutos, ele não deixa, ele vai lá no quarto pra ver o que eu tenho, o porque que eu tô assim. (Ele diz): “Por que que tá emburrada? Já vai começar já?”. “Eu não tô emburrada, eu tô normal!”. Você não tem o direito de ter um momento seu, só. Se ele tá quieto e você vai perguntar porque ele tá emburrado, ele te xinga. (Ele diz): “Que que é que você quer saber? Vai cuidar da sua vida! Será que eu não tenho o sossego de ficar quieto não?”. (Eu respondo): “Mas você pergunta pra mim quando eu tô quieta! Não dá pra entender o porquê você pode e eu não posso. Você pode chegar em mim, pode tirar minha liberdade, se eu tô no banheiro você bate na porta, quer entrar no banheiro no meio do meu banho pra usar o banheiro e eu se faço isso você não gosta. Se você tá quieto, emburrado e eu for mexer com você, você não gosta e seu to quieta você fala que eu to emburrada, que eu to começando a caçar problema”. Você tá entendendo? Ele é desse jeito... Ele é desse jeito. Ele é exatamente dessa forma que eu to contando pra você. Ele acha só ele...

Flávia: Ele acha que só a palavra dele que vale?

LRSX: É, ele não percebe! (Ele diz): “Eu não fiz isso, não é nada disso, ela tá mentindo”. Ele fala, falou pro meu filho: “É mentira dela”. Só que ontem o meu filho viu. Ontem ele quis pôr o meu filho contra mim. É... Ontem ele quis pôr o meu filho contra mim, na frente assim... Na hora da confusão, e ele: “Você viu o que a sua mãe fez?”. Aí o menino abaixou a cabeça e fez assim oh ((fez algum gesto)). ((Ele diz novamente)): “Você viu Isaque?”. Tipo assim, que eu tinha começado, sendo que ele que começou. Ele que começou dizendo que eu já estava acostumadinha que ele lavasse a louça. Mesmo se ele estivesse brincando, ele podia pensar que eu também podia fazer uma brincadeira com ele quando eu falei também: “Deixa a louça aí... Isso é serviço de mulher. A obrigação sua é trabalhar e a minha é de fazer serviço de casa”. Ele não gostou, a briga foi essa. E não teve... Ele não parou, ele falou, falou, falou, até cansar. Só que hoje eu vou conversar com ele... Vamos conversar, vamos por os pingos nos “i(s)” e eu vou explicar pra ele a realidade: “Só você que tem direito, de falar, de questionar... Você falou que tava brincando, eu também podia tá brincando. Por que que você não levou na brincadeira também pra evitar todo esse brigueiro? E já que nós estamos com pedido de

separação, então eu já falei, eu vou me separar, eu não quero, desse jeito eu não quero... Desse jeito eu não quero. Quando vir a separação eu vou assinar, se você não assinar o azar é seu, porque eu não quero, viver desse jeito eu não quero. Nós vamos se separar sim, mesmo que você não quiser nós vamos, porque pra viver desse jeito não dá. Eu não tenho o direito de falar, de ter opinião, de nada!

Flávia: E ele... Ele não concorda com isso né?

LRSX:Não. Que ele tá errado não.

Flávia: Jamais. E ele nunca falou em procurar algum tratamento, em parar de beber, alguma coisa, nunca?

LRSX:Ele já tentou parar, foi lá no CAPS e tudo, mas não parou, não conseguiu... Ele ficou bastante tempo sem beber, voltou ontem por causa das discussão, dos problemas nosso, né? E eu to me sentindo culpada porque eu devia ter ficado muda, eu devia ser muda na hora. Eu falei: “Meu Deus, por que o Senhor não deixou eu ficar muda”. Pra não falar nada, porque é uma pessoa que não pode ouvir nada.

Flávia: E nessa época que ele parou de beber ele melhorou, em casa?

LRSX: Continuava nervoso. Nervoso. Continuava do mesmo jeito, eu não podia falar nada, eu não podia falar nada que ele ficava com os olhos arregalados, os olhos... Ficava bastante alterado, mas não chegava a sair pra beber. Mas ontem ele saiu.

Flávia: Hoje ele saiu?

LRSX:Não, saiu ontem.

Flávia: Mas saiu essa madrugada? E voltou...

LRSX:Aí hoje ele pegou e falou pra mim que não vai beber. Eu falei: “Tá bom, isso daí você já falou várias vezes”. Agora que começou né?

Flávia: Ele acordou hoje dizendo que não ia beber?

LRSX:Já com medo de eu denunciar ele, fazer alguma coisa com ele, entendeu?

Flávia: Entendi.

LRSX:Já acordou hoje dizendo que não vai, mas a primeira oportunidade que ele tiver ele vai. Todas as pessoas que bebem fazem isso. Tem a recaída, né?

Flávia: Ele tem bastante amigos, assim, conhecidos?

LRSX:Lá na Vila Tem. Tem bastante sim... Maloqueiros ali embaixo, que eu fico até com vergonha quando eu to com ele: “Oi Davi, tudo bom? Oi, oi, oi”, sabe? Uns cara esquisito... Que é amigo entre aspas, né?

Flávia: Mas aí os amigos dele não vêm na sua casa, só na rua?

LRSX: Deus me livre. Só na rua. Se vier aqui em casa, eu nem sei o que eu faço, eu jogo água fervendo, né? Deus me livre. Mas ele nem leva, ele respeita a casa.

Flávia: Agora ele não vai mais no tratamento? Ele não tá indo a lugar nenhum mais?

LRSX: Não. Agora não tem mais tratamento não. Não tem mais nada.

Flávia: Você acha que essa agressão que tem na sua casa, que essa convivência difícil que você tem com ele, afeta alguma coisa nos seus filhos, por exemplo, na vida deles, no modo como eles se relacionam contigo, com o pai?

LRSX: Claro que afeta. Meu filho tirou nota ruim esse ano, quase reprovou. O de quatorze anos é agressivo, ele bate no pequeno, parece que ele guarda uma raiva dentro dele. Só que ele não desconta no pai, ele desconta no pequeno e em mim. No pequeno e em mim que ele desconta, não é no pai. Ele desconta no irmão dele, menor, e em mim.

Flávia: Do pai ele tem medo?

LRSX: Isso. Palavras que ele ofende, é bastante agressivo.

Flávia: Você tem dificuldade com ele também?

LRSX: Tenho. E ele usa uma arma no meu filho, como coitado. Se fazer de coitado. E o meu filho ontem acreditou, entendeu? Ele usa uma arma tipo assim ((narrando a fala do companheiro)): “A sua mãe fala muito, a sua mãe fala demais”. Ele me ofende, me ofende, me ofende. E quando eu vou me defender ele fala: “A sua mãe fala muito, a sua mãe fala demais. Ela que me que provocou”. E o meu filho acredita, entendeu? Ele sabe que o meu filho acredita. E talvez o meu filho nem acredita, mas fica com dó dele, o meu filho tem muita dó dele.

Flávia: Sobre a Lei Maria da Penha, foi pela Lei Maria da Penha que ele foi preso e tudo. Você acha que te ajudou, a Lei Maria da Penha? Ou como que era antes da Lei Maria da Penha e como que é agora? Mudou alguma coisa?

LRSX: Ele falou que não tem medo. Ele falou: “Se eu resolver, eu arranco o seu pescoço fora”, ele falou. “Se eu resolver você vai ver essa Lei Maria da Penha, antes de eu ser preso eu arranco o seu pescoço fora”. Ele falou ontem, na frente dos meus filhos. Aí eu fiquei com um pouco de medo, né? Eu falei pra ele que eu não ia tirar a medida protetiva, que eu não ia tirar nada. Aí ele falou: “Não tira, não tem problema, porque se eu resolver eu arranco o seu pescoço fora. Eu vou preso, mas eu arranco o seu pescoço fora antes de eu ir”.

Flávia: Ele não se sente amedrontado?

LRSX: Não. Tanto que quando ele foi preso, da primeira vez, tava sob medida protetiva, ele foi, ficou dentro de casa normal, nem ligou. Ele foi preso porque ele arrumou uma briga lá no bar lá e depois tentou catar eu a força, arrastar eu a força pra casa, aí já tinha chamado a

polícia, a polícia pegou e prendeu ele. Você entendeu? Antes disso ele já tinha batido em mim três vezes, mesmo com o papel da medida protetiva, ele tinha me batido. A polícia foi em casa e falou: “Nós pode fiscalizar ele, mas quando for amanhã ele vai tá solto. Você não tem pra onde ir?”. Eu falei: “Não”. (Incompreensível: 47: 47) “... da cadeia e vir te matar”. Eu falei: “Tá bom então”, eu falei pro policial. Aí o policial montou no carro e foi embora. Aí ele deu risada no outro dia, ele falou: “Cadê a polícia, a polícia veio me levar? Você com essa Lei Maria da Penha sua aí, você acha que os outros têm medo?”. E ele apanhou na cadeia hein! Ele apanhou... Ele apanhou... Mas mesmo assim ele não tava nem aí. E a mãe dele avisou: “Não volta pra Bauru, não volta com ela, vocês não se dá bem, vocês não vive bem, não volta, vai cada um viver sua vida”. O pai dele pediu também, o pai dele pagou advogado, três mil reais pra tentar tirar ele de lá. E não sai, medida protetiva não... Eu ainda avisei: “Vocês vão gastar dinheiro à toa, porque não tira!”. Mas mesmo assim o meu sogro ele me acusou, ele falou que eu pus o Davi lá, que eu não fui visitar o Davi. Você acha que a pessoa que apanha demais do marido que é preso pela Lei Maria da Penha e eu ainda vou lá visitar ele? Eu falei: “Você acha que... Ele foi preso pela Lei Maria da Penha eu vou lá visitar ele?”. ((Sogro)): “Mas você abandonou ele lá dentro da cadeia”. Eu falei: “..Ele foi preso por causa da Lei Maria da Penha e eu vou lá fazer visita íntima pra ele? Fazer o que lá? Não existe isso daí. Se ele tivesse sido preso por outra coisa, tudo bem. Mas... Não fica nem legal, nem se eu pudesse eu ia. ((Sogro)): “Ah, mas por você ele apodreceria lá na cadeia, não sei o que”. E eles pediram pro Davi não voltar: “Não volta Davi, porque se você for preso, você vai ficar lá, você vai apodrecer na cadeia porque eu não vou tentar tirar você de novo,não! E ela não vai te visitar, ela vai te abandonar lá”. E eu gostei disso, mas mesmo assim ele pegou e voltou, pegou as coisas dele e voltou. E já começou de novo.

Flávia: A família dele ainda culpa um pouco você e acha que é você que tinha que resolver?

LRSX: Isso, a minha sogra viu quando eu morava lá, que eu fiquei com um vergão aqui. Ela olhou pra mim e falou: “Vai orar. Vai orar, Deus liberta ele, ora que Deus liberta”. Eu tinha acabado de levar uma paulada, ele quase me deixou descadeirada, ela pediu pra mim orar, que não era pra eu chamar a polícia não. Os vizinhos tudo: “Chama a polícia! Chama a polícia”, os vizinhos gritavam. E aí minha sogra foi lá e falou que não era pra chamar a polícia não, que era pra orar, que Deus liberta. E me culpou, agora, da última vez, ficou furioso comigo porque eu mandei prender ele. Ele apanhou bastante lá, ele ficou preso dentro de um quartinho uma semana... Castiga ele, mas ele tem uma natureza muito ruim. Mesmo sendo castigado, mesmo

acontecendo tudo aquilo que aconteceu, ele continua ruim ainda. Eu pensei que ele ia melhorar, mas...

Flávia: Ele não aprendeu?

LRSX:Não. Bem que falaram, né? Que cadeia não resolve, não.

Flávia: Mas, agora que ele voltou, você sentiu que ele voltou igual? Melhor, pior...

LRSX:Ó, ele no começo tava até melhor. Apaziguado, tinha ficado de bem de voltar a viver comigo, tinha um temperamento assim dele assim, bom. Na mesma hora, de repente, ele estava um monstro que eu assustava, sabe? Foi isso que me impediu de ir pra lá, pra Vera Cruz. Que eu achava estranho, que não era pra ele ter tanta agressividade, uma coisa estranha, sabe, que ele não tinha, que acho que ele adquiriu de ter ficado preso. Ele não tinha.

Flávia: Ele ficou então com uma raiva presa?

LRSX:Isso! A minha sogra falou pra mim também. Eu cheguei pra minha sogra e falei: “Olha, eu to achando estranho, que ele não tinha esse sistema, agora ele tem”. (Alto ruído na entrevista: 52: 04)... Dá medo de ver, é uma coisa muito estranha!É uma coisa muito acumulada e guardada... Do que ele ficou lá dentro, né? Acho que ele adquiriu mais isso pra ele, assumiu mais alguma coisa ruim nele.

Flávia: E agora assim vocês estão... Você ta indo pra ver como é que ele vai reagir daqui pra frente? Como ele vai ser comportar...

LRSX:E já começou a se comportar mal, né? Já começou a se comportar mal. Igual eu falei pra você, começou a beber de novo, não vai dar certo.

Flávia: Ele não tinha bebido ainda, até essa madrugada, desde que ele saiu da cadeia, desde que ele foi pra Bauru?

LRSX:Não, não. Mas é o que eu falei pra você, eu to me sentindo culpada por causa que eu não posso falar, eu não posso viver, eu não posso... Uma palavra que eu falar que desagrada a ele, é motivo de briga. Eu não posso ver minha filha, eu não posso fazer nada. Igual eu falei pra você, nada, eu não posso ver minha filha, eu não posso fazer nada, nada, nada. É tudo sobre controle. Só que eu não sou santa, eu não sou perfeita.

Flávia: E nem ele.

LRSX:Perfeito é Deus, é só Jesus que veio aqui na terra e que não aceitou que chamassem ele de santo. Agora, como que eu vou viver? Vou ter que vegetar? Jogar eu ali no canto e ficar lá parada que nem um objeto... Pra ser usada e depois pega e ponha lá e pronto. É difícil!

Flávia: Esse tempo em que ele esteve na cadeia, que você sabia que ele tava lá, preso, você se sentiu melhor? Você saiu um pouco mais?

LRSX:Menina, eu vivia! Tava ótimo! Depois que ele saiu da cadeia eu tive crise, eu fui parar duas vezes no hospital, com medo dele. A minha sogra ligou pra mim, pra falar pra mim o porquê que eu tava tendo crise. Que quando o filho dela tava preso tava tudo bem e agora tinha dado crise em mim. Eu falei: “Eu não sei”. Me deu um desespero, uma coisa horrível, uma sensação de morte. Eu fiquei ruim quando ele saiu da cadeia, porque ele ficava ligando pra mim, ligando, ligando, ligado. Cada vez que saía o nome dele no celular, aquilo me dava ânsia, sabe? Uma repugna assim, uma coisa estranha, uma sensação de desespero, de morte, a minha depressão ficou terrível, aumentou bastante. Eu passei mal, fui pedir ajuda pro meu pai, pra minha mãe, pra eu ir morar lá, pra mim sair fora da casa, que ele diz que é só dele, né? Ele não aceita, fala que a casa é só dele, e me desligar dele totalmente. Eu pedi ajuda, eu falei: “Deixa eu morar com vocês, eu não quero mais nada dele, quero me distanciar de tudo que é dele, nem pra atender um telefone que tá o nome dele”. Foi onde meu pai não aceitou, né? Falou que não dava pra eu ficar lá. E a gente teve que continuar aquele contato, a gente continuava o contato por causa da casa e por eu não ter onde morar. Porque eu sou dependente dele por causa da casa, igual eu falei pra você. Mas quando ele tava preso eu tinha vida, eu ia no mercado, eu me arrumava, eu me sentia mais mulher, mais feliz...

Flávia: Você ia visitar a sua filha...

LRSX:la visitar minha filha, claro que eu não ficava o dia inteiro, porque eu não vou me enfiar o dia inteiro na casa dos outros, mas eu não vivia sob controle. Agora não, agora eu vivo sob controle... Eu tomei banho pra vir – ele toma banho, passa perfume pra sair pra rua – aí eu tomei banho, passei uma colônia, porque a gente não vai andar cheirando mal num calor desses, né? Ele falou: “Por que que você tá se arrumando toda, se perfumando toda desse jeito? Precisa tudo isso pra sair?”. Se vai passar uma maquiagem, não pode, vai arrumar o cabelo, também não pode, queria ver uma novela, não posso. Não posso assistir novela, ele não deixa.

Flávia: Ele fala o que?

LRSX:Ele fala que novela não presta, que só tem o que não presta a novela. Então eu não posso assistir a novela da tarde, nada, tem que ficar parada olhando pra cara dele, quando ele tá dentro de casa. E quando ele chega do serviço, ele chega com a cara feia, como se ele tivesse sido obrigado a ir trabalhar e me questionando com o olhar, com a cara feia, sabe?

Flávia: Questionando o que você ficou fazendo enquanto ele tava fora?

LRSX:Isso! Aí eu arrumo a janta e falo: “A janta tá pronta”. Aí ele janta e fala: “Vamos dormir”. E eu tenho que obedecer, tenho que ir dormir. Tem que dormir, mesmo se não quiser dormir, tem que deitar do lado dele e fazer o que ele quer, porque se não fizer ele te xinga e já

começa a briga. Ontem, quando eu já tava transbordando, ontem eu peguei e falei tudo que eu tinha vontade. Eu falei: “Eu to de saco cheio, desde que você saiu da cadeia você não deu um pingão de paz pra mim”. Aí ele pegou e falou assim pra mim: “Você tava acostumada com a vida mansa, né? Tava amando, tava gostoso, tava tranquilo”. Eu falei: “Tava! Tava tranqüilo, tava em paz! Eu tinha paz! Eu arrumava comida e comia na hora que eu queria, eu pegava, deitava, tomava um remédio e ia dormir, eu tinha paz, você tira a minha paz! Você não me deixa viver. Você não me deixa, você me tortura”. ((Ele diz)). “Ah, você fica falando isso aí, já tá querendo me ameaçar? Quer me pôr na cadeia de novo?”. Eu falei: “Eu não falei isso daí, eu to falando que você tira a minha paz, você me tortura emocionalmente, você não deixa eu viver. Se for preciso, se não tiver condições, vai ter que acontecer isso daí, porque eu não to aguentando mais”. Eu fiquei muito nervosa ontem, ele conseguiu tirar eu do sério ontem. Eu falei: “Você é sensível, não pode falar nada pra você. Você fala o que quer pra mim e eu não posso falar uma palavra pra você, porque você é sensível, você não pode ouvir. Por que isso? Quem que você pensa que você é? Quem que você pensa que você é, que só você tem o direito de falar?”. Eu já falei isso e já sabia que daqui a pouco ele ia querer sair pra rua pra descontar. Eu já tava consciente, mas eu falei: “Mas meu Deus, se tiver que ir, que vá, eu não posso fazer mais nada”. Eu falei: “Chega! Chega de me sufocar, de ser a... O alvo dele ficar ali cutucando, me ameaçando pra ele sair pra rua pra beber”. Ah, foi dito e feito, eu falei que ele ia, ele foi, tomou banho e ó, pra rua.

Flávia: Mas você se sentiu bem de ter falado? De ter conseguido...

LRSX: Sim, sim. Porque desde cedo eu tava segurando, eu não tava, eu não tava mais aguentando olhar pra cara dele, eu falei: “Eu não to aguentando mais ficar perto desse homem, esse homem tá me entojando!”. Falei pra ele: “Se eu fosse você eu pegava o ônibus e voltava pra Vera Cruz, porque se os vizinhos, se não for os vizinhos chamar a polícia pra você, se você continuar me atentando, eu vou chamar ‘os homens’ pra você”. Eu falei na frente do menino, eu falei na frente do Isaque. “Se o Isaque quiser coisar a cabeça dele e virar a cabeça dele, aí é com ele. Eu não sou alvo de tortura de ninguém. Eu não vou ser torturada emocionalmente, psicologicamente por ninguém”. Falei pro menino meu ouvir, aí vai da cabeça dele, se ele quiser virar a cabeça, ir pra aquilo outro, o azar é dele, porque eu não vou ficar sendo torturada não, eu cansei! “Sabe que desde que dia... Eu to cansada, eu to segurando isso aqui faz dias”. Eu falei pra ele: “Essas coisas que eu to falando pra você... Quando você saiu da cadeia, nem seu telefone eu queria atender, nem seu telefone eu queria atender, porque eu sabia que ia começar tudo de novo. Nós não dá certo, nós não combina, cada um tem que viver a sua vida”. Eu falei: “Vai viver sua vida”. Ele falou: “É melhor virar um mendigo

mesmo, viver pra rua”. Eu falei: “Que vire! Vire o que você quiser, mas você vai ter que dar pensão pros seus filhos... Você vai ter que dar pensão pros seus filhos”. Eu falei pra ele: “Eu não sei o que você vai fazer da sua vida. Ou você para de brigar, de me ameaçar, de me agredir e para com esse jeito bruto teu, ou então vai acabar pro seu lado. Saindo a separação, cada um vai pro seu lado, eu não to nem aí. Eu não to nem aí, vai morar com seu pai, com a sua mãe. Eu moro debaixo da ponte, mas com você eu não quero ficar. Pode ser debaixo da ponte, mas eu quero ter paz pra dormir, quero ter paz pra viver. Eu não quero uma pessoa massacrando eu, parece filme de terror, massacrando eu, vinte e quatro horas me torturando psicologicamente, vinte e quatro horas. Desde que começa o dia, eu tenho que orar, sentar na beira da cama e pedir a misericórdia de Deus pra aguentar sobreviver cada dia.

Flávia: Pra vir aqui hoje, você falou pra ele que ia vir aqui no centro ou...

LRSX:Ele sabe que eu passo aqui. Só que eu acho que ele fica com medo de eu falar alguma coisa aqui. Ele ta com medo, ele ta com um pouco de medo de eu vir falar alguma coisa aqui, pelo jeito dele já deu pra perceber.

Flávia: Mas ele não encrenca de você vir aqui?

LRSX:Não.

Flávia: Você falou que ia vir...

LRSX:É porque se encrencar dá problema pra ele, por isso que ele não encrenca.

Flávia: Ele só fica cutucando: “Por que você ta se arrumando? Porque você ta se perfumando?”...

LRSX: É, é...

Flávia: Mas isso ele faz sempre? Toda vez que você vai sair...

LRSX:Não pode sair, não pode. Trabalhar também, nem que eu quisesse, nem que eu pudesse.

Flávia: Nem que pudesse, ele nunca deixou? Você nunca... Desde que casou com ele...

LRSX:Não, ele nunca deixou eu trabalhar. Ele falava que não precisava, que ele dava conta, e no fim não dava conta coisa nenhuma, porque ele não paravaem serviço. Aí foi indo, foi indo, passaram anos e anos, foi onde apareceu esse tumor na minha perna, eu tirei esse tumor da coxa, fiquei doente, fiquei dois anos doente, tirei o tumor e agora piorou, porque eu não consigo andar, subir nem escada, não posso abaixar, não posso levantar, não posso pegar peso. Entrei no mercado pra trabalhar, ele tirou eu, falou que eu não tinha capacidade de trabalhar, que eles iam mandar eu embora... ((Depois ele disse)): “Você pede as contas, que eles não vão te mandar embora”. Ele me torturou, falou um monte na minha cabeça até eu pedir a conta. Eu pedi as contas, enquanto eu não pedi as contas, ele não sossegou. Agora

quando eu falo que eu vou fazer um currículo pra levar em tal lugar ele fala: “Pra que? Acha! Lá não compensa não! Ah, lá também não. Ah, aquele outro você não aguenta. Aquele também não. Você não aguenta, não dá pra fazer nada”. Tem hora que me dá vontade de tomar um negócio e me acabar, sabe? Não viver mais. Porque se eu não posso isso, não posso aquilo, se eu não posso nada, o que eu posso? Com ele eu não posso nada. Se eu voltar a estudar, também não. ((Ele diz)): “Depois de velha vai voltar a estudar?”.

Flávia: Ele não concorda?

LRSX:Não.

Flávia: Não incentiva.

LRSX:Não me incentiva. Tinham falado: “Volta a estudar, que você tem essa dificuldade na perna”. Eu perdi um ano. Não tem a justiça federal lá? Quando eu fiz, éh::: vários recursos foi negado... Eu tenho essa dificuldade na perna. Só que eles queriam me arrumar serviço lá, perguntaram se eu tinha estudo, tudo. Ainda ela me falou: “Volta a estudar pra você ter mais acesso e facilidade pra arrumar emprego”. Ele também não me dá apoio em nada, ele não me dá apoio em nada.

Flávia: Mas as crianças ele manda estudar?

LRSX:Sim... Mas estudar não dá muita força não, viu? O meu menino tava começando a ir para a Mirim, aí eu peguei, dei apoio pra ele... De repente o menino mudou de ideia e falou que não quer mais e ele falou: “Ah, por que que ele vai entrar naquela porcaria? Aquilo lá não presta não”. (Eu disse): “Quem disse pra você que a Mirim não presta? Meu sobrinho foi pra Mirim e agora pegaram ele direto pra firma. Ele tá ganhando super bem, por que que a Mirim não presta?”, eu falei pra ele. (Ele disse): “Ah, ele tem que terminar os estudos dele, não sei o que”. Eu falei: “As coisa é difícil, nós não tem condição de pagar um negócio particular pra ele não!... Não tem um salário fixo, não tem nada, você acha que a gente vai conseguir? A opção que nós tem é essa daí. Na Mirim dá pra ele ajeitar a vida dele lá”. ((Ele disse)): “Ah, por mim ele não entra nessa porcaria não, você é quem sabe”. Desse jeito, é desse jeito. É como se ele não vivesse e não quisesse que a gente vivesse.

Flávia: Mais pra contrariar você, né?

LRSX: É.

Flávia: Se você dissesse que não prestava, ele mandava ir?

LRSX:É. (Ele dizia): “Ele tem que entrar em outra coisa, lá não presta não, lá só dá maloqueiro”. Eu falei: “Maloqueiro tá em todo lugar, é só você querer ser”. Não é? Eu acho que maloqueiro tá em todo lugar, não é só lá... O meu sobrinho não é maloqueiro! É pai de família já, agora ele já é pai, sustenta a família dele com um salário que ele começou na

Mirim, fixo, e tá bem... Misericórdia. ((01: 06: 20 – a entrevista segue com muito barulho e é interrompida por alguns segundos, no tempo mencionado)).

Flávia: Seu filho desistiu de ir pra Mirim?

LRSX: Desistiu... Mas ele falou assim: “To vendo que eu acho que vou ter que trabalhar mesmo”. Eu falei: “É filho, o negócio tá feio. Vai, vai na ideia do seu pai que você vai bater massa”. Eu falei pra ele: “Vai ser servente de pedreiro. Fica na ideinha dele pra você ver. Vai estudar e não liga para os nossos problemas não... Estuda e vai pra Mirim que de lá eles vão te encaminhar pra alguma coisa que é alguma coisa na vida, senão você vai ficar batendo massa e depois não adianta reclamar”, eu falei pra ele. Não vai muito pelos conselhos do pai dele (eu falei): “Se eu fosse você eu não ia não, viu?”. ((O filho disse)): “É, to vendo que acho que eu vou ter que trabalhar, né?”. É filho, por isso mesmo, começa a já pensar no seu futuro de trabalhar porque senão não dá pra tirar nada não. Menina, ele foi três dias trabalhar e no quarto dia não conseguiu mais ir trabalhar.

Flávia: Em Vera Cruz?

LRSX: Aqui. Em Vera Cruz ele tava trabalhando direitinho. Não sei se é porque ele tava com o pai dele e tem medo de falar: “Não, tô cansado, não quero ir”. Mas chegou aqui ele trabalhou três dias só, no quarto dia já não aguentou ir. Aí o cara não quis mais ele. Agora deu de ficar parado lá dentro de casa, dormindo.

Flávia: A sua filha estudou? A sua filha estuda ainda?

LRSX: Não, parou também. Depois que ela arrumou marido... Quis casar cedo...

Flávia: Mas ela trabalha?

LRSX: Trabalha nada, ela fica em casa. Ela trabalhou esses tempos atrás...

Flávia: Agora, com neném, não consegue mais...

LRSX: É... Tentei dar conselho também pra ela sobre isso, mas os filhos não querem ouvir, né? Não quer ouvir os pais... Os pais não né? A mãe. Ouvir o pai dela, misericórdia... Agora eu nem sei quem que é esse Davi, eu não consigo entender. Eu olho pra cara dele e fico tentando entender: “Quem é esse daí”. Dezoito anos que eu to com ele, que eu olho pra ele e não conheço ele. Eu desconheço ele.

Flávia: E você sente que isso mudou ao longo do tempo ou que você, nesses dezoito anos, não conseguiu conhecer ele ainda?

LRSX: Dezoito anos e não consegui conhecer ele ainda. A cada dia ele me surpreendia.

Flávia: E você acha que ele te conhece? Que ele sabe quem é você?

LRSX: Eu acho que ele sabe. Eu acho que ele já percebeu meu ponto fraco, que eu sou uma mulher boa de coração, sei perdoar e... Então ele sabe onde que ele tá pisando. Mas eu não

conheço ele, ele me surpreende muito, a cada dia mais ele me surpreende. As vezes eu to deitada do lado dele assim (e penso): “Quem é esse ser que ta aqui do meu lado?”.

Flávia: E você acha que você se conhece?

LRSX: Não. Eu não me conheço, porque uma vida dessas que eu to vivendo, não tem como falar que... Não dá pra se conhecer. Eu olho no espelho assim e não me conheço, eu não sei quem eu sou... Depois que eu me envolvi com ele. E eu não consigo... Às vezes eu acho que a gente vai... Deus que me perdoa, mas parece que vai conseguir me livrar disso só quando tiver uma morte. Não sei por que, eu tenho esse sentimento, sabe? Eu olho no espelho assim e falo: “Quem sou eu?”. Ontem, depois de tudo isso, eu sentei, peguei meu espelhinho da minha maquiagem – que agora eu gosto de olhar pra refletir minha imagem, sabe? – Aí eu peguei e comecei a olhar pra mim, olhar pra mim e falei: “Meu Deus, quem sou eu? Porque que eu to passando isso? Será que eu sou tudo isso? Será que eu sou totalmente culpada de tudo? Tudo é culpa minha?”. Eu pensei, sabe? Falei pra Deus: “Por quê? Tudo é culpa minha? Por mais que eu tente fazer o bem eu não consigo. Por que senhor?”, eu falei pra Deus. Eu tento fazer o bem... Não era nem pra eu ter aceitado ele de volta, depois dele ter batido tanto em mim. Aceitei, to cuidando, cuidando das coisas dele, to tentando ser amiga dele, mulher dele, tudo. Mas não dá, eu não to conseguindo. Eu encaro o espelho, mas eu não consigo refletir minha imagem direito. Eu passo lá no CAPS, eu passo no psiquiatra lá, e eu tava falando pra médica, que eu olho no espelho e não consigo refletir diretamente minha imagem, quem sou eu. Não consigo e não sei como que eu vou conseguir resgatar...

Flávia: E você se olha e você não consegue se ver.

LRSX: Isso, eu não consigo ver, não consigo. Ainda mais agora, depois que ele saiu da cadeia piorou. Agora é como se eu tivesse apagado assim, totalmente. Eu vejo tudo no espelho, eu vejo os meus problemas, minhas dificuldades, tudo, menos eu. Pra mim, eu sou incapaz de tudo.

Flávia: E pro futuro, o que você pensa?

LRSX: Futuro, eu acho que não tem futuro pra mim... Só depende de Deus, ele que é o ser supremo, né? Tem o poder de tudo. Eu acredito nele sim. Não tenho tanta fé assim como... Mas um pouquinho de fé que você tem já o suficiente, né? Com um pinguinho de fé... Depende dele meu futuro, porque eu não tenho futuro. Se continuar assim não tem futuro. Não tem como pensar em futuro, né? Um casamento frustrado, uma vida frustrada, um marido que não tem personalidade própria. Ele não tem também personalidade, por causa que ele não se ama a si próprio, ele não se gosta. Ele não vive, ele vegeta. Você vive desse jeito, com uma pessoa dessas, o que que você vai pensar? Você ta entendendo? Você vive uma vida dessas, e

ainda você vive com um homem que vegeta do seu lado... São dois seres estranhos... Coitado, eu tenho dó dos meus filhos. Tenho dó do Isaque, do Isaque e do outro pequenininho. O pequenininho olha pro pai dele e fala: “Pai, aonde você vai?”. Com medo do pai dele ir pra rua. Aí ontem o pai dele pegou e saiu e eu tentei distrair, disfarçar. ((O filho mais novo perguntou)): “Onde que o pai foi?” E eu falei: “Ele foi dar uma volta, porque ele não tá com a cabeça muito boa”. Mas ainda bem que ele não viu o pai dele daquele jeito, sabe? Mas é... Ele tá de olho no pai dele, o neném.

Flávia: Ele já começou a entender, né?

LRSX: O neném tá de olho. Ele tem quatro aninhos, vai fazer cinco, agora em fevereiro. Mas ele tá de olho no pai dele, né? E eu já fico preocupada... Perto do pai dele, o pai dele não tem aquela coisa de bom pra dar pra um filho. Ele quer ter, mas ele não consegue... Que todo ser humano tem direito, né? Igual eu tô falando assim, que mesmo que ele tenta, ele não consegue. E como marido, e como pai, assim, ele é um fracasso, ele é um fracasso. Tô falando pra você, eu jamais vou falar isso pra ele, mas ele é um fracasso, ele não consegue. E ele tanta fazer as coisas, tenta ser, mas não consegue. E eu já não ajudo também.

Flávia: Você acha que você não ajuda?

LRSX: ((Segundos de silêncio))... Eu acho. ((A entrevistada se emociona e prossegue em sua fala, chorando)). Eu acho que eu poderia ser uma mulher mais forte... Uma mulher mais forte é isso que eu tinha que ser... Porque desse jeito eu também sou esquisita... Chegou nesse ponto de ficar duas pessoas estranhas, brigando, sem se entender, com duas crianças, com dois filhos, um adolescente e outro pequeno e é muito pra eles... Fica meio estranho.

Flávia: Eu acho... Eu nem sei se eu poderia te falar isso, né? Porque não é o meu papel, mas eu ouvindo você, conversando com você, eu vejo que você nem sabe o tamanho da força que você tem. Você é uma mulher muito forte. Você é uma mulher tão forte, que eu gostaria de ser forte como você é. Porque a vida que você tem, a história que você tem, é de uma pessoa que tem uma vida muito difícil e que consegue viver todo dia. Consegue acordar e fazer melhor!

LRSX: É verdade...

Flávia: Você tenta ser uma mãe, como você mesmo disse, você tenta ser mãe, tenta ser esposa, você tenta... Você acaba fazendo o papel dos dois, acaba fazendo todos os papéis. Vendo a sua história, ouvindo a sua história eu acho que você é muito forte e você não tem ideia da força que você tem. Da força que Deus te deu e que você busca todo dia melhorar.

LRSX: ((Entrevistada ainda em lágrimas))É, isso é verdade, eu busco. Eu busquei ele e isso ta me deixando em pé. Eu peço pra Deus me dar forças... Porque é muito difícil... Você ver o marido nessa situação, você não quer ver o marido na rua, você não quer ver o marido perdido. Tem hora que eu acho que talvez eu ame ele até mais do que eu devia, eu não sei. Tem hora que eu penso que não amo e tem horas que eu imagino que eu amo, até mais do que devia, porque não é possível! Dar as costas, eu não consigo dar as costas pra ele, ta entendendo? Eu não consigo pegar assim e dar as costas pra ele e falar: “Eu não vou te ajudar. Eu não vou te dar um apoio”. Eu não consigo fazer isso daí, você ta entendendo? E pelos meus filhos, meus filhos amam ele, o Isaque ama muito ele, o adolescente, sabe? Então, ontem eu fracassei, eu fracassei. Eu tentei até o último limite meu, mas não teve jeito, ontem eu não aguentei, ontem eu acabei falando uma palavra... Uma palavra que eu falei, ele usou ela pra fazer as coisas que ele já estava querendo fazer, talvez, não sei... Mas hoje já é outro dia. Hoje eu comecei a falar, hoje já é outro dia. Quem sabe ele tem chance de ter uma melhora, né? Hoje ele já pediu perdão, de manhã, quem sabe tem uma melhora hoje.

Flávia: **Eu... Eu acho que você não fracassou, você tentou, você não foi culpada, você tentou o dia todo, você tentou até o seu limite!**

LRSX: É verdade.

Flávia: **Você foi até onde você conseguiu!Você é extremamente forte.**

LRSX: Isso é verdade.

Flávia: **E é boa, da pra ver em você que você é uma pessoa boa. Você é uma pessoa que tenta transmitir bondade, que tenta transmitir amor, tenta transmitir coisas boas.**

LRSX: É verdade, ontem mesmo ele testou eu até o fim. Mas não tive êxito. Mas tudo bem, nada melhor do que o outro dia, né? Que nem tem o acusador, que acusa a gente, que tem o lado bom e o lado ruim. Ele tentou acusar eu e falar: “É culpa sua, tudo! É culpa sua”. Ta criando coisa na minha cabeça, mas eu não vou deixar ele pôr, porque eu não sou perfeita. Eu não sou perfeita, né? O único perfeito é Jesus Cristo. E... Mesmo assim ele não quis ser chamado assim. Então, eu fiz o que eu pude ontem. Ontem ele chegou pra almoçar, me tratou mal. Me tratou super mal e perguntou porque que o almoço não tava pronto. Eu falei: “Eu tenho tudo pra fazer sozinha, casa, tudo, os meninos não faz nada. Não varre a casa, não arruma nem a cama, o adolescente, não faz nada”. Aí ele brigou comigo, eu falei: “Não seja por isso”. Enquanto o frango acabava de cozinhar, eu pus a comida dele pra esfriar, pra evitar briga, sabe? Deixei esfriando lá, fiz o suco. Aí quando o frango tinha acabado de cozinhar, o arroz e o feijão tava frio. Aí eu falei: “A comida ta pronta”. Aí essa parte eu consegui vencer. Eu falei: “Graças a Deus, Senhor, eu consegui vencer, não teve problema”. Ele catou a

comida emburrado e comeu e ficou embicado, com a cara virada comigo. E eu sem saber o porquê. Eu falei: “Meu Deus, eu não fiz nada, Senhor eu não fiz nada, eu fiz o possível pra fazer a comida no horário certo, mas não é fácil com criança. As crianças de férias, tudo, um pede uma coisa, outro pede outra. Aí foi quando ele cochilou, acordou do cochilo dele e foi tentar brincar comigo. Daí a gente voltou a conversar. Igual você falou, eu sou uma pessoa boa, se é outra mulher fala: “Sai fora, não quero papo”, não é? Mas eu falei: “Vou voltar a conversar com ele e tudo”. Ele começou a cutucar a minha filha pelo telefone. Aí eu peguei e falei pra ele: “Você ligou aquela hora, ela ligou, queria conversar e você falou que não queria problema, então deixa ela quietinha lá”. Aí ele começou a xingar ela, pra mim. Daí eu também não liguei. Só que daí da outra vez foi um nada, uma coisinha, mínima coisa que saiu. Mas isso daí serve como lição, vou vigiar, vou fazer o que eu posso, no meu limite, eu vou fazer. Eu vou fazer porque não é perdido. É melhor humilhado aqui na terra, a gente vai ser exaltado. Agora, já os que exalta, são humilhados, na bíblia mesmo fala isso aí: “Os exaltados serão humilhados”. Então não é perdido pra mim. Tudo o que eu to passando, não vai ser perdido pra mim. Isso aí não vai, eu tenho certeza.

Flávia: Eu vejo você como uma mulher muito forte, que tem uma capacidade de enfrentar os seus problemas que é invejável! Não é qualquer pessoa que tem essa capacidade que você tem, de enfrentar a vida, de enfrentar os problemas e tentar resolver eles. É invejável, é admirável isso em você. Por isso que eu to te dizendo, eu acho que você tem muita força e você tem uma força que você não sabe ainda o tamanho que ela é.

LRSX: Já falaram isso pra mim. Um irmão da igreja, uma vez, falou pra mim que eu era guerreira e não sabia.

Flávia: Aham. Eu vejo isso em você, uma guerreira.

LRSX: A irmã é uma guerreira e você não sabe disso. Mas eu não... (tinha guardado muito aquilo), mas agora ta se repetindo, eu vou tentar pegar isso pra mim, sim.

Flávia: Se olha no espelho e tenta olhar desse jeito pra você.

LRSX: Tá bom.

Flávia: Acho que eu nem poderia ta falando isso, né? Mas... É que eu to vendo isso em você. Eu olho você e vejo uma pessoa muito forte, uma guerreira, uma pessoa boa, de coração bom e isso é tão raro de encontrar.

LRSX: Claro que é. As pessoas hoje, ultimamente, hoje as pessoa quer afundar, quer ver os outros na lama, né? E quando vê a pessoa na lama, que que a pessoa acha? Fica feliz, não é? Tem gente que quando vê alguma perca, uma pessoa perdendo alguma coisa, a pessoa sendo...

((celular da entrevistada começa a tocar)). Meu celular... ((Conversa no celular)): “Oi, eu to aqui ainda conversando com a moça.... Daqui a pouco eu te ligo”.

Flávia: É... Eu acho que se você quiser a gente pode encerrar, né?

LRSX: Não, você tinha mais alguma coisa pra falar?

Flávia: Não, o que eu tinha na lista de perguntas eu já fiz, acho que a gente já conversou bastante. Se qualquer outro dia você quiser conversar comigo de novo, eu venho, a gente marca horário, eu venho, a gente conversa de novo. Eu to tranquila pra gente...

LRSX: Eu fiquei muito feliz, ajudou bastante. Precisava bastante, porque eu falei: “Meu Deus, com que eu vou desabafar?”. E Deus preparou essa oportunidade, né? E bem num dia... Pelo que eu passei ontem né? E eu tava me sentindo muito culpada e a partir de agora eu não vou me culpar mais por tudo. Vou tentar melhorar, claro, né? A gente como ser humano tem que tentar melhorar, mas não me culpar, me sentir totalmente culpada toda hora. Toda hora: “Você é culpada, você é culpada”. Não existe isso, né? Todos nós somos falhos. E eu vou tentar me ver igual você falou também, como uma guerreira, como uma mulher de força e não como uma derrotada.

Flávia: Jamais! Eu também fiquei muito feliz da nossa conversa hoje...

LRSX: Tá bom.

Flávia: Pra mim foi muito bom.

APÊNDICE E

TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS 2

Flávia: Agora vamos iniciar a entrevista com ELSP, que é servidora do município, e ela vai contar um pouco sobre a trajetória dela e a relação dela com o Cram's:

Flávia: Vamos começar falando sobre você, sua trajetória, sua formação profissional, e depois passamos a outras questões

ELSP: tá jóia

Flávia: A sua formação é..

ELSP: Serviço social, fiz o curso de serviço social na ITE e terminei o curso em 2008, aí comecei a atuar em 2009, acho que uns 5 ou 6 meses depois eu já tive oportunidade e comecei a atuar.

Flávia: Foi por concurso?

ELSP: Não, foi processo seletivo, aí deu certo, e aí trabalhei antes da prefeitura em três locais, como assistente social, a prefeitura é o quarto.

F: E na prefeitura, quais lugares, quais órgãos você já trabalhou?

E: Eu quando fui nomeada, eu prestei dois concursos, pra assistência que é o que o que eu tô hoje e pra saúde, mas a nomeação da saúde saiu primeiro, então eu entrei trabalhando no pronto-socorro central, só que eu fiquei só vinte dias lá, por que depois saiu a nomeação da assistência e aí eu optei por vir pra cá, pra assistência. E na assistência eu trabalhei no Creas, que é o centro de referência especializado em assistência social, né, que é um trabalho muito próximo ao centro de referência, só que lá também atende crianças, adolescentes e idosos, né. Assim como mulher também, eles acabam atendendo mulher, é diferente daqui que, nós, é só a mulher. Então quando eu entrei eu trabalhava na verdade nos dois assim, eu ia alguns dias no creas e dava um apoio também duas vezes por semana no centro de referência da mulher. Aí eu tive um problema de saúde fiquei afastada um mês e quando eu voltei eu voltei pro creas, fiquei só no Creas, e aí logo já teve essa mudança de prédio, a gente atendia em outro prédio e aí vieram o creas e o centro de referência e aí eu recebi o convite pra ficar no centro, só no centro de referência porque a coordenadora que estava desenvolvendo o trabalho aqui está de licença.

F: Então no centro de referência faz quanto tempo?

E: seis meses. Nós mudamos pra cá no finalzinho de julho, mas oficialmente, né, foi pedido pra eu ficar só aqui foi a partir de agosto.

F: E então no outro prédio, até onde me lembro funcionava só o centro de referência, e aqui centralizou com outras..

E: Era só o centro de referência, aqui tem outros serviços, tem o centro de referencia, o creas, o centro de medida socioeducativa também, e funciona também o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, também funciona aqui no prédio.

F: e assim, do ponto de vista funcional, né, da dinâmica, cê acha que ficou melhor aqui, integrado, junto, ou era melhor lá no outro prédio, que era sozinho?

E: é, eu acho que assim, o fato de ser integrado facilitou, porque de repente eu atendo uma mãe que tem as crianças eu já faço essa ponte com o creas, que tá aqui, eu já posso ir lá, já posso passar o caso, porque aí, quem atende as crianças dessa família que a mulher é vítima de violência é o creas, eu atendo só a mulher, então fica muito mais fácil, né, eu já converso com as meninas, já passo o caso, então a gente consegue assim, se articular melhor, até trocar idéias, pensar, vamos ver o que a gente vai fazer com esse caso, agora, assim, o que eu achei que ficou assim, né, um pouco mais complicado é que a questão da segurança mesmo, porque no outro prédio a gente tinha uma grade lá no portão né, e aqui não, como são vários serviços, então o acesso é livre né, então várias vezes já aconteceu de vir agressores pra falar comigo.

F: e não tem como restringir?

E: não, o que acontece, acaba que eu peço apoio né, do psicólogo que desenvolve trabalho, que me ajuda aqui, mas ele é de outro serviço, e por ser homem né, eu peço pra ele me dar um apoio né, ele faz o atendimento né, e eu não desço pra atender, porque aí eu sou a pessoa de referência né, e se de repente é uma mulher que tá no abrigo, e aí se ele achar a porta de entrada é fácil pra descobrir onde é o abrigo né, então, eu, eu, eu não desço. Tem dado certo assim, graças a Deus, então pode ser que algum dia não dê certo e eu tenha que atender e pensar em outra estratégia.

F: já que a gente entrou nesse assunto, os homens, os agressores, que tem as mulheres atendidas aqui pelo Centro, eles não tem atendimento aqui

E: não tem, a gente não tem assim, projeto pra atender os agressores, a gente tem conhecimento que existe esse serviço, que é um trabalho muito legal em outros municípios, mas em Bauru a gente ainda não possui.

F: entendi, sua opinião pessoal a respeito disso, você acha que teria como fazer esse trabalho, que seria possível, se ele é válido..

E: eu acredito que sim, seria muito válido, porque o agressor ele tem que ser trabalhado também né, porque nós trabalhamos a vítima né, e o agressor? Porque muitas vezes, muitos casos que a gente atende, ele é agressor porque o pai também foi, então pra ele, apesar dele

saber, quem normalmente tá aqui tem Maria da Penha, tem as leis que protegem a mulher, aquilo tá enraizado né, é cultural, então, até que ponto se a gente tiver assim né, um trabalho, com, com, provavelmente o índice de, de agressões diminuiria ou esses casos que a gente já atende, pelo menos esses casos o índice de, de violência, diminuiria, eu acredito que diminuiria.

F: agora que a gente falou do índice de agressão, talvez a gente pode falar um pouco a respeito das mulheres que são atendidas aqui. Elas são atendidas, é, por vontade própria, elas é que permanecem na rede de serviços?

E: sim, só que tem alguns casos que eu atendo que você percebe que tá aqui, aí porque, aí foi o Cras que encaminhou, e como eu tenho um atendimento esporádico no cras, essa mulher né, tem um atendimento esporádico no cras, porque eu faço cursos né, então eu tenho algumas regras que eu preciso seguir, então, aí, um exemplo né, o cras encaminhou e fica chato entre aspas eu não ir, então você percebe que ela tá aqui, mas não porque ela quer tá aqui, meio que por obrigação. Alguns casos a gente percebe isso, que..

F: há uma espontaneidade coagida por outros serviços..

E: isso, aí veeem né, as vezes adere, as vezes vem só um primeiro atendimento, as vezes você fala de né, vamo, vamo marcar, a gente vai abrir um prontuário, a gente vai dar toda essa assistência, as vezes ela diz: ah tudo bem, não, eu quero - e nunca mais aparece, aí você liga, manda solicitação de comparecimento pelo correio, porque até, eu, a gente fica preocupada né, será que deu certo? Será que ela foi, né? Aí acaba que cê não consegue acompanhar o caso..tanto que as vezes eu ligo, se eu sei que ela é acompanhada por um outro órgão eu ligo: olha, ela tá indo? Cês tem notícia, como que tá, né? – do contrário cênum sabe, se deu certo, se num deu, né.

F: e por falar em acompanhamento, a questão de estrutura, do lugar, do número de profissionais que trabalham aqui, você acha que atende a demanda satisfatoriamente? Tem pessoal pra atender toda a demanda que tem aqui?

E: Eu acho que assim, a demanda tá grande, né, e a gente procura atender assim, todos os casos novos que chegam pra gente de denúncia, todos são atendidos né, eu acho que o que compromete um pouco é a questão do acompanhamento né, não que a pessoa vá sair daqui sem um agendamento, ela sai sem um agendamento daqui se ela quiser, porque, veio, ou, se não vier, que nem, a gente atende muitos casos de idosas, que estão acamadas, então eu tenho que ir até o local, né, então acaba que esses casos é um pouco mais fácil de se acompanhar porque sempre tem alguém na casa, ela sempre tá lá, o que fica mais difícil no caso é você

trabalhar de repente a família que é negligente, não adere às orientações, então você tem que é, tomar outras providências, os casos novos todos são atendidos, todos, todos.

F: uma pergunta que sempre me vem a mente é a questão do relacionamento interpessoal entre os funcionários, já que nós estamos falando de um centro que é integrado, então tem outros serviços que talvez, não to dizendo que tenha ou que não tenha, talvez quem trabalha nesses outros centros integrados não tenham a mesma sensibilidade que quem trabalha no centro de referência precisa ter

E: u-hum

F: como você vê essa questão?

E: olha Flávia, até hoje eu nunca tive nenhum problema assim, com relação às outras profissionais né, até porque, as vezes, eu tenho dúvidas também, sabe, as vezes eu pego um caso tão complicado, e aí a gente né, é uma equipe, apesar de estar em serviços diferentes mas né, somos todas profissionais, e...eu nunca tive nenhuma dificuldade...

F: ao contrário então,

E: ao contrário né, elas tem a mesma visão que o centro de referência tem, então acho que essa questão de ter as outras profissionais é muito válido, não tem problema nenhum.

F: essa questão, o centro, ele é um serviço municipal

E: sim

F: e ele tem, ele, obedece as diretrizes federais da política de enfrentamento, e provavelmente recebe verbas também federais, né

E: sim.

F: tem formação, cursos e aperfeiçoamentos pra quem trabalha no centro?

E: é, como faz pouco tempo que eutô aqui, por enquanto assim, o que eu já tive oportunidade de participar, que a gente, a cada dois, três meses acaba tendo, são encontros em algumas cidades, já teve em Ribeirão Preto, que eu tive a oportunidade de participar, e em São José do Rio Preto que eu não consegui ir, mas, são encontros que estão sendo realizados, mas com foco na casa-abrigo né, então, assim, não são cursos, mas são trocas de informações, a gente vai buscar de repente o que tá acontecendo lá em São José do Rio Preto, em Ribeirão Preto, que a gente poderia implantar aqui no município também, então o que eu tive oportunidade de participar, e tem a escola de gestão também, que oferece palestras né, gratuitamente, pros servidores municipais, é que eu ainda não consegui me organizar pra participar, mas tem.

F: Esses encontros que você mencionou, que já tiveram esses dois, em ribeirão e são José, eles são municipais ou são..

E: são municipais, é, são as cidades que tem casa- abrigo, porque não são todas né, e isso é um ganho pro município aqui de bauru, porque na região aqui mesmo, só tem bauru né, até, quando tem algum caso assim, em cidade vizinha, o pessoal liga, manda relatório, se é um caso que precisa de acolhimento, a gente recebe, se tiver vaga a gente recebe usuárias de outros municípios, também, pra dar esse apoio, porque não são todos que tem.

F: é, querendo ou não, bauru é uma cidade da região que oferece mais condições..

E: mais, exatamente, porque a gente tem o centro de referência da mulher, nós temos a casa abrigo, nós temos os cras, os creas, é nós temos a casa de passagem, temos o serviço de...perai que fugiu aqui o nome, perai, o centro pop, que é pra população de rua, que também atende mulher, então todos esses serviços atendem mulher no município, tem o albergue, que parece que agora não tá atendendo mais mulher, ficou concentrado só na casa abrigo, e na casa de passagem, mas assim, Bauru é, tá de parabéns, assim, porque as vezes o pessoal liga pedindo vaga pro abrigo, eu falo assim: mas, ces não tem isso? – ah, a gente tem o hotel social, que é para o caso de calamidade pública, mas assim, a gente né, o programa, tem atendido mulheres que de repente ficaram na casa abrigo e né, que já foi trabalhado várias questões com ela, e ela não conseguiu emprego ainda, tal, aí nós temos essa parceria. Já, já foi alugado casa pra essa mulher, voltar com a família, com os filhos pra casa, aí faz um acordo com o aluguel social, então a gente tem essa parceria também. Tem municípios que não têm nada, não tem nada, não tem um aluguel social, não tem casa de passagem, um albergue, não tem uma casa abrigo, não tem nada, então quando acontece algum caso eles ficam desesperados e acabam ligando pra gente.

F: Todos essas são iniciativas municipais, né?

E: são, todas.

F: eu acho importante a gente sempre mencionar exatamente quais são..

E: é o que eu falo, tudo municipal e tudo gratuito.

F: Tudo custeado pelo município?

E: é, a usuária não tem custo nenhum.

F: tá, o que eu queria te perguntar é como você vê essa situação de violência familiar, porque quando a mulher chega aqui ela já chega, digamos que, numa ponta já muito fragilizada, né,

E: sim.

F: Mas tem toda uma situação anterior à chegada dela aqui,

E: sim.

F: como você vê isso?

E: É Flávia, assim, é, o fato da mulher estar aqui no Centro de Referência já é um fator que pesa muito porque né, pra ela chegar aqui é porque a situação de violência realmente tá insustentável, já passou pelo estágio da tensão, porque a violência ela tem ciclos né, ela começa com a tensão, aquelas discussões, uma agressão aqui, outra ali, aí já foge da tensão, aí já vai pra explosão, que é onde acontecem as agressões, né, e depois que passa o estágio da explosão aí entra no estágio que a gente chama de lua-de-mel, que é aquela fase que o marido pede desculpa, que promete que nunca mais vai fazer isso, aí, isso normalmente, é um ciclo, aí permanece um tempo aí começa já a tensão de novo né, então, eu to fugindo da pergunta né,

F: não mas pode, pode contextualizar..fica à vontade

E: O fato dela ter procurado, a questão também de fazer o boletim de ocorrência, é porque, digamos assim, não minoria, mas menos da metade, é uma porcentagem baixa de mulheres que conseguem chegar nesse ponto e falar não, eu não quero mais ser vítima de violência, eu vou lutar pelos meus direitos, aí ela começa fazendo boletim de ocorrência, né, a maioria que faz o boletim de ocorrência pede medidas protetivas, e assim, a questão da violência ela não...ela...normalmente as pessoas atrelam como só existe na...na família que tem baixo poder aquisitivo né, e muito pelo contrário, a violência ela tá inserida em todas faixas etárias, em todas as classes econômicas, assim, o que eu sinto é que quem tem mais poder aquisitivo acaba tentando esconder mais mesmo, por vergonha, porque é natural que elas terem vergonha né, de falar olha eu sou vítima de violência né, ela tem muita vergonha de falar, medo de né, do marido, e...é uma situação assim, que prejudica tanto ela quanto os filhos né, os filhos começam a ter alteração de comportamento na escola né, então não é uma coisa que atinge só ela, ela atinge a família toda, a família toda.

F: agora que a gente falou sobre a vergonha, me veio uma pergunta. Essa questão da vergonha, eu acredito, eu imagino que a maioria das mulheres que venham aqui, que sejam atendidas aqui, esse sentimento, você acha que todas elas tem, esse sentimento da vergonha?

E: as que eu atendi, todas, todas têm. Tem.

F: a vergonha então independe da classe social?

E: independe da classe social porque, eu atendo mulheres que tem duas faculdades, que não depende economicamente do marido, né, e ela veio pra cá e a primeira coisa que ela falou pra mim no atendimento foi: - Cê não imagina a vergonha que eu tô de estar aqui e falar o que eu vou falar pra você. –Porque assim, no caso dela, é o que ela me falou: - eu não preciso estar com ele, eu não dependo dele pra nada. – Não depende assim, teoricamente, porque tá claro que é uma dependência emocional, porque o que é comum pra gente, aqui no Centro de Referência, que é mais ou menos o mesmo perfil de todas, e que ela tem a dependência

econômica, que é o que é mais gritante né, e depois a dependência emocional, a maioria é econômica, a maioria. Então você trabalha ela, de repente se é uma mulher que não tá trabalhando, pra inserir ela no mercado de trabalho, pra qualificar a mão-de-obra, inserir ela em algum benefício de transferência que ela tem direito e não sabe né, pra realmente...é...trabalhar com ela a questão da autonomia, emancipação.

F: Só voltando um pouco a menção que você fez das mulheres, que quando elas chegam aqui, né, no atendimento aqui, é porque ela já se cansou da situação dela, já procurou o serviço, já procurou atendimento, então será que a gente pode dizer que a mulher mais fragilizada então não é a que tá aqui, mas é aquela que nem conseguiu chegar até aqui?

E: sim, eu acredito que sim.

F: porque a gente pensa, na mulher que procura a rede de atendimento como a pessoa fragilizada, mas pelo que eu entendi desse, do que a gente tá conversando aqui, talvez a que esteja aqui não seja a mais vulnerável.

E: é porque ela já tá aqui, ela né, já vai ter o atendimento social, psicológico e jurídico, e a que tá lá? Que não consegue de repente sair de casa, quantas mulheres não tão em cárcere privado? Apesar de assim, eu já atendi mulher em cárcere, que tava em cárcere privado, eu ofereci o abrigo, e ela não quis, mas assim, pelo menos ela tinha ciência de, ela teve a ciência de que existe o serviço né, que se ela quisesse ela poderia voltar, ela iria pra um abrigo, mas aí foi opção dela voltar, e aí a gente não sabe o contexto, aí envolve muitas coisas, filho né, muitas tem medo: -ah, porque se eu falar que vou largar dele – a primeira coisa que eles usam se tiver é filho. – cuidado que eu vou tirar o filho de você – e aí pra mãe isso pesa né, muito, por mais que você fala: - não mãe, não é assim né, nós temos as leis né, não é...- mas elas tem, tem receio, então... é bem isso que você falou mesmo, aquela que tá lá que não conseguiu chegar aqui, e tem muitas que chegam, que foi pra delegacia, quando chegam aqui falam: - gente eu não sabia que o município oferecia esse serviço, eu jamais sonhava que o município tinha Centro de Referência, que, nossa, tem a casa-abrigo, gente se eu soubesse que tivesse isso eu já teria vindo há muito tempo. – essas que estão realmente dispostas a sair do ciclo de violência, elas ficam muito agradecidas, e assim, e felizes de saber que ela têm oportunidade de não permanecer onde elas estão.

F: O município, ele faz propaganda, faz divulgação desses serviços?

E: a gente tem cartaz no CPJ (Central de Polícia Judiciária), que antes era só a DDM né, e agora a CPJ unificou então a gente tem lá, a gente deixa os cartõezinhos já com endereço, telefone né, e conforme vai acontecendo os atendimentos eles vão divulgando, eu acredito que tenha assim, no CRAS, principalmente na Rede de atendimento do município mesmo.

F: nesse caso a pessoa, a mulher necessariamente ela vai ter que ter saído de casa né, porque como a gente acabou de falar, aquela que vive a situação de cárcere infelizmente ela não tem nem como ter acesso a esse serviço.

E: é. Ou de repente algum serviço que faça, exemplo psf, recentemente eu atendi um caso que foi pro abrigo e que a assistente social do psf foi fazer a visita na casa, aí chegou lá ela identificou toda uma situação de violênciané, e a mulher tava disposta, inclusive ela está acolhida ainda, e aí a psf me ligou, nós já fomos até a residência dela, ela já tinha feito as malas, e foi pro abrigo, então, tem esporadicamente esses casos que, que ela não sabe que tem o serviço aí alguém da rede chega e fala: - não, tem né, a gente tem o serviço e tal. – e ela aceita, então ela aceita, ela tá acolhida, com o filho.

F: desde que, que você começou a trabalhar no centro de referência, cê acha que pra sua vida pessoal, alterou alguma coisa, passou a enxergar situações de fora daqui de outra maneira?

E: sim.

F: se isso alterou a sua dinâmica pessoal, por exemplo.

E: eu acho que foi mais no sentido de construção pess, profissional né, por mais que a gente sabe que existe a violência né, a tão falada lei maria da penha, mas eu acho que a partir do momento que você tá assim né, em contato direto mesmo, ouvindo a pessoa contar o relato de vida: - ah faz dez anos, faz quinze anos. – ou se não, você vai na central de polícia judiciária buscar uma mulher que tá numa cadeira de rodas de tanto que ela foi agredida, é..., cê começa a ter uma outra visão, é uma outra visão...num sei, cê compreende mais entendeu, você sente né, você vai lá você busca a mulher com uma criança aí cê já se coloca no lugar, então, desperta assim, uma sensibilização.

F: cê acha que cê ficou mais sensível...

E: sensível a tudo, sim. Até quando tá assim, de repente, eu gosto de ouvir a voz do Brasil, ó eu né, e aí de repente inaugurou um serviço lá no Mato grosso né, e eu fico: - puxa, mas Bauru podia ter também - então aí eu fico, então cê já, começa já a associar, tudo você lembra.

F: é...embora seja difícil a gente pensar em motivos, porque com certeza devem ser muitos, eu tenho duas perguntas de opinião pra te fazer, uma é o que você acha que leva um companheiro a ser agressor com a sua mulher, e os motivos né, provavelmente deve ser mais que um, a essa mulher ser tolerante ou ser permissiva com isso?

E: bom, o motivo, ou os motivos que são mais gritantes é a questão cultural que infelizmente ainda tem, porque quando você atende essa mulher que você né, começa a perguntar um pouquinho do dia-a-dia, do histórico de vida né, principalmente ali do: -ó, faz quanto tempo

que você casou? Ele sempre foi agressivo? – sempre, sempre foi, desde que eu casei. – ele usa alguma substância psicoativa? – não, não bebe, não fuma, não deixa faltar nada dentro de casa, - sabe aquela coisa? – nunca bateu nos meus filhos, é um pai presente. –só que bate nela.tá, aí tá. – mas, cê chegou a conhecer seu sogro, né, o pai dele? – Menina ele é igualzinho, igualzinho. – então quer dizer, é aquilo que eu falei pra você, tem muita questão cultural que acha que mulher...infelizmente, me dói falar isso né, mulher tem que apanhar mesmo, mulher não tem que ter voz, mulher tem que ser submissa né, é o marido que manda, a mulher não tem que dar opinião, então assim, isso é...é muito comum. E outra coisa também que é bastante relevante é a questão, infelizmente das drogas né, quando não é questão cultural, você pergunta: - ele é usuário? – é, é usuário. – e normalmente é crack, já é...um ou outro é o álcool né, mas a maioria já, que eu atendo, a maioria é o crack né, e as vezes além de ser usuário, as vezes acaba traficando também, e aí a situação piora.

F: é...e o fato de ser usuário, você acha que é o vício que torna a pessoa violenta ou já era da pessoa aquilo, essa violência, e o crack, por exemplo, só é uma justificativa?

E: é...eu acho que isso pesa também, porque hoje, hoje eu atendi uma mulher que o...né, que o marido é o agressor, ele é usuário de álcool, só que todas as vezes que ele agride ela, ele não tá sobre o efeito da droga, então aí cê vê né...então...

F: é, não justifica, não ná pra justificar uma coisa pela outra..

E: é, então...ela falou: - ele bebe, só que todas as vezes que ele me agride ele não tá bêbado. – e outras ah ele é usuário ou, parou um tempo agora, super comum também. Aí cê pergunta: - ele faz uso de substância psicoativa? – olha, ele fez por um tempo, depois parou, agora eu já não sei mais. – aí cê fica, será que ele tá sendo agressivo porque voltou a usar droga? – porque né ela as vezes não sabe dizer, se é droga ou não, mas tem muito, muitos tem o histórico. –ah, ele fez tratamento né, faz um tempo que ele não usa, agora eu já não sei mais porque ele sai, fica as vezes alguns dias fora de casa, ou se não, sai e chega muito tarde.

F: e..com relação a essa permissividade que você falou da questão cultural das mulheres..

E: é..a outra parte da questão. Então, é...você fala da submissão, né? É porque que elas, né? É aquilo que eu já tinha falado, primeiro porque tem vergonha, de contar pra família que ela sofre agressão, né, segundo é dependência, tanto financeira quanto emocional, terceiro, filho, porque aí ele ameaça ela, e aí, como ela acha que ele é homem, ele vai conseguir, ela fala: - cê não conhece meu marido, cê não conhece. – Mas não, não é assim, cê tem direitosné, a gente...né, vou te encaminhar pra defensoria, cê vai ter todo o respaldo. – não, mas você não conhece, se ele falou que vai tirar as crianças de mim ele tira, cê não conhece meu marido. – Então por mais que cê tá falando, elas não acreditam então tipo: - eu não vou sair e vou...e

vou...correr o risco de perder meus filhos, então eu prefiro ficar lá, por conta dos filhos ou porquê...porque se eu sair eu não...eu vou passar fome. – né, então acho que...eu acho que o que pesa mais e que...o que eu tenho dito mais aqui no centro de referência são essas três questõesque elas acabam, mesmo sabendo que ela tem oportunidade de sair...né, porque muitos casos são casos de abrigo, e elas optam por voltar pra casa.

F: Eu imagino que...você fique sempre com uma sensação de...de mão atadas, né?

E: exatamente, eu atendi um caso hoje também, né, que seria caso de ter encaminhado pro abrigo, ofereci o serviçoela não quis... ela não quis ir pro abrigo...aí...aí...eu fico preocupada, eu sou preocupada, mas eu não tenho o que fazer, é opção dela não querer ir pro abrigo e voltar pra casa dela, então né, a gente faz todo trabalho que tem que fazer, encaminhamento pra rede, tudo, mas ela não quer, não quer...

F: fora do centro aqui, fora do centro de referência, você já viu ou já ouvir falar de algum caso de relacionamento agressivo..

(barulho...a entrevistada derruba algo sobre a mesa)

F: de companheiro agressivo..

E: cê fala de...experiência de vida?

F: é, experiência de vida, na sua vida fora, fora do centro aqui..

E: sim.

F: que estão à margem né, do sistema público

E: se for...hum (engasga), por experiência eu já tive experiência dentro da minha família, os meus pais, quando eu era pequena,(gagueja) meu, meu, eu...pequena, meu pai era muito agressivo, e...(lacrimeja) chegou a parte difícil né...(chora)

F: fica tranquila...

E: (chorando) aí eu era muito pequenininha, acabava...presenciando muito né, o meu pai agredindo, muitas vezes teve que ir pro hospital, porque ficava machucada...e a cidade pequena, eu era pequena também e aí acabava que quem socorria ali era a minha vó ou o meu tio...e aí acho que entrava tudo isso que eu te falava, que eu te falei, que eu acho que não devia ser diferente com a minha mãe, dependência econômica, né, a gente tinha menos condições financeiras do que a gente tem hoje...e aí ficava aquela fase aquele cicloque eu te falei, do ciclo da tensão, o ciclo da explosão, que...que meu pai agredia minha mãe, e depois, da lua de mel, que nunca mais eu vou fazer isso, e aí isso durou muitos anos né...é uma marca que fica na gente assim, pro resto da vida né...

F: seus pais ainda vivem juntos?

E: vivem. É...graças a deus hoje...hoje não acontece mais a violência física, infelizmente ainda tem a violência psicológica, violência muitas vezes moral, (chorando) e isso me incomoda muito porque...eu trabalho num Centro de Referência...né, e eu tenho isso na minha mãe, só que ela não me deixa...trabalhar essa questão com ela, porque ela também tem medo, (chorando) ela acha que se eu for falar com meu pai, vai piorar...então eu fico de mãos atadas, eu quero falar com ela, e realmente eu tenho medo mesmo de piorar, né, e...então a única coisa que eu faço é, é falar com ela, os direitos dela, que ela não é obrigada a viver essa vida, que ela tem outros caminhos...só que eu, é opção dela né, a gente, ela tem né...os princípios que a gente, eu até esqueci de citar, de citar, que são os princípios religiosos né, cê casou cê vai ter que ficar...e isso pesa muito, ela leva isso muito a sério, né, e...aí eu to sempre de olho, e eu, eu falo assim, partir pra violência física, se você não me contar eu vou tomar alguma providência, pelo menos ela não tem me contado...mas, é difícil..

F: talvez esse fato da sua, da sua vida, da sua história pessoal é que te torne tão sensível pras questões daqui, que te torne essa pessoa que você é, e eu vejo que você é uma pessoa que tem muita sensibilidade, que tem muita, muita sororidade com as mulheres que são atendidas aqui e, sempre tá numa postura de estender a mão, de nunca se negar a atender,

E: nunca. Por mais que a gente, sei né, eu tive o conhecimento ontem de uma mulher que tava acolhida e que o ex-marido perseguiu ela com uma arma e foi o maior corre-corre, né, eu consegui articular com a família pra...pra...pra ela sair do município porquetava num ponto que não podia ficar nem aqui em Bauru mais, aí ontem eu tive a informação que ela já está em Bauru e vol...e tá...morando com ele, mas assim, eu tenho minha consciência tranquila, ela teve a oportunidade, é a opção dela voltar com o marido né, então...são opções né, que a gente tem, e ela optou envoltar com ele, por mais que ela tenha ficado já duas vezes num, no abrigo, né. E aí, se ela aparecer aqui de novo eu não vou atender? Vou atender, ué, que que eu vou fazer? Cê tem que atender, eu to aqui pra isso, tem que atender...

F: como uma última pergunta, não, tem mais, mais duas perguntas ainda, você acha que a lei maria da penha trouxe ganhos, ela tem efeitos positivos

E: uhum.

F: o que é que ainda pode ser feito, o que é que ainda pode ser melhorado no atendimento aqui?

E: eu acho que a lei maria da penha foi um ganho sim, flávia, até porque antes a violência doméstica não era considerada crime, agora ela é, considerada crime, né, antes o agressor poderia pagar com, com cesta básica, agora já não, não tem mais essa questão então assim, trouxe seriedade, trouxe assim né, a tona o que, o que realmente acontece há muitos anos né, e

encarar isso realmente como crime mesmo, e a questão da...da...das medidas de proteção também, eu acho que é um ganho muito satisfatório, apesar de que os casos que eu atendo, a maioria o agressor quebra a medida protetiva né, aí a gente sempre orienta, faz o boletim de ocorrência pra registrar a quebra de protetiva, um caso ou outro acaba né, o agressor acaba indo preso, mas assim, é...é, são poucos, né, e aí, eu, eu acho assim, que a lei ela é redondinha, só que...o dia-a-dia, eu não sei, assim, as vezes elas acabam também quebrando a medida protetivaque...né, acaba voltando, elas mesmas acaba voltando, ela mesma quebra a protetiva, mas eu acho que a lei em si, ela, ela é um ganho muito satisfatório assim, pra questão da violência contra a...contra a mulher.

F: minha última pergunta é, como você acha que é o seu papel na vida das mulheres que passam por aqui, como é que você se vê em relação à vida delas?

E: u-hum, eu acho que assim, Flávia, delas, estarem passando por um, pelo menos por um único atendimento aqui, aqui no Centro de referência, apesar de eu falar, não, não é porque veio a vida dela vai mudar completamente, não, não é isso, mas eu acho que o município ofertando esse serviço né, é uma oportunidade que ela tem de talvez assim, não de imediato, mas assim, a médio prazo talvez, de realmente é, é....acontecer de o ciclo da violência ele ser interrompido, o objetivo, o objetivo é esse, de...de...de cessar o, a questão da violência, agora é lógico que pra isso tem que ser utilizado muitos e muitos meios né, porque, aí ela tem filhos, ela não pode largar do emprego, de repente ela tem até vontade de mudar pra outra cidade, mas o centro de referência tá aqui pra isso, pra dar esse apoio psicológico, pra inserir essa mulher, essas crianças na rede sócio-assistencial, com objetivo de garantia de direitos, porque muitas vezes elas tem vários direitos e elas não sabem, e eu acho que o contato delas com o centro de referência que elas realmente tem esse foco esse objetivo de não querer mais estar na situação que ela vive, vai fazer uma diferença muito grande na vida delas, e eu fico muito feliz de poder, né, contribuir, me dedico, eu trato com carinho, com respeito, não só elas como qualquer outra pessoa e o fato delas estarem aqui, elas estão fragilizadas, muito fragilizadas, a maioria chora, também né, porque é uma coisa que machuca, de uma certa forma acaba revitimizando porque: -ai eu fui na delegacia já contei, aí vim aqui e vou contar tudo de novo? – né, mas assim, são questões que eu preciso ouvir pra saber o que que a gente pode fazer pra contribuir, tudo visando a garantia de direitos, ela tem o direito de estar aqui, a gente tem o dever de atender essa mulher da melhor forma possível.

F: embora seja uma questão difícil de responder, o rompimento desse ciclo de violência, você acredita que ele acontece?

E: alguns casos sim, alguns casos sim, eu to falando assim como exemplos do dia-a-dia, que eu já presenciei ou que a colega que trabalhava aqui me falou, um exemplo de uma mulher que tava no abrigo, ela foi transferida de abrigo, porque chegou ao ponto que ela não poderia mais ficar em Bauru, que ela tava em risco iminente mesmo, de morte, então ela foi transferida pro abrigo inclusive fora do estado de São Paulo, bem, bem longe daqui, então acho que assim, se ela tiver objetivo, que: - não eu vou mudar de abrigo, uma cidade nova tudo novo. – mas lá também ela vai ter todo esse amparo, ninguém vai tirar ela do abrigo e por pra rua né, ela vai sair do abrigo quando ela tiver preparada, quando ela tiver uma casa, então se ela tem esse objetivo, a mulher, e ela tem a oportunidade, que também eu acho que não adianta nada: - ai eu quero mas eu vou ali não dá certo, ali também não pode me ajudar, que que eu faço? Eu vou voltar pra casa, né? – eu acho que se ela tem oportunidade e ela tem esse foco, é difícil, não é fácil porque envolve muitas questões, mas eu acredito que sim, no rompimento do ciclo de violência...pelo menos por um tempo, né, que nem no caso da...dessa que ficou acolhida, ela foi embora da cidade, eu tive a notícia que né, ela voltou com o esposo, ela ficou né, assim, pelo menos por um tempo fora de risco né, sem sofrer nenhum tipo de violência, agora não sei se ele tá na fase da lua de mel né?

F: eu li há alguns relatos, até aqui também, nas fichas que eu vi aqui, a respeito de mulheres que conseguem romper um relacionamento agressivo, e aí quando elas entram num próximo relacionamento elas tem um novo parceiro agressivo

E: também agressivo.

F: você já viu isso acontecer ou já atendeu alguém que tivesse essa situação?

E: já, vários casos, Flávia, inclusive uma que está acolhida com a gente no abrigo, ela, o primeiro casamento dela, ela casou muito novinha, 14 anos, sempre sofreu agressão, aí chegou um tempo que ela não quis mais, se separou, aí não faz muito tempo, arrumou um companheiro, que também é agressivo, que também é agressor. Então, não é muito difícil disso acontecer infelizmente, infelizmente.

F: e...não sei se você já parou pra pensar a respeito disso, ou se já leu alguma coisa a respeito disso..

E: não, não li.

F: porque, é um padrão de comportamento né, e sempre, a mim sempre fica essa dúvida: porque?

E: porque?

F: né, eu acho que trabalhar com, com...pensar mulheres que vivem relacionamentos agressivos, sempre tem mais perguntas do que respostas, a mim pelo menos, eu vendo a dinâmica aqui eu sempre fico com mais perguntas do que respostas,

E: u-hum, porque né? O que que as vezes elas falam é que né, é: - ai, eu...né, tive o primeiro casamento, ele me batia, eu sofri muito separei, né, aí conheci um outro rapaz, nossa no começo do casamento ele era muito bom, nossa, aí de uns tempos pra cá que ele tá assim, então, vários casos elas tem, tem essa fala, que não era e depois que ele se tornou agressivo, mas, ou se não, é...: - ah ele, eu sempre soube que ele é agressivo, mas ele nunca tinha sido agressivo em casa, comigo, ele é, ele sempre foi bravo mas com as pessoas lá fora, mas comigo não, aí, ah sei lá, faz três meses que ele mudou o comportamento, que ele agora começou a ficar agressivo comigo também, então é comum acontecer isso também.

F: tem alguma coisa que você gostaria de acrescentar, alguma, talvez perguntas ou questões que a mim fogem porque como eu não tô aqui todo dia né,

E: ah, eu acho que o que poderia aqui no caso, eu acho que seria um ganho Flávia, na verdade eu pensei em dois né, seria mesmo o serviço pra atendimento, pra trabalhar o agressor, que eu acho que se tivesse algum serviço, seria um ganho, e também o protocolo de atendimento, vários municípios tem um protocolo, tipo Ribeirão Preto, todos os BO's que entram de violência doméstica, a delegacia encaminha pro Centro de Referência, então eles já tem um protocolo, um esqueminha, eu acho que de repente a gente tivesse um protocolo...

F: melhor integrado?

E: é, sim.

F: agora que você pontuou essas duas questões me vieram mais duas dúvidas ainda a esse respeito: a primeira em relação à quais medidas a gente poderia ter com estes agressores, e a segunda a respeito da, já que você falou do protocolo do atendimento, como funciona, eu tava lendo que a Organização Mundial da Saúde fala sobre a Rota Crítica, e que os serviços são longe, como você vê essa questão da Rota Crítica em Bauru?

E: apesar de ter pensado esses dois pontos aqui pro município eu acabei não fazendo uma reflexão né, eu acho que pra trabalhar com o agressor, eu acho que seria mais mesmo, seria uma equipe multidisciplinar, o assistente social, psicólogo, e assim, tudo envolvendo a rede, porque a maioria são usuários né, tem que oferecer o tratamento pra eles, pra esse agressor, né, com relação ao uso de substâncias psicoativas, fazer toda a questão de reflexão, com relação a questão da violência mesmo, pra eles refletirem sobre os atos, não sei, to...nunca li nada assim por enquanto a respeito profundamente, eu sei que existe e que o caminho seria

este mesmo, agora do protocolo eu acho que eu iria pensar um pouco mais, eu só acho que facilitaria, agora...

F: facilitaria se o próprio serviço já encaminhasse um ofício ou direcionamento aqui pro centro pra vocês também já darem outros encaminhamentos..

E: exatamente, na verdade a gente até tem assim, não é uma coisa tão formal, mas vamos supor, a rede em si, quando ela faz a identificação ela acaba encaminhando mesmo mas, muitas chegam já com encaminhamento do Cras, ou que não traga algum documento mas que veio de tal lugar, então acho que pra poder acompanhar mais mesmo né, que nem, é como agora, agora, depois da Lei Maria da Penha, não precisa ser necessariamente a denúncia da mulher, pode ser de um terceiro, essa questão, se a gente tivesse igual Ribeirão, de já mandar tudo, tem todos os casos que estão registrados, lógico que ia aumentar a demanda e tudo, mas na rede a gente iria conseguir fazer, ou da própria maternidade Santa Izabel, no caso de violência sexual né...

F: talvez um sistema online que pudesse ser acessado por todos os serviços...

E: sim...

F: já faria ...

E: sei lá, um prontuário eletrônico, online, já facilitaria

F: acho que é algo talvez que poderia ser uma sugestão, quem sabe

E: sim, uma sugestão.

F: mas a gente sempre esbarra nas questões de financiamento, verba, orçamento, mas essas são outras questões que fogem também daqui

E: é sim, eu falo assim, só o fato de, que acaba passando mesmo, é até uma falha mesmo, de investir mesmo, então assim, nessa questão, de articular melhor a rede, vamos, vamos tentar ministério público, município, CPJ, maternidade santa izabel, entendeu todos os órgãos, vamos sentar, vamos ver como que tá a situação o que pode ser feito, daria pra fazer muita coisa.

F: cê acha que daria pra evoluir na prestação do serviço?

E: exatamente. Um desafio mesmo, até como sugestão, também, uma coisa até pra de repente até refletir com a diretoria, da gente retomar algumas questões aí com relação à violência.

F: tá ok então, se você tiver mais alguma coisa pra acrescentar, eu acho que já fiz todas as minhas perguntas.

E: não, acho que não, eu também já completei.

F: tá bom, muito obrigada.

ANEXOS

ANEXO 1

FICHA PADRÃO DE ATENDIMENTO NO CRAM DE BAURU

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal do Bem-Estar Social
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA Rua Antonio Xavier de Mendonça, 2-15 Vila Santa Tereza CEP: 17012-385 Bauru - SP Fone: 3214-4714	
DATA DO ATENDIMENTO: ____ / ____ / ____	
Encaminhada: _____	BO: _____ Responsável: _____
1. IDENTIFICAÇÃO	
Nome: _____	NIS: _____
CPF: _____	RG: _____ DN: _____
Endereço: _____	Bairro: _____
CEP: _____	Telefone: _____
Local de Trabalho: _____	Telefone: _____
Nome do Agressor: _____	
Endereço do Agressor: _____	
Local de Trabalho do Agressor: _____	Vínculo: _____
Família Extensa: _____	Parentesco: _____ Contato: _____
OBS: _____	

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. “Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade”. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 10, nº 1, p. 19-47, 1998.
- ALIMENA, Carla Marrone. **A tentativa do (Im)possível: Feminismos e Criminologias**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- AMADO, Janaína. **A culpa nossa de cada dia: ética e história oral**. Projeto História. PUC-SP, nº 15, abril/1997.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima: códigos da violência na era da globalização**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- ARAÚJO, Felipe. Bauru. **InfoEscola**. São Paulo. Disponível em: <http://www.infoescola.com/sao-paulo/bauru/> Acesso em: 29 nov. 2015.
- ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- _____. **Sobre a violência**. Tradução de André de Macedo Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2011.
- BARSTED, Leila Linhares. A violência contra as mulheres no Brasil e a Convenção de Belém do Pará dez anos depois. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline; MIRANDA, Dayse (Orgs.). **O Progresso das Mulheres no Brasil**. São Paulo: UNIFEM, 2006.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 2001. 258 p.
- BAURU (Cidade). **Prefeitura Municipal de Bauru**. Disponível em: <http://www.bauru.sp.gov.br/>. Acesso em: 29 nov. 2015.
- BAURU (Cidade). Prefeitura Municipal de Bauru. **Convênio 708655 Dispõe Sobre a Criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência de Bauru**. Assinado em 23/11/2009.
- BAURU (Cidade). Prefeitura municipal de Bauru. **Plano diretor do município de Bauru**. Bauru, 2006. Disponível em: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/arquivos/website_planodiretor/website_planodiretor_etapas.pdf Acesso em: 30 nov. 2015.
- BORDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Khuner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2007.

_____. Presidência da República. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2006.

_____. Presidência da República. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência**. Brasília: 2011. Disponível em: <<http://spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/abrigamento>>. Acesso em: 19/08/2013

BRASIL. Presidência da República. **Lei Maria da Penha**. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.mulheresdireitos.org.br/publicacoes/LMP_web.pdf>. Acesso em: 19/08/2013.

_____. Presidência da República. **Lei do Feminicídio**. Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm> Acesso em: 20 jan de 2016.

_____. Presidência da República. **Lei que cria a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**. Lei Nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.683.htm> Acesso em: 20 jan de 2016.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Norma Técnica de Uniformização – Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. Brasília: 2006. Disponível em: ><http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/01/SPM-Norma-Tecnica-de-Uniformizacao-CRAMs-2006.pdf>> Acesso em: 11/11/2015.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Balanco 2015 - 1º Semestre - LIGUE 180**. Brasília: 2015. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/balanco1sem2015-versao-final.pdf>> Acesso em: 11/11/2015.

BRUNS, M.A.T.; SOUZA-LEITE, C.R.V (orgs.). **Gênero em Questão: Diversos Lugares, Diferentes Olhares**. São Paulo: Iglu, 2010.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003. 236 p.

CASTELLS, Manuel. **O poder da Identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: CHAUÍ, M.; CARDOSO, R.; PAOLI, M. C. (Org.). **Perspectivas Antropológicas da Mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 25-62.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. **O preço do silêncio: mulheres ricas também sofrem violência**. Bahia: Edições Uesb, 2007. p. 22

DAHRENDORF, Ralf. **A lei e a ordem**. Brasília: Instituto Tancredo Neves, 1987.

DE OLHO NA JIHAD. **Cabul antes de Taliban**: Uma imagem vale mais que mil palavras. 2012. 1 fotografia, preto e branco. Disponível em: <<http://olhonajihad.blogspot.com.br/2012/10/cabul-antes-do-taliban-uma-imagem-vale.html>>. Acesso em: 30 set. 2015.

DIAS, Felipe da Veiga; COSTA, Marli Marlene Moraes da. **Sistema Punitivo e Gênero**: uma abordagem alternativa a partir dos direitos humanos. 1 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça**: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

DUARTE, Madalena. O lugar do Direito na violência contra as mulheres nas relações de intimidade. **Revista Gênero & Direito**, nº 1, 2013, p. 25-45.

DUQUE-ESTRADA, Paulo Cesar. “Alteridade, violência e justiça: trilhas da desconstrução”. In: _____. (Org.). **Desconstrução e ética**: ecos de Jacques Derrida. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio/Edições Loyola, 2004. p. 33-64.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão**: Teoria do garantismo penal. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

GILLIGAN, Carol. **Uma voz diferente**. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1990.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

GROSSI, Patrícia Kriger; AGUINSKY, Beatriz Gershenson. Por uma nova ótica e uma nova ética na abordagem da violência contra mulheres nas relações conjugais. In: GROSSI, Patrícia Kriger (Org.). **Violências e gênero**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012, p. 25-50.

HALL, Stuart. Quem precisa de identidade? In: SILVA, Tomas Tadeu (Org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2005.

_____. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 4ª. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

IBGE. Cidades. Bauru. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/fontes.php?lang=>>>. Acesso em: 18 dez. 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_alphacontent§ion=31&category=344&Itemid=359> Acesso em: 20 jan de 2015.

IMIG, Jacinta. **A violência conjugal e as políticas públicas de proteção à mulher**: um estudo de caso no município de Anchieta (SC). Itajaí, 2005. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Gestão de Políticas Públicas) – UNIVALI, 2005.

KARAM, Maria Lúcia. Violência de Gênero: o paradoxal entusiasmo pelo rigor penal. **Boletim IBCCRIM**. São Paulo, v.14, n.168, 2006.

KRUG E, et. al. **Informe mundial sobre la violencia y la salud**. Wash-ington DC: Organización Panamericana de la Salud/Organización Mundial de la Salud; 2003.

LANGE, Odila Schwingel. **Violência Doméstica – Cicatrizes da Alma**: Um histórico geral da luta das mulheres e o emprego da força contra a mulher na vida conjugal na cidade de Dourados – 1986-2000. Dissertação (Mestrado em História) – UFMS, Dourados, 2004.

LAURETIS, Teresa. A Tecnologia de Gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (Org.). **Tendências e impasses**: O feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LIMA, Lana Lage da Gama ; As Práticas de Administração de Conflitos de Gênero no Cotidiano das Delegacias de Polícia. Dimensões: **Revista de História da UFES**, v. 22, p. 117-139, 2009.

LIMA, Lana Lage da Gama; SOUZA, S. A. Representações de gênero e atendimento policial a mulheres vítimas de violência. **INTERthesis**, Florianópolis, v. 6, p. 61-85, 2009.

LOPES, Luciano Santos. A Criminologia Crítica: Uma Tentativa de Intervenção (Re) Legitimadora no Sistema Penal. De **Jure: Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, n. 5, jul./dez. 2002.

MACHADO, Lia Zanotta. Atender vítimas, criminalizar violências. dilemas das delegacias da mulher. **Série Antropologia**, Brasília, Departamento de antropologia UNB, v. 319, p. 1-23, 2002.

_____. Sexo, estupro e purificação. **Série Antropologia 286**, Brasília, Departamento de antropologia UNB, v. 286, p. 1-37, 2000.

MACHADO, Lia Zanotta. **Matar e Morrer no feminino e no masculino**. São Paulo, 1998. Serie Antropologica.Disponível em: < <http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie239empdf.pdf>>. Acesso em: 05 maio de 2015.

MARABEZZI, Natália Montezori. **Direitos Humanos e Violência Contra a Mulher**: um estudo de gênero sobre o homicídio passional no Código Penal Brasileiro. 201 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Metodista de Piracicaba, 2010.

MARANHAO FILHO, Eduardo Meinberg de Albuquerque. Por uma Historia do tempo Presente: uma historia de nós mesmos. **Fronteiras: Revista Catarinense de História**, Florianópolis, n.17, 2009. p.137-15.

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia Feminista**: Novos Paradigmas. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MIRANDA. Cássio Eduardo Soares; RAMOS, Juliana Souza. “Uma mulher é espancada”: a violência doméstica contra a mulher a luz da psicanálise. **Revista ECOS-Estudos Contemporâneos da Subjetividade**. Rio de Janeiro, v. 4, nº 1, 2014. P.35 – 49. Disponível em: < <http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/ecos/article/viewFile/1297/973>>. Acesso em: 10 set. 2015.

MOLINA SOLTANDO O VERBO. Disponível em:
<<http://molinacuritiba.blogspot.com.br/2011/08/juiza-critica-reu-e-defesa-por-postura.html>
Acesso em 28/09/2015>. Acesso em: 30 nov. 2015.

MONSHIPOURI, Mahmood. O mundo muçulmano em uma era global: a proteção dos direitos das mulheres. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, June, p. 187-217, 2004. Disponível em<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292004000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 set. 2015.

MURARO, Rose Marie. **A mulher no terceiro milênio**. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 2000.

MUZKAT, Malvina. Violência doméstica: questão de polícia e da sociedade. In: CORRÊA, M. (Org.). **Gênero e Cidadania**. Campinas – SP: Pagu Núcleo de Estudos de Gênero UNICAMP, 2002. p. 59-70. (Coleção Encontros).

ONU. **Declaração de Viena**. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais>>. Acesso em: 01 out. 2015.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo a debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **Rev. História**, Franca, v.24 n. 1. 2005. p. 77-98.

PEDRO, J.M. Um diálogo sobre mulheres e história. Michelle Perrot: a grande mestra da História das Mulheres. **Rev. Estud. Fem.** Florianópolis, v.11, nº.2, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2003000200009&script=sci_arttext>. Acesso em: 5 jun. de 2015.

PERROT, M. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. O nó e o ninho. **Veja 25 anos Reflexões para o futuro**. São Paulo: abril. 1993, p. 81.

_____. **As mulheres ou os silêncios da história**. Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

PIOVESAN, Flávia. Igualdade, diferença e direitos humanos: perspectivas global e regional. In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia (Org.). **Igualdade, diferença e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010a. p. 47-76.

_____. **Temas de direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2010b.

_____. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo. Editora Saraiva, 2012.

PIOVESAN, Flávia; PIMENTEL, Silva. A Lei Maria da Penha na perspectiva da responsabilidade internacional do Brasil. In: CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. 101-118.

PIOVESAN, Flávia; IKAWA, Daniela. A Violência Doméstica Contra a Mulher e a Proteção dos Direitos Humanos. In: SÃO PAULO (Estado). **Direitos Humanos no Cotidiano Jurídico**. São Paulo: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 2004, p. 43-70.

PISCITELLI, A. Re-criando a (categoria) mulher?. **Cultura e Gênero**, Marília, 2002. Disponível em: <<http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/Adriana01.pdf>>. Acesso em: 05 maio. 2015.

PORTELLI, Alessandro. **A Filosofia e os Fatos**: Narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais.. Espanha: Fundamentos, 1996. p. 59-72.

SAGOT, M. **Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina**: estudios de caso de diez países. San José: Organización Panamericana de la Salud, 2000.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. Tradução de Iara Bongiovani. Petrópolis: Vozes, 1979.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção Polêmica).

SARTI, Cynthia A.. Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro. **Cad. Pagu** [online]. n.16, 2001. p. 31-48. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a03.pdf>> Acesso em 12 nov. 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

_____; ALMEIDA, S. A. **Violência de Gênero**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SENKEVICS, Adriano. O conceito de gênero por Gayle Rubin. **Ensaio de gênero**. São Paulo, 16 abr. 2012. Disponível em: <<https://ensaiosdegenero.wordpress.com/2012/04/16/o-conceito-de-genero-por-gayle-rubin-o-sistemasegenero/>>. Acesso em: 22 maio 2015.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez, 1995, p.71-99.

SILVA, Cláudia Melissa de Oliveira Guimarães. **Violência contra as mulheres**: a Lei Maria da Penha e suas implicações jurídicas e sociais em Dourados-MS. 2010. 182 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2010.

SILVA, Flávia Candido da; CESARINHO, F.A.; ARAUJO, Rochester O. Políticas de Enfrentamento à violência Contra a Mulher: A Casa-abrigo Como Lugar de Supressão de Direitos e Imputação de Identidade. **Revista Cadernos de Direito**, Piracicaba, v. 15. nº29, p. 331-355.

SILVA, Helena Corrêa de Oliveira Domingues da. Tutela Constitucional da Privacidade Ante as Novas Tecnologias: O Caso do “Revenge Porn”. *E-gov*, Abril de 2015. Disponível em: <

<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/tutela-constitucional-da-privacidade-ante-novas-tecnologias-o-caso-do-%E2%80%99Crevenge-porn%E2%80%99D>> Acesso em: 30 set. 2015.

SMAUS, Gerlinda. **Abolicionismo**: el punto de vista feminista. Tradução Mary Beloff. In: No hay derecho, v. 3, Año III, n°7, 10-12, set./nov. 1992. Buenos Aires: Departamento de Publicaciones de la Facultad de Derecho de la UBA. Disponível em: <[http://fulz.org/recopilacion/21%20Criminologia/VALLE/Smaus%20Abolicionismo%20y%20crimin%20feminista\(full%20permission\).pdf](http://fulz.org/recopilacion/21%20Criminologia/VALLE/Smaus%20Abolicionismo%20y%20crimin%20feminista(full%20permission).pdf)> Acesso em: 04 jan. 2016.

SOUZA, Marcius F. B. de. A Participação das Mulheres na Elaboração da Constituição de 1988. In: **Constituição de 1988: O Brasil 20 Anos Depois - Os Alicerces da Redemocratização** (VOL. I). Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-i-constituicao-de-1988/principios-e-direitos-fundamentais-a-participacao-das-mulheres-na-elaboracao-da-constituicao-de-1988>>. Acesso em: 23 dez. 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**: homicídio de Mulheres no Brasil. FLACSO: Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2015.

WERBA, Graciela C.(Org.). **Violências e gênero**: coisas que a gente não gostaria de saber. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001. p. 19-45.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **What do we mean by “sex and gender”?**. 2010. Disponível em: < <http://www.who.int/gender/whatisgender/en/index.html>> Acesso em: 04 out. 2010.

ZACKSESKI, Cristina. A insegurança feminina e os problemas das políticas contemporâneas de prevenção da violência. In: ARAÚJO, Adriane Reis de; MOURÃO, Tânia Fontenele. (Org.). **Trabalho de mulher: mitos, riscos e transformações**. Brasília: LTr, 2007, p. 92-106.

ZANANDREA, Cláudia. **Intersetorialidade e política de enfrentamento à violência contra a mulher**: o caso da implantação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência de Bauru. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão em Saúde) UAB/UNESP, Botucatu, 2011.